PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2018
Processo nº 122/2018

Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares

Secretaria de Saúde
VOLUME I

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Nº requerimento:	**159/2017**
Data:	**07/12/2017**

Os produtos, quantitativos e respectivas cotações de preço seguem detalhados nas planilhas em anexo.

Item 009: 14180 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO: D E S E R T O
Item 028: 16311 AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAZAR NO EXPURGO, 100% D E S E R T O
Item 035: 14206 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES D E S E R T O
Item 038: 14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. D E S E R T O
Item 041: 14211 BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA), INDICADA PARA TRATAMENTO DE D E S E R T O
Item 044: 14214 CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, D E S E R T O
Item 045: 14217 CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, D E S E R T O
Item 046: 14218 CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, D E S E R T O
Item 058: 16315 CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, D E S E R T O
Item 070: 14264 COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, D E S E R T O
Item 072: 14266 CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE MANGUEIRAS, D E S E R T O
Item 080: 14279 DEGERMANTE PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL D E S E R T O
Item 095: 14298 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGEN D E S E R T O
Item 102: 14310 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, D E S E R T O
Item 108: 14314 EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL D E S E R T O
Item 120: 14331 INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES D E S E R T O
Item 129: 14342 LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES: D E S E R T O
Item 141: 14358 MANGUEIRA, LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,6 M, CONEXÃO DUAS VIAS D E S E R T O
Item 157: 14393 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM, D E S E R T O
Item 158: 14385 PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM. D E S E R T O
Item 159: 14387 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. D E S E R T O
Item 164: 14393 PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, D E S E R T O
Item 167: 14396 PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, D E S E R T O
Item 214: 14443 SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E D E S E R T O
Item 228: 14454 TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INOXIDÁVEL. D E S E R T O
Item 229: 14455 TESOURA IRIS RETA STARK 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. D E S E R T O
Item 235: 14461 TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. D E S E R T O
Item 236: 14462 TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. D E S E R T O
Item 241: 9564 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5 D E S E R T O
Item 242: 9565 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 D E S E R T O
Item 243: 9566 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 D E S E R T O
Item 244: 9567 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 D E S E R T O
Item 245: 9568 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 D E S E R T O
Item 246: 9569 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 D E S E R T O

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais médico-hospitalares presentes nesta requisição são utilizados para a prestação de serviços de saúde de rotina nas Unidades Básicas do município, fundamentais aos atendimentos médico, de enfermagem e odontológico realizados. No entanto, os respectivos itens apresentaram-se desertos no primeiro pregão realizado, fazendo-se necessário a realização de um novo pregão com orçamentos atualizados.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **(X) Sim** **( ) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);
j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do ANEXO VI.
l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
m) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);
n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);
o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)
p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);
q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

Obs: As mesmas exigências descritas nas licitações anteriores de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Sendo a apresentação de documentações específicas realizada conforme classificação de risco para produtos da saúde, segundo resoluções da ANVISA: RDC nº 15 de 28/03/2014; RDC nº 17 de 16/04/2010; RDC nº 39 14/08/2013; RDC nº 185 de 22/10/2001.

Dotação Orçamentária:
OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

11.001.10.301.0018-2031 - 33.90.30.09.00 - Manutenção da saúde fonte 303 - Material farmacológico

Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde. Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên.	Das 8:00 h às 11:00 h; Das 13:00 h às 16:00 h.	Entrega em 10 dias úteis a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Gabriela Tambosi e Mariana Alves Martins, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? (X) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório: Pregões 06 e 47/2017**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: 14, 15, 16, 17/2017.**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 10/02/2018 e 07/03/2018.**

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Esta requisição de abertura de licitação é referente aos materiais médico-hospitalares já utilizados constantemente para as rotinas de serviços de saúde desta Secretaria, cujos itens apresentaram-se desertos no primeiro pregão realizado.

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Angela T. B. M. Grosskpf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 122 / 2016
Data 30 / 11 / 2016
Responsável:

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 133/2017

Produto			Status
Lote 001 - Lote 001			
Item 009:	14180	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO:	DESERTO
Item 028:	16311	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAZAR NO EXPURGO, 100%	DESERTO
Item 035:	14205	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES	DESERTO
Item 038:	14208	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M.	DESERTO
Item 041:	14211	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE	DESERTO
Item 044:	14214	CAIXA TÉRMICA 16 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	DESERTO
Item 045:	14217	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	DESERTO
Item 046:	14218	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	DESERTO
Item 068:	16315	CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,	DESERTO
Item 070:	14264	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	DESERTO
Item 072:	14266	CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE MANGUEIRAS,	DESERTO
Item 080:	14279	DEGERMANTE PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL	DESERTO
Item 096:	14299	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGEN	DESERTO
Item 102:	14310	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT,	DESERTO
Item 106:	14314	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL	DESERTO
Item 120:	14331	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES	DESERTO
Item 129:	14342	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES:	DESERTO
Item 141:	14358	MANGUEIRA, LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 M, CONEXÃO DUAS VIAS	DESERTO
Item 157:	14383	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM.	DESERTO
Item 158:	14385	PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	DESERTO
Item 159:	14387	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM.	DESERTO
Item 164:	14393	PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,	DESERTO
Item 167:	14396	PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO,	DESERTO
Item 214:	14443	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E	DESERTO
Item 228:	14454	TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INOXIDÁVEL.	DESERTO
Item 229:	14455	TESOURA IRIS RETA STARK 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	DESERTO
Item 235:	14461	TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA.	DESERTO
Item 236:	14462	TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA.	DESERTO
Item 241:	9564	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	DESERTO
Item 242:	9565	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	DESERTO
Item 243:	9566	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	DESERTO
Item 244:	9567	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	DESERTO
Item 245:	9568	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	DESERTO
Item 246:	9569	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	DESERTO

Qtde. itens desertos : 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

	Código BR (BPS)	Descrição do material	Quantidade*	Preço médio (R$)**	Amostra
9	BR0277541	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	60		
21	BR0361780	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	700		Avaliar amostra
22	BR0383603	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	1000		Avaliar amostra
23	BR0383606	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	1000		Avaliar amostra
24	BR0383604	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056 Pacote com 12 unidades.	1000		Avaliar amostra
25	BR0383602	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056 Pacote com 12 unidades.	1000		Avaliar amostra
26		Avental de segurança impermeável, para utilizazar no expurgo, 100% polipropileno + polietileno de manga longa.	30		
35	BR0246937	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	4		
38	BR0274395	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	26		
41	BR0433756	Bolsa térmica em gel (quente e fria) Indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Flexível, leve e prática. Atóxica. Reutilizável. Composição: filme de polietileno com camada de nylon laminado; gel de polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico. Tamanho aproximado médio: 25 x 15 cm.	10		
44	Não vai no BPS	Caixa Térmica 15 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	2		
45	Não vai no BPS	Caixa térmica 24 litros Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 24 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	2		
46	Não vai no BPS	Caixa térmica 48 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 48 litros (mínimo), com rodas. Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Dreno para o escoamento de líquidos; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	2		
58		Cateter oxigenoterapia, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	50		
70	BR0269974	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	3000		Avaliar amostra
71	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	3000		Avaliar amostra

72		Conector reto com entrada lateral - T de Ayres Conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	6		
80	BR0398705	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolidona Iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de Iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas, fungos e virus.	50		
95	BR432468	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	20		Avaliar amostra
102	BR0426047	Estetoscópio, bisauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	30		Avaliar amostra
106	BR0391951	Extensão para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	100		
120	BR0432913	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. 01 ano de garantia	4		
129	BR0312616	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	500		Avaliar amostra
141	BR0391951	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	10		
157	BR0277573	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	20		
158	BR0328903	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm.	20		
159	BR0351210	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	20		
164	BR0250037	Pinça Museux curva. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	20		
167		Plug anal para incontinência fecal, pediátrico, fabricado em espuma macia. Tamanho pequeno.	400		
214	BR0396149	Swab para coleta vaginal, estéril com 150 mm de comprimento e ponta de algodão.	200		
228	BR0327406	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	20		
229	BR0328095	Tesoura íris reta 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	20		
235		Tipóia adulto. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho adulto. Composição: interna e externa: 100% algodão.	20		
236		Tipóia infantil. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho infantil. Composição: interna e externa: 100% algodão.	20		
241	BR0353076	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos. Frasco com 1000 mL.	4		
242		Tubo endotraqueal c/ balão nº 4,5	30		
243		Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0	30		
244		Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5	30		
245		Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0	30		
246		Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5	30		

* Quantidade para 12 meses de vigência do pregão

** Preço médio conforme consulta no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde. Média dos preços praticados nas compras públicas do estado do Paraná.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.**

3. Valor Máximo Estimado: **R$ 237.994,42**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.	**Contas: 3300, 3310 e 3460**			

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário

( ) Não há Dotação Orçamentária ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

30/01/2018

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

30/01/2018

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

30/01/2018

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **para eventual aquisição de material hospitalar** para Secretaria de Saúde, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02 e item 1.6 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

30/01/2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Pienense
Circulação semanal | Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro - Piên - PR
Tel: (41) 3632 1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável
Comunique Com Ass. e Cons. Ltda / Fabiane Pickbrisch Costa
MTB-SC 24.179
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1° Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2° É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5° A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6° Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9° O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1° O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina,** desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem,** desde 03 de agosto de 2017 nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneida	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidenuy do Nascimento Mirrine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018

PROCESSO N° 122/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de fevereiro de 2018, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

PROCESSO Nº 122/2018

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

PROCESSO Nº 122/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2018

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **15 de fevereiro de 2018** com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma,** após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Contas: 3300, 3310 e 3460

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.2, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br, junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, bem como em outros meios de consulta que se fizerem necessários.

5.4. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO II, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em

01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, fretes, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas).

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta);

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enviar comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração

prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

m) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

8.1.1. Os documentos elencados nos subitens 8.1, "o", "p" e "q" serão exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos por correio após a data de encerramento da fase de lances verbais.

8.1.2. Durante o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos a sessão pública ficará suspensa, sendo marcado para o 4º dia útil após o encerramento da fase de lances a sessão de continuidade do julgamento de habilitação, relativamente aos documentos elencados nos subitens 8.1, "o", "p" e "q".

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*a*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões

negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373. Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou

contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação desta declaração ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-la ou corrigi-la na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das

limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinaram da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento. e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s)

vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a

regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções

previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, nos locais, horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será

declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimpiência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da

disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das**

contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Itens	Descrição do material	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
1	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	60	R$ 11,99	R$ 719,40
2	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	700	R$ 8,90	R$ 6.230,00
3	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,40	R$ 9.400,00
4	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,90	R$ 9.900,00
5	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente	Pacote	1000	R$ 10,50	R$ 10.500,00

	em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.				
6	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
7	Avental de segurança impermeável, para utilizazar no expurgo, 100% polipropileno + polietileno de manga longa.	Unidade	30	R$ 5,90	R$ 177,00
8	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	Unidade	4	R$ 101,80	R$ 407,20
9	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 143,90	R$ 3.597,50
10	Bolsa térmica em gel (quente e fria). Indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Flexível, leve e prática. Atóxica. Reutilizável. Composição: filme de polietileno com camada de nylon laminado; gel de polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico. Tamanho aproximado médio: 25 x 15 cm.	Unidade	10	R$ 25,00	R$ 250,00
11	Caixa Térmica 15 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 201,00	R$ 402,00

12	Caixa térmica 24 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 24 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 260,00	R$ 520,00
13	Caixa térmica 48 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 48 litros (mínimo), com rodas. Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Dreno para o escoamento de líquidos; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
14	Cateter oxigenoterapia, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Unidade	50	R$ 2,00	R$ 100,00
15	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	R$ 32,30	R$ 96.900,00
16	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias	Pacote	3000	R$ 21,20	R$ 63.600,00

	alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.				
17	Conector reto com entrada lateral - T de Ayres. Conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	Unidade	6	R$ 29,50	R$ 177,00
18	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas, fungos e virus.	Frasco	50	R$ 19,99	R$ 999,50
19	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acopiados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	Unidade	20	R$ 18,99	R$ 379,80
20	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Unidade	1200	R$ 1,05	R$ 1.260,00
21	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Unidade	30	R$ 10,90	R$ 327,00

22	Extensão para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unidade	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
23	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. 01 ano de garantia	Unidade	4	R$ 110,00	R$ 440,00
24	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	Unidade	500	R$ 6,80	R$ 3.400,00
25	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	Unidade	10	R$ 15,20	R$ 152,00
26	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00
27	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm.	Unidade	20	R$ 36,32	R$ 726,40
28	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 11,58	R$ 231,60
29	Pinça Museux curva. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	20	R$ 68,00	R$ 1.360,00
30	Plug anal para incontinência fecal, pediátrico, fabricado em espuma macia. Tamanho pequeno.	Unidade	400	R$ 31,40	R$ 12.560,00
31	Swab para coleta vaginal, estéril com 150 mm de comprimento e ponta de algodão.	Unidade	200	R$ 2,95	R$ 590,00
32	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	Unidade	20	R$ 2,95	R$ 59,00
33	Tesoura íris reta 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	R$ 16,90	R$ 338,00

34	Tipóia adulto. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho adulto. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$ 28,60	R$ 572,00
35	Tipóia infantil. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho infantil. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$ 27,50	R$ 550,00
36	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos. Frasco com 1000 mL.	Frasco	4	R$ 25,88	R$ 103,52
37	Tubo endotraqueal c/ balão nº 4,5	Unidade	30	R$ 3,30	R$ 99,00
38	Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0	Unidade	30	R$ 3,40	R$ 102,00
39	Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5	Unidade	30	R$ 3,50	R$ 105,00
40	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0	Unidade	30	R$ 3,60	R$ 108,00
41	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5	Unidade	30	R$ 3,70	R$ 111,00
TOTAL					**R$ 238.993,92**

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens no Município de Piên solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

IV. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal relativa aos itens entregues, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV. II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

VI. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/ Mariana Alves Martins

VI. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

VI.I. Todo Material deve apresentar o RMS ou sua isenção.

VI.II. Deverá atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS.

VI.II. A nota fiscal deve vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou código oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº 2814/98).

VI.III. O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

VI.V. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

VI.VI. A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos mesmos pelo solicitante;

VI.VII. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

VI.VIII. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

VI.IX. As embalagens primárias dos materiais (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

VI.X. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

VI.XI. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.

VI.XII. O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

VII. DAS AMOSTRAS

VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e

julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada em primeiro lugar.

VII.II.A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- Gabriela Tambosi - Farmaceutica
- Rubia Forteski - Enfermeira
- Mirian Miyagi - Odontóloga
- Terezinha Dias – Técnica de Enfermagem
- Georgia L. Oliveira - Enfermeira

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:
a) Atendimento ao solicitado no edital;
b) Atendimento as normas da ANVISA;
c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

VII.IV. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VII.VI do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 27 deste Edital.

VII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando

convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

VIII. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

IX. As amostras analisadas que se encaixem com descartáveis não são serão devolvidas e as amostras que são de uso permanentes ou equipamentos serão devolvidas ao fornecedor em um prazo de 15 (quinze) após a realização da análise.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada anual	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 008/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Contas: 3300, 3310 e 3460

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da

detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/Mariana Alves Martins

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

_____

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*

ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

..... - .....

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Nome: ÂNGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **122/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **122/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares,** em atendimento à Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício

mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> XII - (VETADO)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
> b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
> c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2018, a empregada pública **Michele Gauer,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 9.542.593-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D9891BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 024/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Altera Portaria 725/2017 que concedeu férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias concedido pela Portaria 725/2017, para o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, ao servidor público **Pedro de Oliveira Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.426.801-0/PR, ocupante do cargo público de Vigorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8175DC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 025/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para empregado público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, a empregada pública **Rosane David dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 7.974.681-9/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F1628C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA a alínea "a" dO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 187, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE "Nomeia os Membros do Conselho de Administração, CONSELHO Fiscal E o Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV – para o período 2017/2020".

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 187, de 15 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
...
II –
a) Eliane Tereza Grossl, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.317.389-8/PR (titular) e Ângelo Serafim Chiamulera, portador da cédula de identidade civil com RG nº 594.750-2/PR (suplente)." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F8244101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

PROCESSO Nº 122/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de fevereiro de 2018, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AFE9A061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO Nº 128/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor branca, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de fevereiro de 2018, às 09h30min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D1623896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017-NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017
PROCESSO Nº 2443/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por sua Pregoeira, PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, comunica a alteração da DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573B66B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 130/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666 93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Objeto: Aquisição de bomba para aquecimento da piscina do CAMU (Centro de Atendimento a Mulher).
Contratado: **SOLAR MENTZ – SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA - ME**
CNPJ: 05.118.155/0001-40 Inscrição Estadual:254422624
Endereço: Rua Bage, nº 420, Anita Garibaldi, em Joinville/SC, CEP: 89.203-290, Fone/Fax: (47) 984196788
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.4490520000
Valor Total: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).
Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A096AF39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA
Pinhal de São Bento - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018

067

PROCESSO N° 122/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 15 de fevereiro de 2018, às 09h30.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018

PROCESSO N° 122/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de fevereiro de 2018, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên, 31 de 1 de 2018

Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 285 / 2018

Requerente: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS** CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Contato: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Telefone: **4130282375 - 4192362772**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 008/2018 FORNECEDOR: SOMA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo bernadete, 15/02/2018 09:13:22

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 285 / 2018

Requerente: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS** CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Contato: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Telefone: **4130282375 - 4192362772**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 008/2018 FORNECEDOR: SOMA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS
Requerente

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo bernadete, 15/02/2018 09:13:22

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., bem como o título do estabelecimento que passa a ser SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

> **PRIMEIRA**: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02
>
> **§ 1º**. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".
>
> **§ 2º**. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Porto Alegre/RS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36239-2HBF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020181810050906B3-1; Data: 02/01/2018 10:09:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Liberzad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

a deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509068 3-2; Data: 02/01/2018 10:09:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGF36239-JWSJ.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

a desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090683-1 a 41210201181005090683-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05fd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99c79ec57a8e72a87d8a69d2
c6b8a2a8d4a9f3e6bb65c816dc7b428dac75e84770

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.,** sociedade empresarial limitada, **CNPJ nº 00.656.468/0001-39,** sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE nº 41 2 0329174 7** em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. <u>DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:</u>

a. ***Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios,*** alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS,** bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015***

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16377-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36256-BOWA
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020911810050890714-1; Data: 02/01/2016 10:09:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

2 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:***

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas clausulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015,*** neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI,** brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141, CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41210201181005090714-2; Data: 02/01/2018 10:09:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36255-XTZ3
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **"DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda."**, subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES,** sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS,** e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS,** indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e ribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a ciedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos rágrafos seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100500907 14-3; Data: 02/01/2018 10:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36254-QAZG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-89
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade m processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-4; Data: 02/01/2018 10:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36253-F3XV:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
)TAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**

ITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos spondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

CARTÓRIO AZEVÊDO SASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36252-QCSF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-5; Data: 02/01/2018 10:09:08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para a autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "*ad referendum*" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8764
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412102011810050907146; Data: 02/01/2018 10:00:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36251-B90F
Valor TOTAL do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos ...cios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em ...co a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Lindolpho Dias Fleury Azevedo Bastos – Titular
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-7; Data: 02/01/2018 10:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36250-SJCI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Mendo Cavalcanti
Notário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

ÉCIMA SÉTIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, nvocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações ntratuais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020611810050907 14-8; Data: 02/01/2018 10:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36249-BCIY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES**, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

- **DIRETORES EXECUTIVOS:**

  PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

  ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

- **DIRETORES ADJUNTOS:**

  1. **ALENCAR ALMEIDA,** brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200
  2. **MARCO ANTONIO FLECK,** brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020181000509071 4-9; Data: 02/01/2018 10:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF39248-FYJP; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

VIGÉSIMA SEGUNDA: *Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença de duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

GRUPOSOMA S.A. - Participações e Negócios
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Presidente

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

Administradores:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Executivo

ITACIR DAL MASS
Diretor Executivo

ALENCAR ALMEIDA
Diretor Adjunto

MARCO ANTONIO FLECK
Diretor Adjunto

Testemunhas:

ONAS FREITAS IAHNKE
CPF: 682.199.110.34

EDSON TEODORO DE SOUZA
CPF: 372.302.209.04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36247-SC79; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020118190050907 14-10; Data: 02/01/2018 10:09:23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 877629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090714-1 a 41210201181005090714-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05b6ba9e711c4b34f04e139c5e02a71022c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41135f89cfa7c8aa67c2919a175087f31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12º Tabelionato de Porto Alegre

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI.
Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato.
Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto,** representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e, **b) isoladamente,** assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, presentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).**

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41210201181005090592-1; Data: 02/01/2018 10:09:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AOF36234-CA3N;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

data.

Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.

Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCREVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
Procuração Outorgante PJ - Emol. R$ 67,30
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R$ 3,30
Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R$ 4,50
1 - Selo Digital: 0448.01.[illegible]700004.97486 - R$ 1,40

PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

Em testemunho da verdade.

SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO
ESCREVENTE

Emolumentos: R$ 82,10
Selo Digital: R$ 4,70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412102011810050900582-2; Data: 02/01/2018 10:09:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36233-1N0S;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 877631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090592-1 a 41210201181005090592-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05c2d37affdc0581a09cc873bbee8ac131c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d441b09f9b21e062250c2a547035ccbddf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

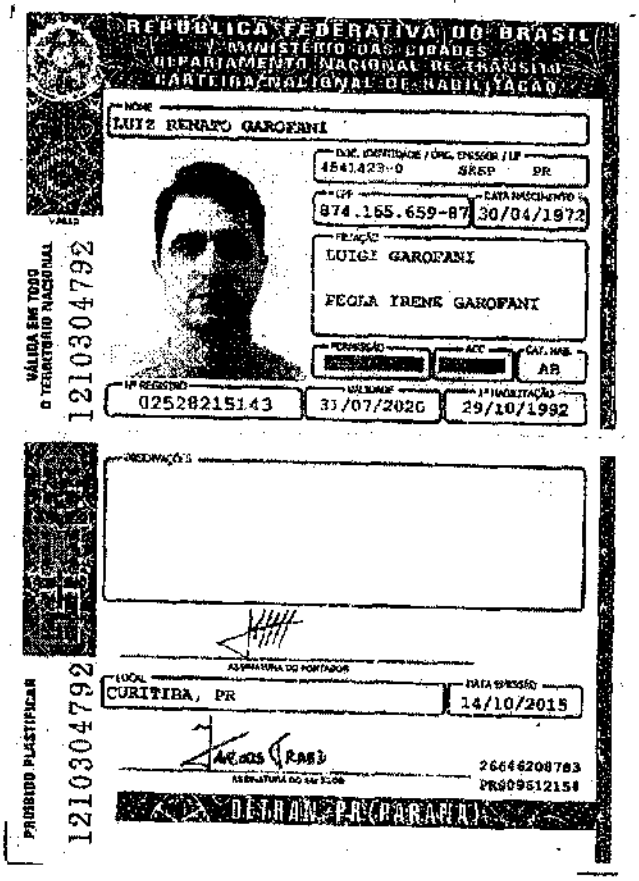

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1210304792

NOME: LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4541423-0 SESP PR

CPF: 874.165.659-87

DATA NASCIMENTO: 30/04/1972

FILIAÇÃO: LUIGI GAROFANI
FEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02528215143

VALIDADE: 31/07/2020

1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1992

PROIBIDO PLASTIFICAR

1210304792

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

26646208783
PR509612154

DETRAN PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 s/e-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090754-1; Data: 02/01/2018 10:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36259-7S7P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vânia de Abranto Cavalcanti
Titular

090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:32:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090754-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05e38fd79ccf0496b2b65f8b3a23e57f90c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d3809813859bb895aed37fb665a3165e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

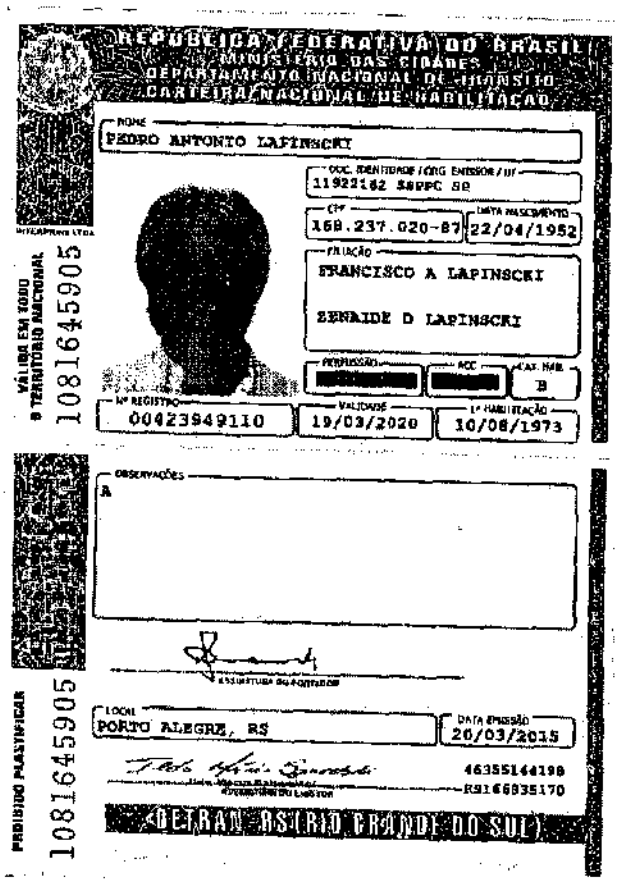

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11922162 SSPPC SP

CPF
168.237.020-87

DATA NASCIMENTO
22/04/1952

FILIAÇÃO
FRANCISCO A LAPINSCKI
ZENAIDE D LAPINSCKI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00423949110

VALIDADE
19/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1081645905

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
20/03/2015

46355144198
R9166835170

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1081645905

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Cód. no CNJ 03 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090790-1; Data: 02/01/2018 10:09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF30261-F445
Valor Total do Ato: R$ 4,20

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.pbqua.br

092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 41210201181005090790-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde050c016db7fe8675bf892a991c2e6af47ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d44650b5677cf54de3ba2f9356ecd1d1cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

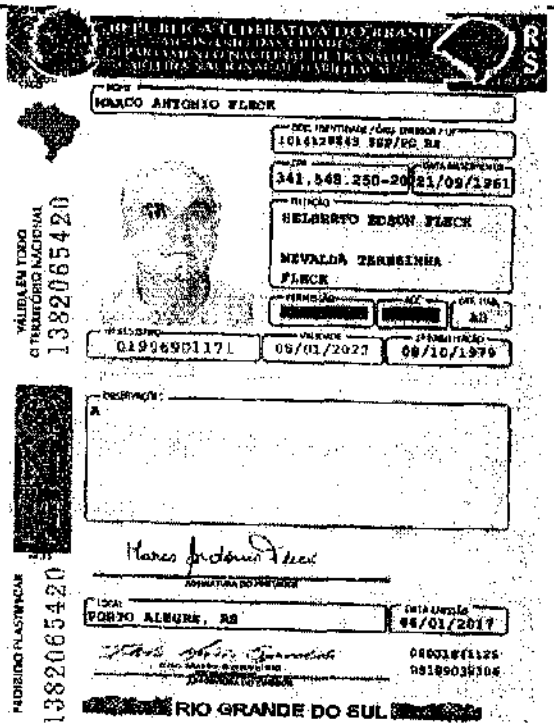

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: MARCO ANTONIO FLECK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1014128843 SSP/PC RS

CPF: 341.548.250-20 | DATA NASCIMENTO: 21/09/1961

FILIAÇÃO: HELBERTO EDSON FLECK
NEVALDA TERESINHA FLECK

PERMISSÃO: [redacted] | ACC: [redacted] | CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01996901171 | VALIDADE: 05/01/2022 | 1ª HABILITAÇÃO: 08/10/1979

OBSERVAÇÕES: A

Marco Antonio Fleck
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS | DATA EMISSÃO: 06/01/2017

[illegible]
ASSINATURA DO EMISSOR

08001811125
08189039306

[redacted] RIO GRANDE DO SUL [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1382065420

PADRÍSIMO PLASTIFICAR
1382065420

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é validado. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090861-1; Data: 02/01/2018 10:09:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36263-5H1C
Valor Total do Ato: R$ 4,93
Confira os dados do ato em: https://selo[illegible]jpb.jus.br

Bel. Usbal de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 877626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090861-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde050c016db7fe8675bf892a991c2e6af47ec79ec57a8e72a87d8a69d8c6b8a2a8d4edcb9b205976019d1e185c75516c878f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

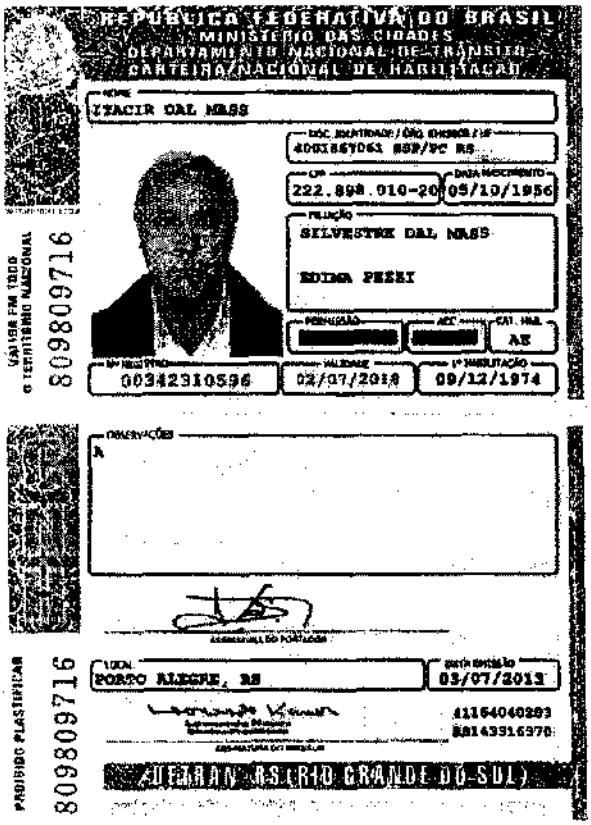

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

809809716

NOME
ITACIR DAL MASS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4001867061 SSP/PC RS

CPF
222.898.010-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1956

FILIAÇÃO
SILVESTRE DAL MASS
EDIMA PEZZI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00342310596

VALIDADE
02/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1974

PROIBIDO PLASTIFICAR

809809716

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2013

41164040203
88143316370

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ/CNS 37014

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090887-1; Data: 02/01/2018 10:09:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36265-DS03;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

096

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, Joàc Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090887-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde0592be62eb9589c155353419432db4afc4c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bc44ef2e93953db9dba1acb6609c977e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

097

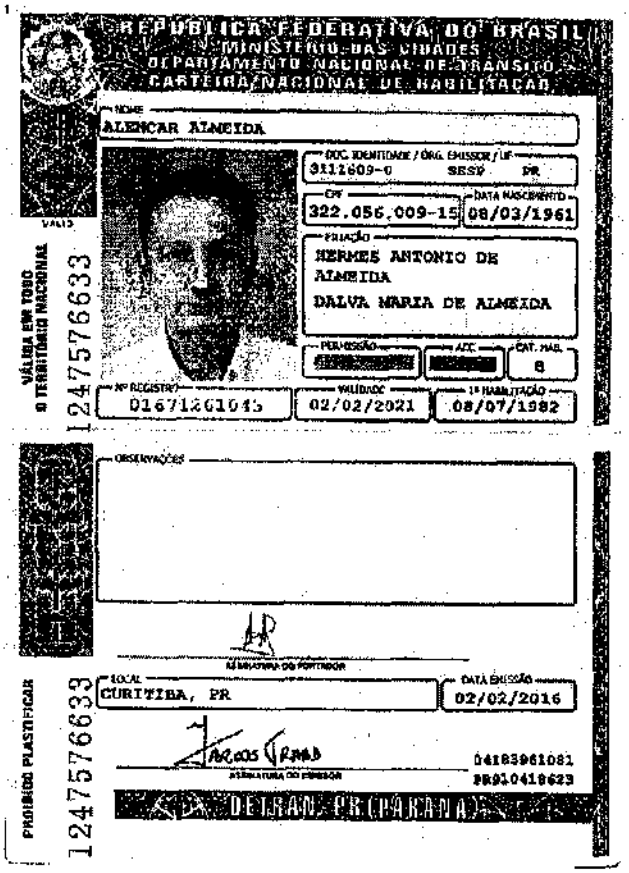

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247576633

NOME
ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3111609-0 SESP PR

CPF
322.056.009-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1961

FILIAÇÃO
HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01671261045

VALIDADE
02/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

04183961081
PR910418623

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247576633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.520-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005090919-1; Data: 02/01/2018 10:09:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG56267-W4LO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Tabelar

098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:03:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090919-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde0557215336fe751a833dcefb7b10db2c49c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d42ba2480b1c4e52588250cbad8fb07182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SOMA PR HOSPITALAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412102011815314300B2-1; Data: 02/01/2018 15:43:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF44668-30EK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RUA ANITA RIBAS, 410
BACACHERI - CEP 82520-610
CURITIBA - PR

099

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. **MARCIO CRISTIANO SALES**, portador da cédula de identidade número 8.217.855-4 SSP/PR e CPF nº041.907.079-61.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2018, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 02 DE JANEIRO DE 2018.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nada mais, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 412102011815314300G2-2; Data: 02/01/2018 15:43:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF44667-R18Q:
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

100

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Selo Nº vDZeH.om9Jv.jbKAa-AGIZW.TXjfe
Validade para selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI. Dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2018 - 14:10:38R.

Em Test.º da Verdade
Keita Fernanda Dalarosa - Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 1º TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:25:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail aulentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878191

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **02/01/2019 15:44:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181531430062-1 a 41210201181531430062-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05341a724061cf9b397b8c755c3fd0ca87c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d479d67d55f2b3fa042301c9faa487bfc0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

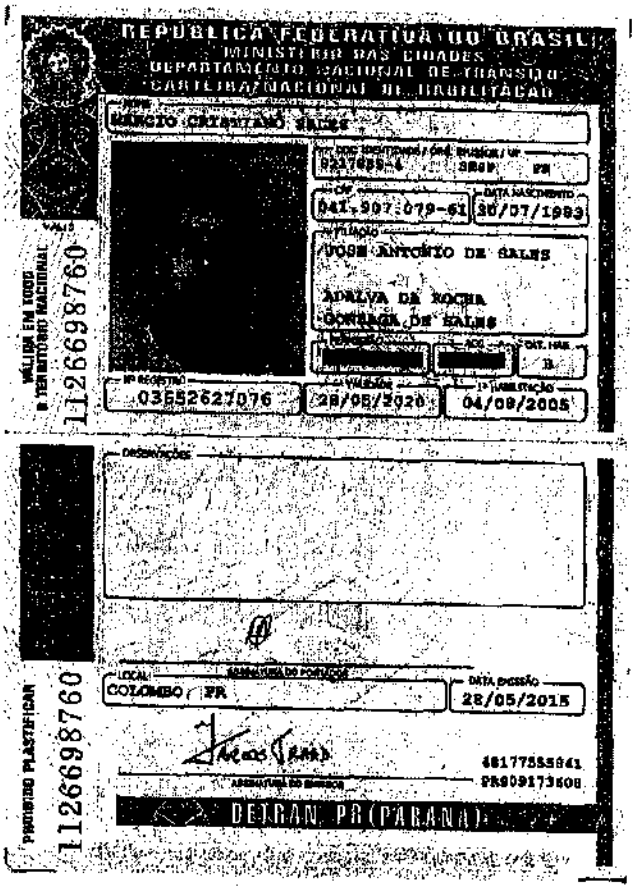

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126698760

NOME: MARCIO CRISTIANO SALES

[redacted]

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9217685-4 SESP PR

CPF: 041.907.079-61

DATA NASCIMENTO: 30/07/1983

FILIAÇÃO: JOSÉ ANTÔNIO DE SALES
ADALVA DA ROCHA
GONSAGA DE SALES

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03652627076 VALIDADE: 28/05/2020 1ª HABILITAÇÃO: 04/08/2005

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126698760

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: COLOMBO PR DATA EMISSÃO: 28/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

48177555841
PR909173608

DETRAN PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65 910-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido na de ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181002430006-1; Data: 02/01/2018 10:07:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF38205-2MTO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Gaviranga
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

104

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:10:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:08:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181002430006-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde059b8c02d1dc7eb747443baca58b88ff56c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4c1418d77bf9871f3e6c6da9889b8bacc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SOMA PR HOSPITALAR

A
Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Presencial nº 008/2017
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87,** Declara, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 008/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

Onde lê-se pregão 008/2017, leia-se pregão presencial 008/2018.

106

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/03/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018

NEGATIVA Nº: 344/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET2X4423QA9**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23140	00.656.468/0001-39	1000603020	

ENDEREÇO

RUA ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82520610 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

107

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00656468000139
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 15/02/2018 09:18:12

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00656468000139

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

TCEPR

108

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 00656468000139

Nome:

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 10 de novembro de 2017.

COMUNICADO N. 08/2017

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia do Ofício nº 4.407/2017, noticiando decisão proferida no Processo Administrativo 18/2016 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC e Municípios consorciados, que aplicou às empresas **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ 05.531.725/0001/20, **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 00.656.468/0001-39, **SOMA/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 05.847.630/0001-10, **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 90.251.109/0001-94, **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 12.927.876/0001-67, **GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS,** CNPJ 00.788.410/0001-49, **pena de impedimento de licitar e contratar com o CISNORDESTE/SC e os Municípios de Araquari/SC, Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Corupá/SC, Garuva/SC, Guaramirim/SC, Itapoá/SC, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Massaranduba/SC, Piên/PR, Rio Negrinho/SC, São Bento do Sul/SC, São Francisco do Sulo/SC, São João do Itaperiú/SC, Schroeder/SC, no período de 27/07/2017 a 27/01/2020.**

Bartira Nilson Bonotto
Assessoria da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

09/10/2017 17:08:35

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 25880/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 09/10/2017 as 17:08, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 25880/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

À assessoria p/ preparar comunicação.

Ricardo André Cabral Ribas
Chefe de Gabinete da Presidência

PRES

NORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Ofício nº 4.407/2017 - AJ

Joinville, 12 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente para apuração e aplicação de sanção por descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas e registro de preços no âmbito do CISNORDESTE/SC e Municípios consorciados, instaurou o Processo Administrativo 18/2016 com o escopo de apurar possíveis irregularidades da empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda., que no deslinde do processo alterou seu nome empresarial para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, e demais empresas do grupo econômico, sendo DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39, SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 05.847.630/0001-10, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 90.251.109/0001-94, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67, GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS CNPJ 00.788.410/0001-49.

A referida Comissão, após apurar fatos e provas, e oportunizar defesa às empresas apuradas, conforme se denota do Processo Administrativo 18/2016-CISNORDESTE/SC, aplicou a pena pecuniária exclusivamente à SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, no valor de R$ 123.350,04.

Cominou também pena de impedimento de licitar e contratar com o CISNORDESTE/SC e todos os seus Municípios consorciados (Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, Piên/PR, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder), às empresas SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, e demais empresas do grupo econômico, sendo DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39, SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 05.847.630/0001-10, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 90.251.109/0001-94, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67, GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS CNPJ 00.788.410/0001-49, pelo prazo de 2 (dois) anos e 06 (seis) meses.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Cherem
Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina

Continuação do Ofício nº 4.407/2017 – AJ – fl. 2.

A referida decisão fora proferida em 18/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 2301 em 20/07/2017, tento todas as empresas do grupo recebido a decisão conforme A.R.s constantes nas fls. 1738 a 1745 do Processo Administrativo até 26/07/2017.

Todas as empresas apresentaram recursos tempestivamente ao Presidente do CISNORDESTE/SC, os quais não produziram efeito suspensivo (Artigo 61 da Lei 9.784/1999). Os recursos foram desprovidos por esta presidência, em decisão datada de 04/09/2017, publicada em 13/9/2017 na edição 2338 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br), disponível na integra em http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/100444.

Dessa forma, as emprtesas **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** CNPJ 00.656.468/0001-39, **SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 05.847.630/0001-10, **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 90.251.109/0001-94 **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 12.927.876/0001-67, **GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS** CNPJ 00.788.410/0001-49, **estão impedidas de licitar e contratar** com o **CISNORDESTE/SC** e os municipios de **Araquari/SC Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Corupá/SC, Garuva/SC, Guaramirim/SC, Itapoá/SC, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Massaranduba/SC, Piên/PR, Rio Negrinho/SC, São Bento do Sul/SC, São Francisco do Sul/SC, São João do Itaperiú/SC, Schroeder/SC, de 27/07/2017 a 27/01/2020**.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clézio José Fortunato
Prefeito do Município de São João do Itaperiú/SC
Presidente CISNORDESTE/SC

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 283 / 2018

Requerente: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Contato: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Telefone: **41 233-8508**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 008/2018 FORNECEDOR: AABA COMÉRCIO DE EQUIP

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo bernadete, 15/02/2018 09:03:48

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 283 / 2018

Requerente: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Contato: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Telefone: **41 233-8508**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 008/2018 FORNECEDOR: AABA COMÉRCIO DE EQUIP

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Requerente

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo bernadete, 15/02/2018 09:03:48

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **114**
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 412.0197918-1

O abaixo identificado e qualificado:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-010.

Tem constituída uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0197918-1 em 19/01/1988; resolve transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI – ***Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:***

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.447-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-A, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7609130717007309262-1; Data: 13/07/2017 10:11:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57129-3SFC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Rel. Valber de Miranda Gavazzoni Teles
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T44

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	250.000	250.000,00
TOTAL	**100.00**	**250.000**	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada por seu titular, **MARIO JOSÉ TKATCHUK,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1° - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2° - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será [illegible]uação patrimonial da empresa, à data da resolução, [illegible] levantado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7609130717100730026 2-2; Data: 13/07/2017 10:11:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57128-LX98;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T44

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de Julho de 2013.

MARIO JOSÉ TKATCHUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2013
SOB NUMERO 41600370402
Protocolo: 13/392671-0 DE 19/07/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

T44

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 76091307171007300262-3; Data: 13/07/2017 10:11:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57127-57OZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 08:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776187

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 10:17:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76091307171007300262-1 a 76091307171007300262-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b26c8b7b794b810e0134b6e2b523664e901b36d0eae3771391455661b45834805bfdafb29a5938a9a727515f3c29ff839

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 412.0197918-1

Os abaixo identificados e qualificados:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-010.

HALINE MARIA BULKA, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 029.312.159-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.681.629-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zeferino Bittencourt, 999, Irati-PR. CEP: 84500-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0197918-1 em 19/01/1988; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia HALINE MARIA BULKA, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 700 (setecentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), ao sócio **MARIO JOSÉ TKATCHUK**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio remanescente, através dos lucros acumulados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7609130717100730033G-1; Data: 13/07/2017 10:11:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57136-OOG7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T44

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/MF: 80.392.566/0001-45
NIRE: 412.0197918-1

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-010.

Tem constituída uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0197918-1 em 19/01/1988;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP** e tem sede e domicílio na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.379-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos [illegible] da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76091307171007300336-2; Data: 13/07/2017 10:11:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57135-W3HV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Coutinho
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T44

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio remanescente e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	250.000	250.000,00
TOTAL	**100.00**	**250.000**	**250.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARIO JOSÉ TKATCHUK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da [illegible] do determinado, devendo o instrumento de mandato [illegible] rem praticados.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Federal 8.729/2006 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e composto neste Ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 760913071710073O0336-3; Data: 13/07/2017 10:11:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57134-FVFA, Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T44

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em periodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76091307171007300336-4; Data: 13/07/2017 10:11:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK67133-ESDO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Sel. Valdor de Miranda Cavalcanti Thulu
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T44

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 13 de maio de 2013.

MARIO JOSÉ TKATCHUK

HALINE MARIA BULKA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013
SOB NÚMERO: 20133232115
Protocolo: 13/323211-5, DE 17/06/2013
Empresa:41 2 0197918 1
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

T44

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 760913071710073003365; Data: 13/07/2017 10:11:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57132-TMOV:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Carvalho
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 08:47:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 776186

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 10:17:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76091307171007300336-1 a 76091307171007300336-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b99b09215fdcbd6e2beac1859cb46661801b36d0eae377391455661b45834805e79f172e640c3af7697ab337ff140600

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

AV. SILVA JARDIM, 747 – CENTRO – CEP: 80.230-000
CURITIBA – PR - FONE (41) 3232-2161
www.aaba.com.br - aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

Para:
Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Presencial nº 008/2018

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, A Empresa – AABA Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Mario José Tkatchuk, portador do RG nº 4.259.827-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 747.877.729-53, brasileiro, estado civil casado, profissão sócio gerente, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, Sr. *MAURÍCIO TCHORNEY*, estado civil casado, profissão vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 8.252.572-6,SSP/PR e do CPF sob n.º 863.620.629-49, a quem são conferidos PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a ***Prefeitura Municipal de Piên***, no *PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018*, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

Mario José Tkatchuk
Sócio Administrador
R.G nº 4.259.827-5
CPF nº 747.877.729-53

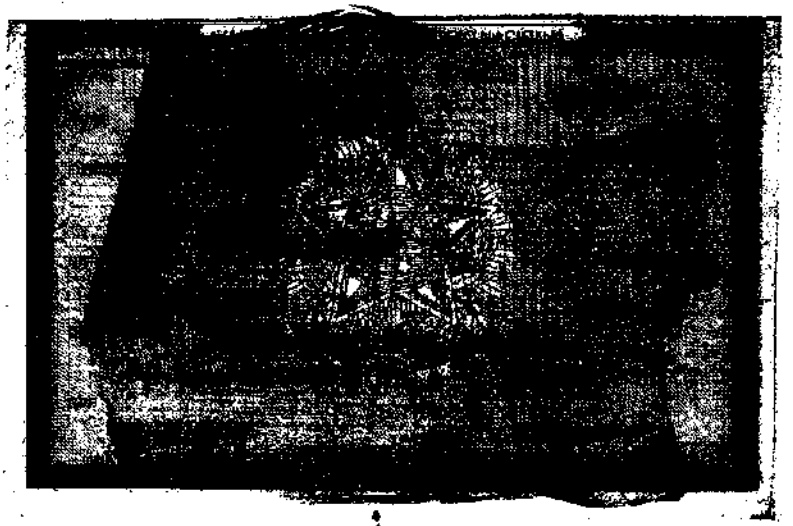

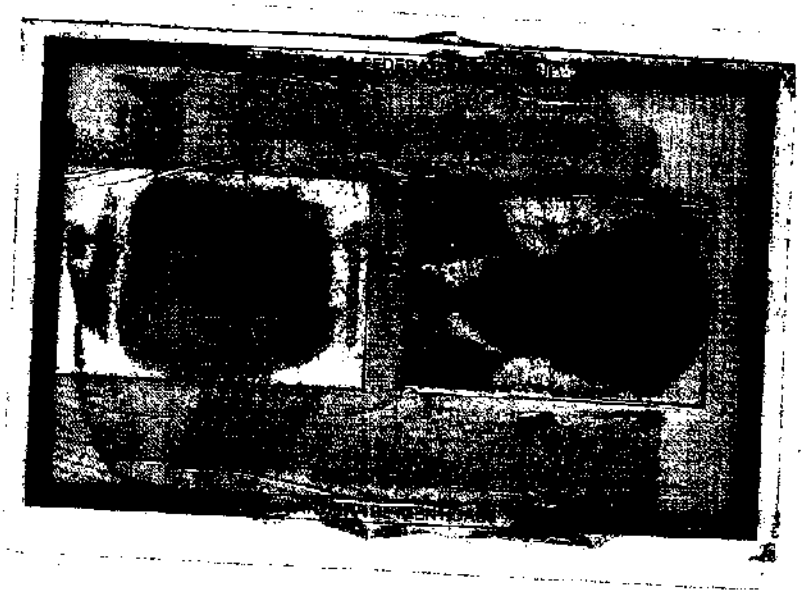

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

AV. SILVA JARDIM, 747 – CENTRO – CEP: 80.230-000
CURITIBA - PR - FONE (41) 3232-2181
www..aaba.com.br - aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 008/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 008/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.

Mario José Tkatchuk
Sócio Administrativo
R.G nº 4.259.827-5
CPF: 747.877.729-53

127

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/03/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018

NEGATIVA Nº: 345/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET2X4423ER5**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34207	80.392.566/0001-45	10167195-08	

ENDEREÇO

AV SILVA JARDIM, 747, 747 - REBOUCAS CEP: 80230000 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

128

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	80392566000145
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 15/02/2018 09:21:19

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 80392566000145

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

129

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	80392566000145
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

AV. SILVA JARDIM, 747 – CENTRO – CEP: 80.230-000
CURITIBA – PR - FONE (41) 3232-2161
www.aaba.com.br - aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial nº 008/2018

Abertura 15/02/2018 – as 09:30 horas

80.392.566/0001 Página 31
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.392.566/0001-45 **Fornecedor :** Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli **E-mail:** licitacao@aaba.com.br

Endereço : Avenida Silva Jardim 747 Loja - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80230-000 **Telefone:** (041)3232-2161 **Fax:** (041)3232-2161 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1016719508 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Mauricio Tchorney **CPF:** 863.620.629-49 **RG:** 82525726

Endereço representante: Rua das Violetas 58 - Guarituba - Piraquara/PR - CEP 83310-206 **Telefone representante:**

E-mail representante: mauricio@aaba.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - Rockfeller - Curimatá/PI **Conta:** 29265-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056, PACOTE COM 12 UNIDADES	700,00	PCTE	8,90	Cremer	Crepe	8,90	6.230,00
003	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056, PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,40	Cremer	Crepe	9,40	9.400,00
004	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056 PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,90	Cremer	Crepe	9,90	9.900,00
006	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056, PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,00	Cremer	Crepe	9,00	9.000,00
007	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAR NO EXPURGO, POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA.	30,00	UN	5,90	Polar Fix	Polar Fix	5,90	177,00
008	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.	4,00	UN	101,80	Fami	Inox	101,80	407,20
009	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	25,00	RL	143,90	Zermatt	Vedamax	143,90	3.597,50
010	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA), INDICADA PARA TRATAMENTO LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES, EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS, MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO	10,00	UN	25,00	Termogel	Bolsa Gel	25,00	250,00

1331

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.392.566/0001-45 **Fornecedor :** Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli **E-mail:** licitacao@aaba.com.br AV. SILVA JARDIM, 747 - REBOUÇAS
Endereço : Avenida Silva Jardim 747 Loja - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80230-000 **Telefone:** (041)3232-2161 **Fax:** (041)3232-2161 **Celular:** CEP: 80230000
Inscrição Estadual: 1016719508 **Contador:** CURITIBA **Telefone contador:** PARANÁ
Representante: Mauricio Tchorney **CPF:** 863.620.629-49 **RG:** 82525726
Endereço representante: Rua das Violetas 58 - Guarituba - Piraquara/PR - CEP 83310-206 **Telefone representante:**
E-mail representante: mauricio@aaba.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - Rockfeller - Curimatá/PI **Conta:** 29265-6 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL. LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.							
011	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	201,00	Invicta	Térmica	201,00	402,00
012	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA, - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	260,00	Invicta	Térmica	260,00	520,00
013	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO), COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	580,00	Invicta	Térmica	580,00	1.160,00
016	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS. AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59	3.000,00	PCTE	21,20	Minas Rey	Melhor Med	21,20	63.600,00
017	CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE - TUBOS E OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.	6,00	UN	29,50	Protec	Protec	29,50	177,00
020	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	1,05	Cral	Cral	0,95	1.140,00
021	ESTETOSCÓPIO. BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO	30,00	UN	10,90	Solidor	Solidor	10,50	315,00

132

80.392.566/0001-45
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
AV SILVA JARDIM 747 LOJA
CEP: 80230000
CURITIBA
PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.392.566/0001-45 **Fornecedor :** Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli **E-mail:** licitacao@aaba.com.br
Endereço : Avenida Silva Jardim 747 Loja - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80230-000 **Telefone:** (041)3232-2161 **Fax:** (041)3232-2161 **Celular:**
Inscrição Estadual: 1016719508 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Mauricio Tchorney **CPF:** 863.620.629-49 **RG:** 82525726
Endereço representante: Rua das Violetas 58 - Guarituba - Piraquara/PR - CEP 83310-206 **Telefone representante:**
E-mail representante: mauricio@aaba.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - Rockfeller - Curimatá/PI **Conta:** 29265-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
022	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.	100,00	UN	12,00	Med Sharp	Med Sharp	12,00	1.200,00
026	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	9,00	ABC	Anatômica	9,00	180,00
027	PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	20,00	UN	36,32	ABC	Cheron	36,32	726,40
028	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	11,58	ABC	Anatômica	11,58	231,60
029	PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, - MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.	20,00	UN	68,00	ABC	Museux	68,00	1.360,00
030	PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, - FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	400,00	UN	31,40	Coloplast	Peristeen	28,00	11.200,00
031	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E - PONTA DE ALGODÃO.	200,00	UN	2,95	Adlin	Swab	2,95	590,00
033	TESOURA IRIS RETA 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	20,00	UN	16,90	ABC	Iris	16,90	338,00
034	TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	28,60	Spuldaro	Algodão	28,60	572,00
035	TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	27,50	Spuldaro	Algodão	27,50	550,00
037	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	30,00	UN	3,30	Solidor	C/Balão	3,30	99,00
038	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	30,00	UN	3,40	Solidor	C/Balão	3,40	102,00

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.392.566/0001-45 **Fornecedor :** Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli **E-mail:** licitacao@aaba.com.br

Endereço : Avenida Silva Jardim 747 Loja - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80230-000 **Telefone:** (041)3232-2161 **Fax:** (041)3232-2161 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1016719508 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Maurício Tchorney **CPF:** 863.620.629-49 **RG:** 82525726

Endereço representante: Rua das Violetas 58 - Guarituba - Piraquara/PR - CEP 83310-206 **Telefone representante:**

E-mail representante: mauricio@aaba.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - Rockfeller - Curimatá/PI **Conta:** 29265-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	30,00	UN	3,50	Solidor	C/Balão	3,50	105,00
040	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	30,00	UN	3,60	Solidor	C/Balão	3,60	108,00
041	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	30,00	UN	3,70	Solidor	C/Balão	3,70	111,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	**123.748,70**
							TOTAL DA PROPOSTA :	**123.748,70**

80.392.566/0001

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SILVA JARDIM, 747 - REBOUÇAS
CEP: 80230000
CURITIBA PARANÁ

Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli
CNPJ: 80.392.566/0001-45

134

COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

AV. SILVA JARDIM, 747 – CENTRO – CEP: 80.230-000
CURITIBA – PR - FONE (41) 3232-2161
www.aaba.com.br - aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.586/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial nº 008/2018

Abertura 15/02/2018 – as 09:30 horas

136

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.392.566/0001-45 **MATRIZ**		**19/01/1988**

NOME EMPRESARIAL
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV SILVA JARDIM	**747**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
80.230-000	**REBOUCAS**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2018** às **10:36:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/02/2018

RECEITA ESTADUAL

137 PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10167195-08	80.392.566/0001-45	03/1988

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Título do Estabelecimento **AABA**

Endereço do Estabelecimento **AV SILVA JARDIM, 747 - REBOUCAS - CEP 80230-000**
FONE: (41) 3232-2161

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 03/1988**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	747.877.729-53	MARIO JOSE TKATCHUK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10167195-08

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2018 17:55:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

138

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80392566/0001-45
Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Endereço: AV SILVA JARDIM 747 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012910442397823400

Informação obtida em 07/02/2018, às 11:05:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.392.566/0001-45
Certidão nº: 144356729/2018
Expedição: 07/02/2018, às 11:07:07
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.392.566/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 04:02:55 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2018.
Código de controle da certidão: **1F88.03B7.AF5C.8E33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

141

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 017541716-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**
Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/01/2018 08:40:25)

142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

CNPJ: **80.392.566/0001-45**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **195068-2**
ENDEREÇO: **AV. SILVA JARDIM, 747 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **369331/2017**

EMITIDA EM: **27/11/2017**

VÁLIDA ATÉ: **26/03/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **0DD7.FC27.D0F6.421C-5.9902.4709.D680.34A1-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

AV. SILVA JARDIM, 747 – CENTRO – CEP: 80.230-000
CURITIBA – PR - FONE (41) 3232-2161
www..aaba.com.br - aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 008/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.

Mario José Tkatchuk
Sócio Administrativo
R.G nº 4.259.827-5
CPF: 747.877.729-53

Informações
Reclamações
ou 0800 6640 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ **Nº 03.154/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI				
Nome Fantasia	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS				
Endereço	AVENIDA SILVA JARDIM 747 REBOUCAS				
Processo nº	65355/16	**Insc. Imob.**	0800002057800-5	**Insc. Munic.**	00 00 195.068-2
Técnico VISA	38058				

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACAD MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDI ORTOPEDICOS

Viviane L. R. Onha
Matrícula [illegible]
Coord. Vigilância Sanitária

CURITIBA, 07 de Julho de 2016

Validade: até [illegible]/07/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 76091307171007300534-1; Data: 13/07/2017 10:11:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57155-3JUU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 08:51:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 10:17:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76091307171007300534-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0bcc07a187aba1da66f94094b95ec6cf8a01b36d0eae3771391455661b4583480547fa754622091fc448ca4156ad5f7dbf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

40 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 128, segunda-feira, 7 de julho de 2008

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.250, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresa - Ampliação de Atividade em conformidade com o disposto anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: INTERATIVA SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ.MS: U182-1E5H-5JW5
CNPJ: 02.812.748/0005-81
PROCESSO Nº: 25741.270155/2007-43
AVENIDA WANDERLEI JUNIOR, Nº 105 - LOJA 20
BAIRRO: CAMPINAS
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88101-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.251, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de Empresa Filial de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: POUSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
AUTORIZ.MS: U552-W356-40AW
CNPJ: 02.419.365/0004-39
PROCESSO Nº: 25759.373912/2006-60
RODOVIA HELIO SMIDT, S/Nº
BAIRRO: CUMBICA
MUNICÍPIO: GUARULHOS
UF: SP
CEP: 07141-970
ÁREA: PAT
ATIVIDADE: Prestação de serviço de hotelaria instalada em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.
FILIAL
EMPRESA: SEATRADE AGÊNCIA MARITIMA LTDA
AUTORIZ.MS: L644-8LRX-1L16
CNPJ: 50.713.037/0003-90
PROCESSO Nº: 25741.003917/2007-06
RUA PEDRO ANTONIO FAYAL, Nº 138
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 88305-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.252, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir a Petição de Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SANSIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
AUTORIZ.MS: 3334-9XJ4-1L03
CNPJ: 73.887.424/0001-93
PROCESSO Nº: 25750.063780/2004-07
RUA OSWALDO RIBEIRO CARLHO, Nº 125
BAIRRO: JARDIM MIRANTE SUMARÉ
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA
UF: SP
CEP: 13186-714
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.255, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 107, de 2 de julho de 2008 e que a empresa foi inspecionada comprando os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

[illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.256, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: JAD INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, Nº 280 - CHÁCARA 338
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 06408060 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.585.335/0001-68
PROCESSO: 25351.314110/2008-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA JÁ POSSUI AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE PARA CLASSE DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.257, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 25, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SILVA JARDIM, Nº 747
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80230000 - CURITIBA PR
CNPJ: 80.392.566/0001-45
PROCESSO: 25351.236378/2008-50 AUTORIZ MS: Y10465XYHXL (8.04437.2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR; CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ADA MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1572 - CONJUNTO 519/520
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.281.710/0001-49
PROCESSO: 25351.250885/2008-01 AUTORIZ MS: U0871613518M (8.04173.6)
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA EPP
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 220
BAIRRO: POÇO CEP: 57030660 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.364.940/0001-10
PROCESSO: 25351.349202/2008-03 AUTORIZ MS: P8M32WX4H6WW (8.04475.3)
ATIVIDADE CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DIAS, Nº 190
BAIRRO: JARDIM BICÃO CEP: 13575708 - SÃO CARLOS SP
CNPJ: 04.011.397/0001-97
PROCESSO: 25351.224255/2008-83 AUTORIZ MS: U3X38WYX508L (8.04435.5)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: AMAZON MED LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 1265
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68925000 - SANTANA AP
CNPJ: 05.574.922/0001-26
PROCESSO: 25013.041070/2008-65 AUTORIZ MS: K21SH30HMAY (8.04444.6)
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: APL CARDIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO URUGUAI, Nº 251
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022120 - MACEIÓ AL
CNPJ: 05.443.322/0001-29
PROCESSO: 25351.162199/2008-75 AUTORIZ MS: U3M46M5130J3 (8.04457.1)
ATIVIDADE CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: APOIO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. DAVID PEDRO CASSINELLI, Nº 384
BAIRRO: JD SÃO PAULO CEP: 13570470 - SÃO CARLOS SP
CNPJ: 01.655.211/0001-25

147

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ

80.392.566/0001-45

Endereço Completo

AV. SILVA JARDIM, Nº 747 - REBOUCAS CEP: 80.230-000 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3232-2161

Responsável Técnico

HALINE MARIA BULKA

Responsável Legal

MARIO JOSÉ TKATCHUK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.437-2 (Y19465XY11XL)

Data do Cadastro

07/07/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.236378/2008-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 281 / 2018

Requerente: **LA DALLA PORTA JÚNIOR** CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Contato: **LA DALLA PORTA JÚNIOR**

Telefone: **55 30259900**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 008/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo PATRICIA, 15/02/2018 08:46:12

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 281 / 2018

Requerente: **LA DALLA PORTA JÚNIOR** CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Contato: **LA DALLA PORTA JÚNIOR**

Telefone: **55 30259900**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 008/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

LA DALLA PORTA JÚNIOR
Requerente

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo PATRICIA, 15/02/2018 08:46:12

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107917B2-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA	(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/12/1980	5069573843	SJS	RS	016.047.580-58

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA INCONFIDENTES	NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
CEP 97015290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO DOM ANTONIO REIS
CEP 97065290	

MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) la-junimed@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 700,000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulações de formulas; Comércio atacadista de produtos e equipamentos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de Próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias 4771701 4645103 4645101 4645102 4646001 4639701 4637199 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PROTOCOLO DE ABERTURA GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
01/07/2009	11.146.401/0001-56			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L A DALLA Porta Junior - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

RS1201600725987 RS67993725 11145401000156

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/167196-9, referente à empresa L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, NIRE 43107917B2-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4292045, em 17/06/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ETSRX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/06/2016 às 20:21, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ-RO 6703-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, II e 7º inc. V do Art. 41 e 33 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 272204071708361506Z8-1; Data: 04/07/2017 08:36:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ28106-N3VI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Wilberto Miranda Cavalcanti Junior
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4310791782-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): LUIS ALBERTO DALLA PORTA	(mãe): GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA
NASCIDO EM (data de nascimento): 26/12/1990	IDENTIDADE (número): 5089573843
Órgão Emissor: SJS	UF: RS
CPF (número): 016.047.580-58	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA INCONFIDENTES	NÚMERO: 50
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO / DISTRITO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
CEP: 97015290	
MUNICÍPIO: SANTA MARIA	UF: RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO: 20
COMPLEMENTO: 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO: DOM ANTONIO REIS
CEP: 97065290	
MUNICÍPIO: SANTA MARIA	UF: RS
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): la-junimed@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): SETECENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644301	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Atividade secundária: 4642702, 4649408, 4646002, 4647801, 4649404, 4644302, 4642701, 4664800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de vestuário e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2009	11.145.401/0001-56	NIRE anterior		DEFERIMENTO / MOTIVAÇÃO / CONTROLE INTERNAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): L A Dalla Porta Junior - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2016 SOB Nº: 4292045

Protocolo: 16/167196-9, DE 15/06/2016
Empresa: 43 1 0791782 9
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

JUCERGS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

RS1201600725987 RS67993725 11145401000156

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/167196-9, referente à empresa L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, NIRE 4310791782-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4292045, em 17/06/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ETSRX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/06/2016 às 20:21, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27220407170836150628-2; Data: 04/07/2017 08:36:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ28105-3GM1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Válber de Uranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2017 08:45:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768715

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2018 08:36:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27220407170836150626-1 a 27220407170836150626-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e954aa9d20f94a03145518ebcc163e2317fd33267e6dc58fad348e92471c43fccedc125cd76230e4c84817edae606adbeb46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

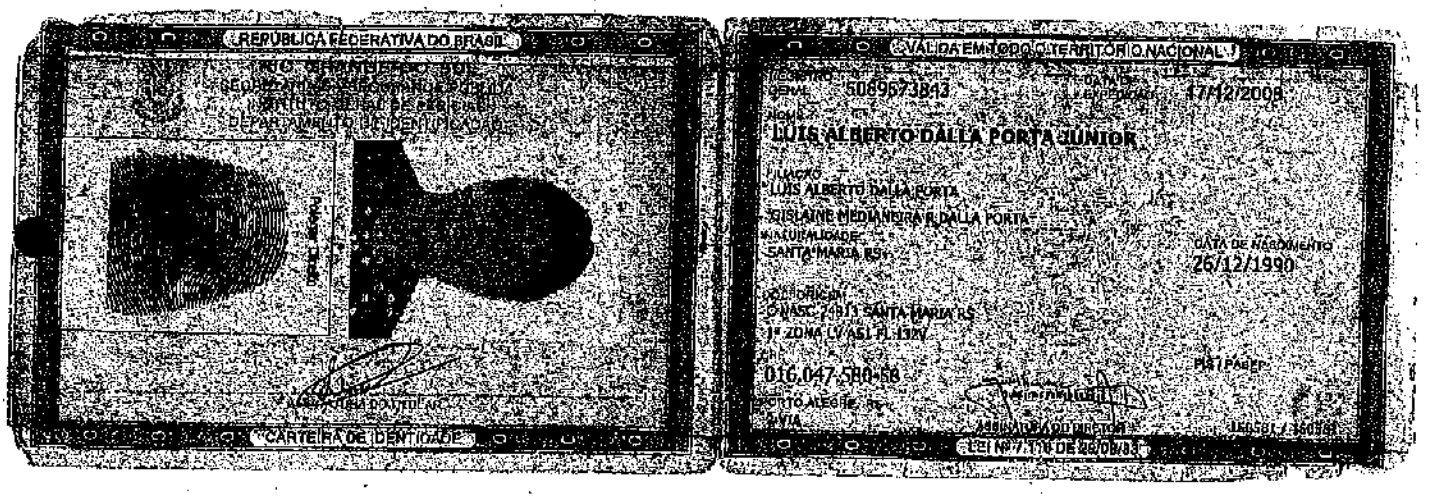

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27221909170947050990-1; Data: 19/09/2017 09:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS75223-STNY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida **em 19/09/2017 11:11:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 19/09/2018 09:49:44 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 27221909170947050990-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82584671304667 2c4fa486eaec866ff34965543e9f1b83fcd495b97ed4c9333233267e5dc58fad346e92471c43fc ccdc5dc47e397ba193c46e9f71121f31e218

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Don Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr.:Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr **Paulo Ricardo Costa Palmeira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7011123184 e do CPF nº 323.255.840/20, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros nº 1361 E, Cep: 89.805-570 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a **outorgada**, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 24 de Novembro de 2017.

Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
Av. Prefeito Evandro Behr - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 9625-7562 - Santa Maria - RS
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÃ E REGISTRADORA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que assina por L A DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Santa Maria, 24 de novembro de 2017
Escrevente Autorizado Alesson Milanesi Scott - 11:24:48 - 93842-90285
Emol: R$ 4,50 + Selo Mobil. R$ 1,40 - 0582 01 17002 00283
Alesson Milanesi Scott
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 272224111712432807641; Data: 24/11/2017 12:48:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35552-KNZH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 15:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 12:49:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27222411171243280764-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1ced3f152d8561d14b183d645b946dd597c333287e5dc58fad346e92471c43fcccdc05f22a2437cff2b2e1fc1578b3bea6ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

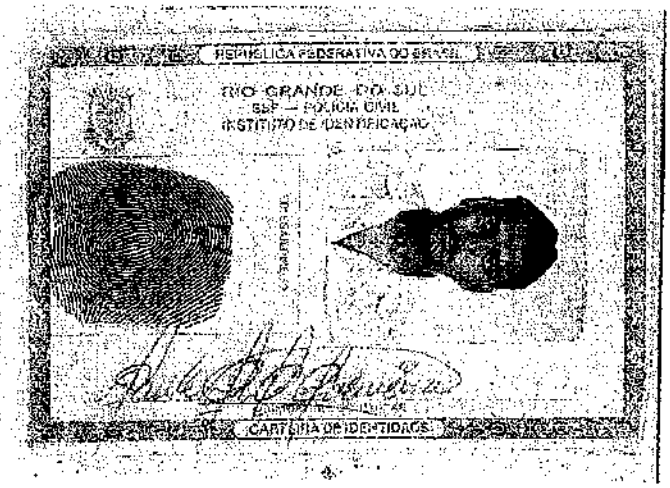

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

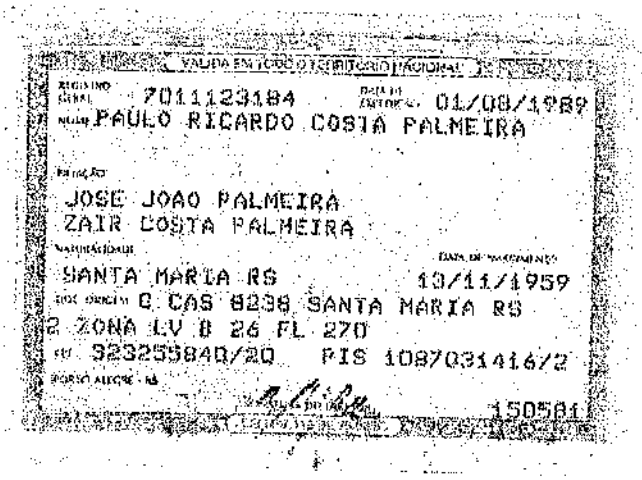

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7011123184 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/1989

NOME PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

FILIAÇÃO
JOSE JOAO PALMEIRA
ZAIR COSTA PALMEIRA

NATURALIDADE SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO 13/11/1959

DOC. ORIGEM C CAS 8238 SANTA MARIA RS
2 ZONA LV B 26 FL 270

CPF 323255840/20 PIS 1087031416/2

PORTO ALEGRE - RS

150581

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução dos documentos apresentados e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221909170947060941-1; Data: 19/08/2017 09:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS75221-4AXC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valtor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345.X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 11:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2018 09:49:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27221909170947050941-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b82584871304667 2c4fa486eaec866ff3cd0f712c2827b36292c87938ac34d9ed33267e5dc58fad346e92471c43f
cccdc52e8382492e910972e87ff143a74dd9f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

L A DALLA PORTA JÚNIOR

Á

Prefeitura Municipal de Piên

Piên – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão nº 008/2018.

Santa Maria – RS, 14 de Fevereiro de 2018

11.145.401/0001-56

LA DALLA PORTA JUNIOR

Rua:Pascoal G. Librelotto,20

CEP- 97065-290

SANTA MARIA - RS

Paulo Ricardo Costa Palmeira

CPF: 323.255.840-20, RG: 7011123184

Em Tempo onde lê-se Pregão 008/2017

Leia-se Pregão 008/2018

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2056e
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

159

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 11.345.401/0001-96

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11145401000156
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 15/02/2018 08:50:48

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11145401000156

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

TCEPR

161

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 11145401000156

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

L A DALLA PORTA JÚNIOR

ENVELOPE 01 PROPOSTA

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN– PARANÁ

Ref.: EDITAL DE PREGÃO N° 008/2018

ABERTURA DIA: 15/02/2018 09:30 HS

E-MAIL: juninedsc@hotmail.com

PROPONENTE: LA DALLA PORTA JÚNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – Pq. Dom Antônio Reis – Santa Maria(RS)
Fone: 055.3025.9900

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor :** L A DALLA PORTA JUNIOR **E-mail:** junimedsc@hotmail.com SANTA MARIA - RS

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **Fax:** 5530259900 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1090346767 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA **CPF:** 323.255.840-20 **RG:** 7011123184

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone representante:** 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 353 - Dores - Santa Maria/RS **Conta:** 60925340-7 **Data de abertura:** 01/12/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO; : FRASCO C/ 1000 ML	80,00	FR	11,98		0,00	0,00
002	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	700,00	PCTE	8,90	MEDI HOUSE	5,61	3.927,00
003	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,40	MEDI HOUSE	7,80	7.800,00
004	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,90	MEDI HOUSE	9,82	9.820,00
005	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	10,50		0,00	0,00
006	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR	1.000,00	PCTE	9,00	MEDI HOUSE	6,71	6.710,00

193

L A Dalla Porta Junior

Paulo Ricardo C Palmeira

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor :** LA DALLA PORTA JUNIOR **E-mail:** junimedsc@hotmail.com SANTA MARIA - RS

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **Fax:** 5530259900 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1090346767 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA CPF: 323.255.840-20 RG: 7011123184

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone representante:** 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 353 - Dores - Santa Maria/RS **Conta:** 60925340-7 **Data de abertura:** 01/12/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	14056. PACOTE COM 12 UNIDADES						
007	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAR NO EXPURGO, 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA.	30,00	UN	5,90		0,00	0,00
008	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.	4,00	UN	101,80		0,00	0,00
009	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	25,00	RL	143,90		0,00	0,00
010	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS. MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.	10,00	UN	25,00		0,00	0,00
011	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	201,00		0,00	0,00
012	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	260,00		0,00	0,00
013	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO), COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	580,00		0,00	0,00
014	CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO NEONATAL	50,00	UN	2,00		0,00	0,00

194

LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto 20
CEP- 97065-290
SANTA MARIA - RS

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor :** L A DALLA PORTA JUNIOR **E-mail:** junimedsc@hotmail.com

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **Fax:** 5530259900 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1090346767 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA **CPF:** 323.255.840-20 **RG:** 7011123184

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone representante:** 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 353 - Dores - Santa Maria/RS **Conta:** 60925340-7 **Data de abertura:** 01/12/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59	3.000,00	PCTE	32,30	M.D.A	32,20	96.600,00
016	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59	3.000,00	PCTE	21,20	M.D.A	19,37	58.110,00
017	CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE MANGUEIRAS, - TUBOS E OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.	6,00	UN	29,50		0,00	0,00
018	DEGERMANTE PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL - PIRROLODONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FRORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS.	50,00	FR	19,99		0,00	0,00
019	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE - ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANERÓIDE E PÊRA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÊRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL:	20,00	UN	18,99		0,00	0,00

165

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor :** L A DALLA PORTA JUNIOR **E-mail:** junimedsc@hotmail.com

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **Fax:** 5530259900 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1090346767 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA **CPF:** 323.255.840-20 **RG:** 7011123184

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone representante:** 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 353 - Dores - Santa Maria/RS **Conta:** 60925340-7 **Data de abertura:** 01/12/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ANERÓIDE, BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, PÊRA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO.						
020	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	1,05	CRAL	0,71	852,00
021	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	30,00	UN	10,90		0,00	0,00
022	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.	100,00	UN	12,00		0,00	0,00
023	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA	4,00	UN	110,00		0,00	0,00
024	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES: - LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.	500,00	UN	6,80		0,00	0,00
025	MANGUEIRA, LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 M, CONEXÃO DUAS VIAS - P/ MANGUITO ADULTO, COMPATÍVEL C/ MONITOR DATEX, EXTENSÃO DUPLA P/ PNI.	10,00	UN	15,20		0,00	0,00
026	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	9,00		0,00	0,00
027	PINÇA CHERON, PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	20,00	UN	38,32		0,00	0,00
028	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	11,58		0,00	0,00
029	PINÇA MUSEUX CURVA, PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, - MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.	20,00	UN	68,00		0,00	0,00

166

Prefeitura Municipal de Plên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor:** L A DALLA PORTA JUNIOR **E-mail:** junimedsc@hotmail.com

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **Fax:** 5530259900 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1090346767 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA **CPF:** 323.255.840-20 **RG:** 7011123184

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone representante:** 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 353 - Dores - Santa Maria/RS **Conta:** 60925340-7 **Data de abertura:** 01/12/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, - FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	400,00	UN	31,40		0,00	0,00
031	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E - PONTA DE ALGODÃO.	200,00	UN	2,95		0,00	0,00
032	TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INOXIDÁVEL.	20,00	UN	2,95		0,00	0,00
033	TESOURA IRIS RETA 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	20,00	UN	16,90		0,00	0,00
034	TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	28,60		0,00	0,00
035	TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	27,50		0,00	0,00
036	VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML. - PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.	4,00	FR	25,88		0,00	0,00
037	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	30,00	UN	3,30		0,00	0,00
038	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	30,00	UN	3,40		0,00	0,00
039	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	30,00	UN	3,50		0,00	0,00
040	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	30,00	UN	3,60		0,00	0,00
041	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	30,00	UN	3,70		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 183.819,00

TOTAL DA PROPOSTA : 183.819,00

197

Prefeitura Municipal de Plên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor :** L A DALLA PORTA JUNIOR **E-mail:** junimedsc@hotmail.com

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **Fax:** 5530259900 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1090346767 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA **CPF:** 323.255.840-20 **RG:** 7011123184

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR 01 - PQ DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone representante:** 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 353 - Dores - Santa Maria/RS **Conta:** 60925340-7 **Data de abertura:** 01/12/2011

L A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56

L A DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
CEP - 97065-290
SANTA MARIA - RS

168

L A DALLA PORTA JÚNIOR

À

Prefeitura Municipal de Piên

Piên - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

PROPONENTE			
Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antônio Reis
Cidade:Santa Maria	UF : RS	CEP: 97065-290	Tel: (55) 3025.9900
CNPJ: 11.145.401/0001-56	Inscrição Estadual: 109/0346767		

DADOS DA PROPOSTA
A validade da presente proposta 60 dias;
O prazo de entrega dos produtos é 05 DIAS ÚTEIS
O prazo para pagamentos dos produtos: 30 dias.
E-mail para remessa de pedido >> junimedsc@hotmail.com
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Local: Santa Maria (RS)	Data: 14/02/2018

DECLARAÇÃO
Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Presencial.
DADOS BANCARIOS: Banco Banrisul
Agência: 0353 Conta Corrente: 06092534-07
Nome: Luis Alberto Dalla Porta Junior
Cargo: Proprietário
Identidade: 5089573843
CPF: 016.047.580-58
Data abertura: 01/12/2011

CARIMBO DO CNPJ

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA
RG:7011123184 CPF: 323.255.840-20
REPRESENTANTE

170

LA DALLA PORTA JÚNIOR

ENVELOPE 02 HABILITACÃO

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN – PARANÁ

Ref.: EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2017

ABERTURA DIA: 15/02/2018 09:30HS

E-MAIL: juninedsc@hotmail.com

PROPONENTE: LA DALLA PORTA JÚNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – Pq. Dom Antônio Reis – Santa Maria(RS)
Fone: 055.3025.9900

171

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.146.401/0001-56 MATRIZ		14/09/2009

NOME EMPRESARIAL
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JUNIMED DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	20	ANDAR PRIMEIRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.066-290	PARQUE DOM ANTONIO REIS	SANTA MARIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	(55) 3026-9900 / (55) 3223-1818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2018** às **14:47:16** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2018

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: L A DALLA PORTA JUNIOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0346767

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

173

Situação na data: 14/02/2018

Identificação

CAD ICMS	109/0346767
CNPJ	11.145.401/0001-56
Razão Social	L A DALLA PORTA JUNIOR
Nome Fantasia	JUNIMED DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro	RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		
Número	20	**Complemento**	1° ANDAR
Bairro	DOM ANTONIO REIS		
Município	Santa Maria	**U.F.**	RS
CEP	97065-290	**Telefone**	(3025) -9920

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	8 ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	25/09/2009	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	09/2009
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 25/09/2009		

CAE

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

730040000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

174

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020616170556087902

Informação obtida em 08/02/2018, às 15:09:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão nº: 144432182/2018
Expedição: 08/02/2018, às 11:10:06
Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

176

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:17 do dia 12/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2018.
Código de controle da certidão: **2634.B3BB.DC75.C2D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011679937

Identificação do titular da certidão:

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR**

Endereço: **RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS**

CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021148410**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

02051/2018

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que L **A DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ **11.145.401/0001-56** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 25 de janeiro de 2018.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/2a2515d693

Código de Validação:
2A2515D693

L A DALLA PORTA JÚNIOR

Á

Prefeitura Municipal de Piên

Piên – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA,

a) Não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância á Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria – RS, 14 de Fevereiro de 2017.

Paulo Ricardo Costa Palmeira
CPF: 323.255.840-20, RG: 7011123184

LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua:Pascoal G. Librelotto,20
CEP- 97066-290
SANTA MARIA - RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Santa Maria
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 272226101713324140258-1; Data: 26/10/2017 13:33:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY15823-V1EA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE:
07/04/2017 A 07/04/2018

CÓDIGO ESTABELECIMENTO
-01.11.0020-

RAZÃO SOCIAL

LA DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ: 11.145.401/0001-56

ENDEREÇO

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 20
PARQUE DOM ANTONIO REIS- CEP: 97065-290
SANTA MARIA – RS

ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

A empresa cumpre os requisitos constantes da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e da Portaria SVS Nº 06/99, estando apta a distribuir medicamentos sujeitos a controle especial

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS CRF/RS: 17188

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/ANVISA:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO: 1.08.475-1
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL): 1.15.471-5
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.07.525-5 (K22XXXYMLYOH)
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR SANEANTE DOMISSANITÁRIO: 3.06.880-3
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE: 2.08.685-5

PROCESSO Nº: 200/2017/04/15944 DATA DA EXPEDIÇÃO: 06/04/2017
PROCESSO Nº: 200/2017/08/43512 DATA DA 2ª EXPEDIÇÃO: 10/10/2017

MATRÍCULAS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: Nº 13.3140

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2017 13:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 842088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2018 13:33:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 272226101713324102S8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b383e0f0f808e605885583bd67377e87566eb98f34f9e8a3e930b344f3e3fed0433267e5dc58fad346e92471c43fc
ccdce366fe9ca3560673cf777fc5acfa6e26

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
L A DALLA PORTA JUNIOR
Nome Fantasia:
JUNIMED DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56 Nº Cadastro Alvará: 000052339010
Nº Cadastro ISS: 0
Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E
Ativ. Sec.: 0
0
0
Início da Atividade: 29/01/2010 Área: 1203
****
Dados de Localização
Av./Rua: RUA PASCOAL G LIBRELOTO MONSEN AV Número: 20
Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS
Bairro:
Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças

Marcus Vinicius Biermann
Chefe de Equipe de Fiscalização
Imobiliário e Mobiliário
Secretaria de Mun. de Finanças
Matrícula 10.217

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27221704171635470171-1; Data: 17/04/2017 16:37:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62453-VFMT;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Velhez de Miranda Carvalho
Titular

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

Nº Cadastro	Exercício	Parcela
52339010	2017	1

Contribuinte L A DALLA PORTA JUNIOR — CPF/CNPJ
UNIMED DISTRIBUIDORA — 11.145.401/0001-
COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES

Endereço Fiscal AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO 20
PQ DOM ANTONIO REIS DOM ANTONIO REIS

Endereço Corresp. AV MONS PASCOAL G LIBRELOTO, 20
0 PQ DOM ANTONIO REIS PQ DOM ANTONIO REIS
97065290 SANTA MARIA RS

Tributo	Valor
TX VISTORIA ALVARÁ	1727,09

LANÇAMENTO DE DEBITOS

VALOR A PAGAR: R$ 1.727,09

Nº. CAM 11579 Vencimento 28/04/2017 Nosso Número 175053320 Autenticação Mecânica

Local de Pagamento: BANCO DO BRASIL, BANRISUL E CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS.

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Data Emissão	Nº Cadastro	Exercício	Parcela	Nosso Número
3/01/2017	52339010	2017	1	175053320

Instruções acerca o Pagamento:
[illegible]

Venc. 28/04/2017
Valor da Parcela 1.727,09
Acréscimos
Total

Sacado
L A DALLA PORTA JUNIOR 11.145.401/0001-56
AV MONS PASCOAL G LIBRELO PQ DOM ANT 97065290
0 SANTA MARIA RS

81610000017-2 27093853201-6 70428000000-8 00175053320-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e vi, da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 4 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2018 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nada a ele. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 272217041716354701712; Data: 17/04/2017 16:37:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62452-WPMR;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vitor de Azevedo Cavalcanti
Titular

Banrisul

Recibo de Pagamento

Número: 00588765369/00000000203015/361319
Data: 31/03/2017
Hora: 19:05:03

Canal:	Office Banking
Ag./Conta Débito:	0353-06,092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR
Data Débito:	31/03/2017
Valor:	1.727,09
Tipo Pagamento:	Arrecadação - PM SANTA MARIA
Cód. Barras:	81610000017227093853201670428000000800175053320 8
Data Vencimento:	28/04/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

031F087B0B60CDD3CFB071F2D043F110B721
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.732/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 272217041716354791 71-3; Data: 17/04/2017 16:37:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62451-R1NY; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 09:28:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c830470bff8d5aa8ce2f4c0e07ab961
66f59233267e5dc58fad346e92471c43fcccdcc5f235a83aef2892a30c2ece9eb8a2d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:24:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 691903

Código de Controle da Autenticação:

27221704171635470171-1 a 27221704171635470171-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS	55 30259900
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
FABRICIA LOPES CARVALHO	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.475-1	30/08/2010	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25025.010348/2010-50	1-Medicamento	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDRADE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Pouqui Residencial Andrea CEP: 87083-197 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.531467/2007-21 AUTORIZAIS: 1.03354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº, 882
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.096/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZAIS: 1.089.03.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 162 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.669/0001-71
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZAIS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85540-060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.915/0001-78
PROCESSO: 25021.070015/2003-59 AUTORIZAIS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903-460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.408.685/0001-56
PROCESSO: 25021.041055/2007-74 AUTORIZAIS: 1.05383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XEDRON BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Buganvi, quadra 255, Lote 19
BAIRRO: Jardim Nova Morada CEP: 74701109 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312266/2008-96 AUTORIZAIS: 1.05777.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.136.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZAIS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 935, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 21000.006924/95-11 AUTORIZAIS: 1.00705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 1/11, Parte 2º e 3º Pavimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.309.356/0001-17
PROCESSO: 2.999.001/406/19 AUTORIZAIS: 1.00817.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: CAND. CEL. JRAGUÃO CEP: 35582284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.799.558/0001-69
PROCESSO: 25000.016643/98-27 AUTORIZAIS: 1.03617.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007770/0000-37 AUTORIZAIS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.023, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa Distribuidora de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, conforme Ato abaixo descrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Ati Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 41.843.358/0001-69
PROCESSO: 25351.726264/2012-47 AUTORIZAIS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSFORT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Rankel, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 54.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-60 AUTORIZAIS: 1.06216.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 93990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.952.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZAIS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATÉRIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 332
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 03172030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-01 AUTORIZAIS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 3, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058352/2006-01 AUTORIZAIS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-84
PROCESSO: 25351.035557/2003-05 AUTORIZAIS: 1.05352.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.441.460/0001-20
PROCESSO: 25098.002512/2002-05 AUTORIZAIS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 a 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74453020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZAIS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOGEN JOBC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 1º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.816.522/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZAIS: 1.05990.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORTOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mestre Joaquim Nogueira, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294614/2009-10 AUTORIZAIS: 1.08310.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700100 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.315/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZAIS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ERDOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 25934650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-13 AUTORIZAIS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-289, Nºs 18, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265457/2009-13 AUTORIZAIS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89223550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZAIS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.384/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZAIS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 03.839.347/0001-56
PROCESSO: 25351.101699/2004-18 AUTORIZAÇÃO: 1.03907.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPÓ, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672480 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.382/0001-26
PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09722.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CLAVO BILAC Nº 133
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45030140 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 03.800.815/0001-83
PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZAÇÃO: 1.06718.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EBE Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box e
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 07.081.700/0001-05
PROCESSO: 25351.569009/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.09560.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A
BAIRRO: IANTAMA CEP: 68774590 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.132.016/0001-60
PROCESSO: 25351.267320/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 1.09225.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DU AZ BRILL - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 730
BAIRRO: Ivaí Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.829.352/0001-05
PROCESSO: 25351.007855/2003-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06931.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.621467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07394.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CÍRIO, Nº 1700
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420010 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.641/0001-15
PROCESSO: 25025.019428/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 1.05317.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CALADO, Nº 34
BAIRRO: MIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.258.410/0001-55
PROCESSO: 25351.342916/2008-25 AUTORIZAÇÃO: 1.07971.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.363280/2004-23 AUTORIZAÇÃO: 1.06051.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ-RIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rua rafael de marco, 132, 1º andar
BAIRRO: parque industrial das oliveiras CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.681.416/0001-93
PROCESSO: 25351.071295/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492864/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 1.08985.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VB, QUADRA 21, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74912540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.980.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153285/2006-32 AUTORIZAÇÃO: 1.07894.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232
BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.078.390/0001-36
PROCESSO: 25351.125416/2006-33 AUTORIZAÇÃO: 1.06669.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.046/0001-35
PROCESSO: 25351.264051/2010-14 AUTORIZAÇÃO: 1.08335.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2859
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.651.943/0001-26
PROCESSO: 25351.810349/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.09198.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bpo do Brasil ltda
ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BLOCO - G.24
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 67.957.092/0001-73
PROCESSO: 25351.241002/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 1.09293.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 13238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.161.357/0001-38
PROCESSO: 25351.421061/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 1.07929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AC AUE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.494.407/0001-97
PROCESSO: 25351.241084/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09640.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURICEA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.524132/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 1.07718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, QD. 115, LOTE 01/02
BAIRRO: SETOR JAÓ CEP: 74674080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.095.969/0001-72
PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZAÇÃO: 1.06302.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.945.401/0001-56
PROCESSO: 25033.810348/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Mimosas S/N lote 02 sala 01
BAIRRO: Centrol CEP: 26010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.349.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZAÇÃO: 1.09636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A. V. ÍOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZAÇÃO: 1.05905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.400344/2013-57 AUTORIZAÇÃO: 1.09720.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85500000 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25025.070015/2001-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05476.8
PERÍODO: 21/07/2011 A 21/07/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRETO, Nº 265
BAIRRO: CLALIFÁ CEP: 30510080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.335.623/0001-75
PROCESSO: 25351.459821/2005-61 AUTORIZAÇÃO: 1.06452.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.374595/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07052.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147 GALPÃO 3A SALA 41
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 08.274.683/0001-57
PROCESSO: 25351.214426/2007-71 AUTORIZAÇÃO: 1.07088.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensanacional.gov.br, pelo código 00102014092200104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS	55 30259900
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.15.471-5	23/05/2016	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.056702/2016-64	1-Medicamento Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

CNPJ: 12.884.672/0001-96
PROCESSO: 25351.066012/2006-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto da petição/expediente encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TCI SPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE Nº469 ANDAR 3 SETOR DIRETO
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06885490 - COTIA/SP
CNPJ: 01.111.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1109046615-4, contemplado os artigos 6º e 12 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PETROTO TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: SIA QUADRA 6NC LOTE 51 LOJA 03, EDIFÍCIO SIA CENTER II
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.253.953/0001-36
PROCESSO: 25351.475964/2009-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão legal de ampliação de atividades de comércio varejista para comércio atacadista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar nova concessão de AFE.
EMPRESA: MAPLANED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM HISPOR S/ENDOR LTDA
ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 - ANDAR 8, 10 E 11
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04537086 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.146.607/0001-00
PROCESSO: 25000.005464/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.304, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CAXIAS Nº 1.200
BAIRRO: PARQUE ANALANDIA CEP: 25585021 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 48.740.351/0004-06
PROCESSO: 25351.047903/2016-10 AUTORIZA/S: 1.15470.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ IOSTEUX MAZZA, 1302, EDIFICAÇÃO 3, INOVALAB SALAS 02, 04 E 06.
BAIRRO: CACHOEIRA DO BOM JESUS CEP: 88058000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.213.721/0005-04
PROCESSO: 25351.050021/2016-23 AUTORIZA/S: 1.15468.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LLS LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua san jord nº 641 galpão 01
BAIRRO: parque industrial sao jorge CEP: 06715462 - COTIA/SP
CNPJ: 20.330.0-/6/0001-36
PROCESSO: 25351.050171/2016-26 AUTORIZA/S: 1.15464.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: V. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R RIO CAMBOATA, 475, TERREO
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'AVILA/BA
CNPJ: 03.967.845/0002-80
PROCESSO: 25351.029288/2016-52 AUTORIZA/S: 1.15455.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.40(/0001-56
PROCESSO: 25351.036002/2016-64 AUTORIZA/S: 1.15471.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A
ENDEREÇO: Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 230
BAIRRO: Paraiba CEP: 37510000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 95.591.723/0091-75
PROCESSO: 25351.038782/2016-68 AUTORIZA/S: 1.15457.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEST EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DJALMA JOSÉ MARQUES, Nº 2.991
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15180000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 19.827.025/0001-91
PROCESSO: 25351.029254/2016-91 AUTORIZA/S: 1.15461.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.305, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RODOLOO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: R ILHEUS, nº 230
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.214.272/0001-40
PROCESSO: 25351.567917/2014-18 AUTORIZA/S: 1.11963.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 69065350 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.390.782/0001-26
PROCESSO: 25351.467077/2014-52 AUTORIZA/S: 1.12585.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.306, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, fitoterápicos e dinamizados, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MARLI GOSETTI FONTANA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ZAMBAN, 509, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95236000 - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS
CNPJ: 23.088.663/0001-53
PROCESSO: 25351.021853/2016-00
AUTORIZA/S: 7.45342-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALTINO ARANTES, 340 PISO TERREO
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04042032 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/1373-78
PROCESSO: 25351.016867/2016-01
AUTORIZA/S: 7.45196-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO FERREIRA, 18 LOJA A BOX 01
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440-040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.585.865/1132-02
PROCESSO: 25351.016785/2016-61
AUTORIZA/S: 7.45163-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA POPULAR SÃO MARCOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL, 2215/2235
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 36016550 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.064.046/0001-43
PROCESSO: 25351.034268/2016-03
AUTORIZA/S: 7.45308-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMPLI DROGARIA LTDA -ME
ENDEREÇO: Q 93 CONJ B LT 20 LJ 03
BAIRRO: SETOR 11 CEP: 72925224 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 23.922.623/0001-17
PROCESSO: 25351.034197/2016-05
AUTORIZA/S: 7.45125-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: JOSIEL COSTA LIMA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO MARIO EPINHAUS, 946
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.936.235/0001-70
PROCESSO: 25351.031125/2016-06
AUTORIZA/S: 7.45216-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: J & A medicamentos e perfumaria LTDA ME

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS	55 30259900
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
LUCIANO ABELLA SELVERO	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.07.525-5 (K22XXXYMLY0H)	20/06/2011	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.263982/2010-09	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

ANEXO

EMPRESA: MULTIECO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS CEREJEIRAS, 232, SUBLOJA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02124008 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.950.496/0001-58
PROCESSO: 25004.006898/97 AUTORIZ/AIS: 3.01962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.635, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CRISHAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO ALVES PEIXOTO S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 44420000 - MARAGOGIPE/BA
CNPJ: 11.249.770/0001-12
PROCESSO: 25351.184322/2011-03 AUTORIZ/AIS: 2.05862.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORUJO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISIOS CEP: 14081710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.490.268/0001-90
PROCESSO: 25351.156035/2011-83 AUTORIZ/AIS: 2.05926.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: RILL QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA IMBIRAPUERA, Nº 1745
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 16071165 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 67.421.040/0001-83
PROCESSO: 25351.201600/2011-10 AUTORIZ/AIS: 2.05877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATUM BIO COSMETICOS DE CARANGOLA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ BELLOTI, 78 e 84
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANGOLA/MG
CNPJ: 10.575.107/0001-11
PROCESSO: 25351.179566/2011-12 AUTORIZ/AIS: 2.05882.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LM LABORATORIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES, 2.242 - SALA 05 - IPEN
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 05508000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.351.523/0001-93
PROCESSO: 25351.176160/2011-18 AUTORIZ/AIS: 2.05875.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luiz Fernando schmitz me
ENDEREÇO: rua joão lopes de oliva, 61; loja 02
BAIRRO: Aeroclubinhas CEP: 88106504 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.194.744/0001-42
PROCESSO: 25024.034513/2011-21 AUTORIZ/AIS: 2.05890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCALETT COMERCIO DE BIJUTERIAS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO DE ABREU Nº 36, SALA 821
BAIRRO: CENTRO CEP: 01030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.443.880/0001-33
PROCESSO: 25351.176120/2011-14 AUTORIZ/AIS: 2.05872.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (101 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.056/0001-48
PROCESSO: 25351.204177/2011-34 AUTORIZ/AIS: 2.05883.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: avenida central s/n quadra f lote 5 box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74650350 - GOIANIA/GO
CNPJ: 12.313.815/0001-90
PROCESSO: 25351.218502/2011-39 AUTORIZ/AIS: 2.05879.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 527
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08110510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.062/0001-06
PROCESSO: 25351.200270/2011-41 AUTORIZ/AIS: 2.05878.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRÍNCIPIA FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA URSULA P. R. DA FONTE, 36, LOTES 13/14, GALPÃO 04
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.924.170/0001-98
PROCESSO: 25351.201485/2011-51 AUTORIZ/AIS: 2.05885.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FABRICAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FRACIONAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: COMERCIAL MANIFARMA RIO PRETO LTDA ME
ENDEREÇO: AV FAIEZ NAMETALLA ZARRAF, 1765
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15083140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.372.838/0001-74
PROCESSO: 25351.206790/2011-61 AUTORIZ/AIS: 2.05884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME
ENDEREÇO: Rua Rio Tocantins, nº 1411
BAIRRO: Weissopolis CEP: 83332170 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.134.529/0001-99
PROCESSO: 25023.027363/2009-76 AUTORIZ/AIS: 2.05881.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA E, Nº 222 - GALPÃO 232/233
BAIRRO: CHACARA SÃO PEDRO CEP: 74923210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.080/0001-10
PROCESSO: 25351.210226/2011-95 AUTORIZ/AIS: 2.05886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.636, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I - 429
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.526.783/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZ/AIS: 02999239/72344 (8.07526.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 456, S/N - Km 39,2
BAIRRO: Fischer CEP: 89560000 - FRAIBURGO/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-17
PROCESSO: 25351.091344/2011-01 AUTORIZ/AIS: 0W01N94992XX (8.07527.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBERLOTTO,20
BAIRRO: DORI ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.263982/2010-09 AUTORIZ/AIS: K21XXXYAA LYOH (8.07525.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: nitroplay industria e comercio ltda-me
ENDEREÇO: r. tenente coronel waldomiro vasconcelos ferreira 84
BAIRRO: real parque CEP: 13027310 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-40
PROCESSO: 25351.554422/2010-08 AUTORIZ/AIS: PB34LXE576H9 (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERRAZ & MARTENELLI BUSINESS GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00020110620000075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2408/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS	55 30259900
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.08.685-5	30/05/2016	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.059221/2016-28	2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 03560974000118
ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.039943/00-87 12/2015
1581 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0455581/15-0
1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM RSV CT BL AL/AL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM RSV CT BL AL/AL X 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.483, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, alinda ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA 06172459000159
DECITABINA 25351.793611/2016-35
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1135021/16-1
0800000800 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.355, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa especificada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATE/SP
CNPJ: 24.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.039217/2016-00 AUTORIZAIS: 2.08686.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZAIS: 2.08696.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 30
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.039212/2016-28 AUTORIZAIS: 2.08685.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: rua c139 qd 247 lt 14 e 01 e 02 n71
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.003068/2016-86 AUTORIZAIS: 2.08691.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA , 300
BAIRRO: JARDIM DAS ACACIAS CEP: 79116502 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.529.922/0001-20
PROCESSO: 25351.039481/2016-51 AUTORIZAIS: 2.08683.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CQC QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua Remedios vieira, 192
BAIRRO: centro CEP: 93600000 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 10.333.733/0001-66
PROCESSO: 25351.039259/2016-54 AUTORIZAIS: 2.08681.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER, loja 217Q116C
BAIRRO: Itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 16.964.424/0003-24
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZAIS: 2.08693.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064965/2016-36 AUTORIZAIS: 2.08689.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GRWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Nuno Chaia nº 18
BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 13044006 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.837.439/0001-02
PROCESSO: 25351.065814/2016-65 AUTORIZAIS: 2.08690.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Mateuri, 122
BAIRRO: Jardim da Gloria CEP: 06711040 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.489/0001-87
PROCESSO: 25351.036591/2016-82 AUTORIZAIS: 2.08692.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82157715649 - EPP
ENDEREÇO: RUA ALTINO FERNANDES DA SILVA - Nº. 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.119.276/0001-46
PROCESSO: 25351.068943/2016-86 AUTORIZAIS: 2.08694.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C K E COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLON CEP: 17580000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.018616/2016-90 AUTORIZAIS: 2.08695.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725390 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 43.338.128/0001-72
PROCESSO: 25351.070907/2016-01 AUTORIZAIS: 1.15485.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZAIS: 1.15498.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº357
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 21.020.339/0001-93
PROCESSO: 25351.798310/2015-35 AUTORIZAIS: 1.15480.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.071203/2016-53 AUTORIZAIS: 1.15491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SILVIA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: PQ FERNANDA CEP: 05589410 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016053000043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e Lei nº 11.419/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS	55 30259900
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.06.880-3	30/05/2016	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.059207/2016-59	3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61560997000118
ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.028949/00-37 12/2015
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0439553/15-0
1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.403, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA 06172459000159
DECITABINA 25351.293641/2015-35
135 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 10382/16-1
0000000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.359, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALIÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091390 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.011.164/0001-84
PROCESSO: 25351.059297/2016-00 AUTORIZA/AIS: 2.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZA/AIS: 2.08696.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBERALOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 91065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.039221/2016-58 AUTORIZA/AIS: 2.08685.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: previpal distribuidora hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rua o159 qd 247 lt 14 sl 01 e 02 n21
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.003468/2016-46 AUTORIZA/AIS: 2.08691.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA , 200
BAIRRO: JARDIM DAS ACACIAS CEP: 79116502 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.529.923/0001-20
PROCESSO: 25351.058481/2016-51 AUTORIZA/AIS: 2.08693.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CQC QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua fernandes vieira, 192
BAIRRO: centro CEP: 93400000 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 10.333.733/0001-66
PROCESSO: 25351.059250/2016-54 AUTORIZA/AIS: 2.08688.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BRASIL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C/118C
BAIRRO: Itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.504.428/0003-84
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZA/AIS: 2.08693.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064905/2016-56 AUTORIZA/AIS: 2.08689.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GRWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Nunes Chaia nº 58
BAIRRO: Jardim Aeroleta CEP: 13060006 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.829.439/0001-92
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZ/AIS: 2.08690.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VULKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Mahuri, 122
BAIRRO: Jardim da Gloria CEP: 06711040 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.619/0001-87
PROCESSO: 25351.056591/2016-82 AUTORIZA/AIS: 2.08692.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82137715649 - EPP
ENDEREÇO: RUA ALTINO FERNANDES DA SILVA - Nº. 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO AMTARAZ
CNPJ: 13.419.274/0001-46
PROCESSO: 25351.068947/2016-86 AUTORIZ/AIS: 2.08694.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C K S COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLON CEP: 17520000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.019616/2016-90 AUTORIZ/AIS: 2.08695.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSREF TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725390 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 43.338.128/0001-32
PROCESSO: 25351.070507/2016-01 AUTORIZ/AIS: 2.15483.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZA/AIS: 2.15488.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº357
BAIRRO: CENTRO CEP: 14940000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 21.020.539/0001-53
PROCESSO: 25351.718316/2015-35 AUTORIZ/AIS: 2.15480.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.047204/2016-53 AUTORIZ/AIS: 2.15491.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCHED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SILVIA DE FARIA MARCONDES 162
BAIRRO: PQ FERNANDA CEP: 05589410 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302016053100043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 14/8/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 22.963.793/0001-62
PROCESSO: 25351.070766/2016-68 AUTORIZADO: 1.15492.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NT FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE PAULA, 35
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 21.514.402/0001-00
PROCESSO: 25351.065629/2016-70 AUTORIZADO: 1.15483.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Focus comercio de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: AV. Adolfo viana,via passagem contr ,nos 26 e 27
BAIRRO: MARIA CORETE CEP: 48904001 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 12.989.241/0001-94
PROCESSO: 25351.067153/2016-71 AUTORIZADO: 1.15484.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAISFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO 1222
BAIRRO: CIDADE SALMEN CEP: 78705158 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 23.890.614/0001-91
PROCESSO: 25351.047407/2016-88 AUTORIZADO: 1.15473.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEPE N. 461
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.223/0001-98
PROCESSO: 25351.070754/2016-98 AUTORIZADO: 1.15487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ADE, CONJUNTO 11, LOTE 06
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 44.463.156/0014-07
PROCESSO: 25351.058111/2016-01 AUTORIZADO: 07828926h17X7 (8.13708.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY BUORNO FLECK Nº 85 A
BAIRRO: PORTO SECO CEP: 91130180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 48.740.351/0068-31
PROCESSO: 25351.061972/2016-06 AUTORIZADO: 4SL2914M3MJ0L (8.13713.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SSD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues Castro n 224
BAIRRO: Jd Sao Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 16.955.463/0001-70
PROCESSO: 25351.062546/2016-10 AUTORIZADO: 057M88O1X60M (8.13716.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESCUTIBRÁS APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1727, LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.391.076/0001-92
PROCESSO: 25351.059143/2016-11 AUTORIZADO: U1X925Y5I0LIX (8.13709.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NIRD LAD. SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA QUITERIA Nº 116
BAIRRO: EMAUS CEP: 59140650 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 10.921.964/0001-15
PROCESSO: 25351.982754/2016-17 AUTORIZADO: PH89H7M3M475 (8.13718.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEPE N. 461
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.223/0001-98
PROCESSO: 25351.070749/2016-18 AUTORIZADO: 6061491W6X3 (8.13716.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 21.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068841/2016-18 AUTORIZADO: W251MW39MW42 (8.13737.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HAROLDO GONÇALVES
ENDEREÇO: RUA TRES MARIAS, 329, LOJA 01
BAIRRO: AURELIO CALHEIA CEP: 58702050 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 08.828.406/0001-22
PROCESSO: 25351.059188/2016-18 AUTORIZADO: K508X29XXM99 (8.13711.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 45340/576
BAIRRO: UFINGA CEP: 09220070 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 03.892.972/0006-07
PROCESSO: 25351.553293/2015-31 AUTORIZADO: K1837078A550 (8.13722.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 11, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.190/0001-15
PROCESSO: 25351.056340/2016-29 AUTORIZADO: WL21H2343M76 (8.13721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q SMDB CONJUNTO 12, BLOCO I, SALA 206
BAIRRO: SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.256.726/0001-22
PROCESSO: 25351.030627/2016-29 AUTORIZADO: H34EM3E020414 (8.13724.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Prolines Lda
ENDEREÇO: RUA JOSE VERSOLATO, 111, BLOCO B, SALA 1212 CONDOMINIO DOMO BUSINESS
BAIRRO: CENTRO CEP: 09750710 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.235.630/0003-64
PROCESSO: 25351.050268/2016-31 AUTORIZADO: 93L4W64MLX3S (8.13716.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SURGISYS COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 333
BAIRRO: CENTRO CEP: 76804100 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 22.300.948/0001-03
PROCESSO: 25351.032487/2016-31 AUTORIZADO: E4615185MY4 (8.13717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Possible silva de valle n 115, sala 01, quadra B1
BAIRRO: D, Industrial CEP: 88104743 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.949.582/0004-25
PROCESSO: 25351.861951/2016-37 AUTORIZADO: UHX39L06J919 (8.13713.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOSEVEN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: rua quinze de novembro,nº 90 salas 406 e 407
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020125 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.420.466/0002-00
PROCESSO: 25351.025935/2016-49 AUTORIZADO: P19878M58419 (8.13685.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CORSINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA HERMES DE MENEZES, 113
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 39400030 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 20.553.389/0001-91
PROCESSO: 25351.064824/2016-61 AUTORIZADO: JW2IBXLHW2YV (8.13719.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: APS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUBLUNA MENELAU, 123
BAIRRO: Jaguaribara CEP: 58170150 - RIACHÃO/PB
CNPJ: 15.303.240/0001-51
PROCESSO: 25351.064862/2016-73 AUTORIZADO: OXHY699V7951 (8.13715.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Implantmed Sul Comércio de Produtos Correlatos e Saúde Ltda
ENDEREÇO: R. Mestre Dezi, 63 sala 204 bloco A
BAIRRO: Centro CEP: 88020210 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 21.497.644/0001-07
PROCESSO: 25351.058467/2016-81 AUTORIZADO: Y83EM6MHW632 (8.13723.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCATEC BIOMEDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DENNE, 163 - SALA 11
BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06708230 - COTIA/SP
CNPJ: 58.257.733/0001-55
PROCESSO: 25351.056495/2016-24 AUTORIZADO: 0753YL99WY3X (8.13714.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Jb Indústria e comércio de artefatos plásticos ltda - me
ENDEREÇO: Av. Industrial, 1682
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 06.963.572/0001-52
PROCESSO: 25351.065024/2016-87 AUTORIZADO: K5S6L1388J94 (8.13726.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSTRIAL LABORTEXTIL SA
ENDEREÇO: AV. OTHON LUIZ PEZZBRA DE MELLO - 1056

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016053000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARRO: MARIA AMALIA CEP: 35790000 - CURVELO/MG
CNPJ: 33.700.815/0001-52
PROCESSO: 25351.068816/2016-91 AUTORIZAMS: 1381913WAIS2L (8.13725.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1650
BAIRRO: PIRAJA CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
CNPJ: 35.064.562/0001-80
PROCESSO: 25351.906574/2016-17 AUTORIZAMS: 3.06859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.307/0001-17
PROCESSO: 25351.958390/2016-33 AUTORIZAMS: 3.06879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº1438
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400388 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 20.674.369/0001-97
PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZAMS: 3.06885.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1503
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030014 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.491.780/0001-70
PROCESSO: 25351.070735/2016-51 AUTORIZAMS: 3.06887.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VOMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV . EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS MAGNO 894
BAIRRO: CAMINHO DA CRUZ CEP: 36950000 - PATY DO ALFERES/RJ
CNPJ: 05.087.371/0001-53
PROCESSO: 25351.009815/2016-53 AUTORIZAMS: 3.06979.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AROSBRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTO BASTOS, 645
BAIRRO: DISTR. IND. PAQ. NAÇÕES CEP: 15685000 - OUROESTE/SP
CNPJ: 09.216.205/0001-01
PROCESSO: 25351.910802/2016-55 AUTORIZAMS: 3.06889.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELMONTE DE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.144/0001-04
PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZAMS: 3.06884.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01
BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 23.739.130/0001-02
PROCESSO: 25351.062199/2016-58 AUTORIZAMS: 3.06854.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 80
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97061390 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059267/2016-59 AUTORIZAMS: 3.06880.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: APS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua ISABEL LUNA ARNEBLAU, 123
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064866/2016-91 AUTORIZAMS: 3.06883.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EVERALDO JUNIOR HELER EIRELI
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROBIANO SCHINCARIOL S/Nº, KM 92
BAIRRO: CEQUILIO VELLO CEP: 18520000 - CERQUILHO/SP
CNPJ: 05.454.604/0001-10
PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZAMS: 3.06882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 25351.061028/2016-94 AUTORIZAMS: 3.06886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12233130 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.437/0001-27
PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZAMS: 3.06885.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.336, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ZOBELE DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, Nº 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 89930160 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 02.899.104/0001-05
PROCESSO: 25925.077234/2005-15 AUTORIZAMS: 2.04111.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LASZLO ARCHIATOLOGIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66
BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.997.093/0001-10
PROCESSO: 25351.234866/2004-29 AUTORIZAMS: 2.01758.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIKERY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: sao paulino pagamuel de castro, 895
BAIRRO: Vila Toninho CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.066.144/0001-60
PROCESSO: 25351.507740/2015-76 AUTORIZAMS: 2.05288.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DOM COSMÉTICOS DE GRANDES MARCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, 165
BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMAR CEP: 14092580 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.632.721/0001-10
PROCESSO: 25351.535064/2015-91 AUTORIZAMS: 2.05012.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIPARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.336.381/0001-33
PROCESSO: 25351.664962/2010-97 AUTORIZAMS: 2.05718.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 3/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.958/0001-21
PROCESSO: 25351.641346/2007-98 AUTORIZAMS: 2.04633.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 25600.023390 AUTORIZAMS: 2.00504.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016053000045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 284 / 2018

Requerente: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-** CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Contato: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**

Telefone: **4135017359**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 008/2018 FORNECEDOR: EFETIVE

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo bernadete, 15/02/2018 09:05:46

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 284 / 2018

Requerente: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-** CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Contato: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**

Telefone: **4135017359**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 008/2018 FORNECEDOR: EFETIVE

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-
Requerente

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo bernadete, 15/02/2018 09:05:46

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Parana, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001, Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o texto social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602060521113730059 2-1, Data: 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em https://seloverify.ti.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº: 20167367706
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Parana, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22.01.1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro: PORTÃO, em Curitiba Parana CEP 80610-001. Socios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede a Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.675-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍCILIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME "**e tem sede e domicilio a Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070.

CLAUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLAUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO –

O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,PARTE E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DESINFETANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602090517113730059223 Data: 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em https://autenticadigital.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:56 SOB N 20167197706
PROTOCOLO 167197706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Liberdad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos emissores, informando seus respectivos códigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -
O Capital Social, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS** ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO -
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, [illegible] a futura destinação.

[illegible]AUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
[illegible]ecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os [illegible]deiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os [illegible]os remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação [illegible]monial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
[illegible]agrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade [illegible]esolva em relação a seu sócio.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação 36020905171137300592 Data 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em https://etd.digital.hpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB N 20167367706
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇAO
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos [illegible]
Informando seus respectivos codigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -
Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via unica.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

Vaelson Francisco Scharaiber Junior
RG 5.086.311-5 SSP-PR

Anne Luize Oliveira Daza
RG 10.702417-4 SSP-PR

...borado por:

NESSA C. STRADIOTTO
6.760.975-1 SSP-PR.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 36020905171117 (00592-1 Data: 09/09/2017 11:37:54
Contra os dados tu ato ... /sociedigital.rjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB N° 20167367706. PROTOCOLO. 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO 11602412594. NIRE: 41206367353
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertas Boqus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos codigos de verificação

[illegible] DR. OSEAS A. FERREIRA JR.
[illegible] 458 - Fone: (41) 3025-1900

[illegible] te por VERDADEIRO a(s)
[illegible]
[illegible] JOSE DOS SANTOS..
[illegible] JOSE DOS SANTOS..
[illegible] TIRBN - ZLKGE . K-Wwh
[illegible] WWW.FUNARPEN.COM.BR

[illegible] da verdade.
[illegible] de Outubro de 2016.

[illegible] DA SILVA
ESCREVENTE
[illegible] EM WWW.CENSEC.ORG.BR

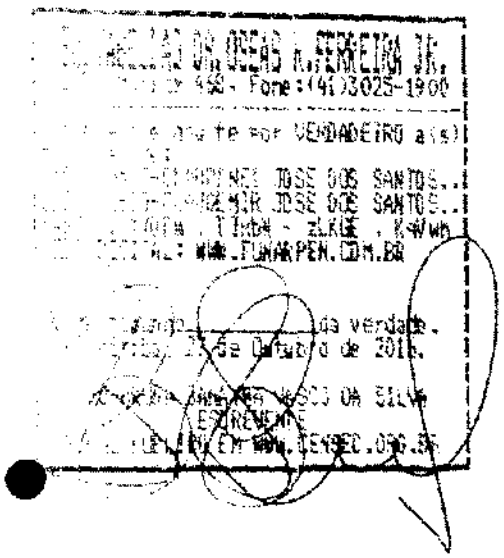

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3D0209051711371005925 Data: 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB N° 20167367706.
PROTOCOLO 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos codigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br ,
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 07:59:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234408333eb2603d18442fdc2c98614d7da33f8d7c3979f11228b25587479f2fc7570428e8bcbabdce6673059fe2b0b386b7c66a6af3e2c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703260

Código de Controle da Autenticação:

36020905171137300592-1 a 36020905171137300592-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360230031712482904S3-1; Data: 30/03/2017
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
Do solicitado é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 08:31:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

...9b1a7341d94f057f2a99e6bc05b62bf128a683135b2ae120b2599d47a9e8df698ce5169e76b1caadfe5c2
47e76ec228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc348375ab22cbbeddd5081de58e8099a7

A Chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°, e 10°, § 1°, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:39:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681577

Código de Controle da Autenticação:

360230031712482904S3-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

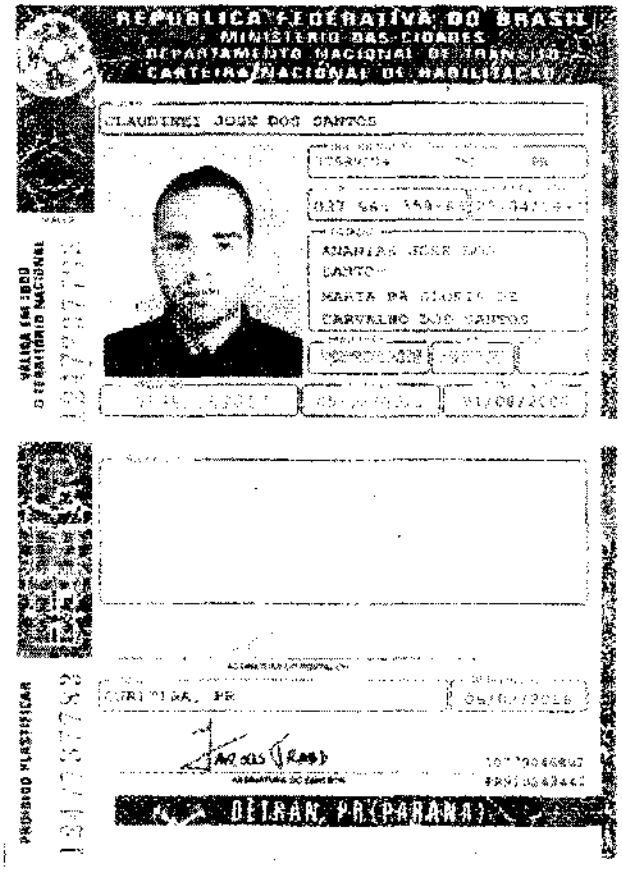

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602050617165650006 2-1; Data: 05/06/2017 15:57:45
Confira os dados do ato em https://selodigital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc....

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
Dou fé.
João Pessoa, 09 de Junho de 2017.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 06:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

3734fc94f057f2d5ffe6bc05be244fb51c89cd889eb063039631a3e4286eca880?c444?16?c?3?1?
?a6d44e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc14447106bf241e7ad52395a1e19e80d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e emitido atraves do site do Cartorio Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º, § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:43:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719697

Código de Controle da Autenticação:

360205061716565000 62-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oseas Ribas Ferreira Junior

TABELIÃO

210

TABELIONATO FERREIRA

[illegible] 486 Centro Curitiba - PR
[illegible] 1929
[illegible]

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oseas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 473
FONE: 3025-19[illegible]
Curitiba - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0447-P 054

0072 2384/17 001

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete **(19/10/2017)** lançada pelo numero 0385[illegible]/2017 no Livro Protocolo Geral, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notario foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graciano Krueger nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.720-360 e CLAUDINE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [illegible]7.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Franz nº [illegible], Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, conforme Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20167367706 em data de 08/11/2016, e Certidão Simplificada expedida na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41.2.0636735-8 expedida em data de [illegible]/2017, as quais ficam arquivadas nesta Serventia as fls. [illegible] do Livro 295 B. As presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notario que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº [illegible]/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.4[illegible], residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.[illegible]-350; 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.056.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [illegible].097.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 565, apartamento 64, bloco 1C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.619-73[illegible]; 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [illegible], residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP [illegible]; 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.252.[illegible]/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.437.749-21, residente e domiciliado na Rua [illegible] Afonso da Silva nº 253, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP [illegible]; 5) **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, coordenadora de [illegible], portadora da Cédula de Identidade nº [illegible]/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº [illegible]4.046.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos [illegible], Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP 82.400-030; 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 36022310170931180981-1 Data: 23.10.2017 [illegible]

Confira os dados do ato em: https://[illegible]

[illegible] nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.984.089-65, [illegible] e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, apartamento 104, bloco 05, [illegible] Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360; 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.265.719-16, [illegible] e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 600, apartamento 1104, [illegible] Curitiba, Paraná, CEP: 80.020-000; 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, [illegible] solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº [illegible]-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.349.056-01, residente e domiciliada na Rua Jacarezal nº 1360, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: [illegible]; e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 6.126.724-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Rua [illegible] 192, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070; a quem confere [illegible] amplos, gerais em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em [illegible] Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante [illegible] com poderes específicos para tomar qualquer decisão referente a todas as [illegible] de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar propostas, [illegible] além do atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, [illegible] verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir [illegible] expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, ou manifestar se mostrando [illegible] a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, [illegible] recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, rebater nota de [illegible] autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados [illegible] pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes [illegible] instrumentos contratuais públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher [illegible] documentos quais, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar [illegible] as declarações e informações, cumprir exigências, requerer, alegar o [illegible] que [illegible] pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e [illegible] substabelecer documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e [illegible] cumprimento do presente mandato e substabelecer no todo ou em parte se lhe [illegible] (SIC) (MINUTA APRESENTADA). **A qualificação dos procuradores e os [illegible] elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e [illegible] conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se.** Em seguida [illegible] foi [illegible] apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 140000000000104595-8 [illegible] (no R$ 21,14, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos [illegible] de menor expressão econômica, paga em data de 18/10/2017, conforme [illegible] 13 e 14. E do termo assim disse, me pediu que lhe fosse [illegible] dado [illegible] este, que depois de lido e em tudo achado conforme aceita, outorga e assina, [illegible] mundo a presença e assinatura de testemunhas abaixo nomeadas, na forma do [illegible] artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, [illegible] Especial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, [illegible] THOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. Eu, 8º Tabelião de Notas de Curitiba, 19 de outubro de 2017, a.a. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, SANTOS CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS. Custas: 464,62 VRC - R$ 64,00. Selo [illegible] Fiscalização da FUNARPEN R$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na [illegible] data. [illegible] 8º Tabelião, que a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 19 de outubro de 2017

OITAVO TABELIÃO

THOR DE SOUSA GONÇALVES

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº p9O7Q . AZYOv . sVeDr Controle: EPae5 . k8bOu

Consulte esse selo em https://funarpen.com.br

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 360223101709311809B - 21 Out - 23:1[illegible] 2017 09:35:14

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[1].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2017 09:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 839242

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 09:35:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 360223101709311809B1-1 a 360223101709311809B1-2 .
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3e3b0c1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ee02d94cc9d565e05c988408c11bdda34189f366c9c2d1228b25557479f2fb7570d13e80c
babdcfe9d9ba8ab55bd3ab303c436dd7ef09f

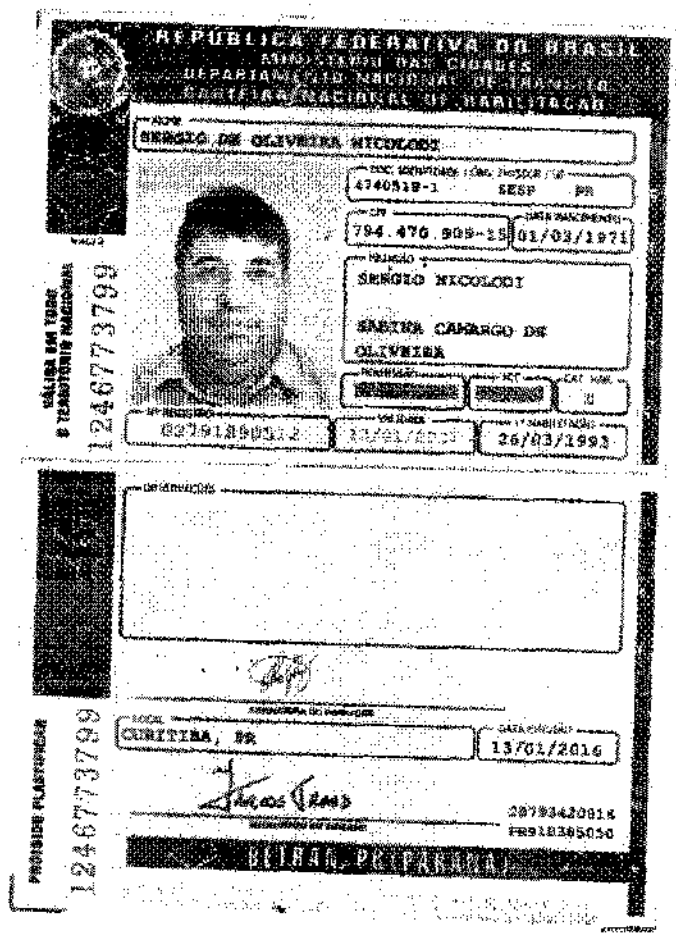

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

4740518-1 SESP PR

794.476.909-15 01/03/1971

SERGIO NICOLODI

SABINA CAMARGO DE OLIVEIRA

[redacted] [redacted] 0

02791890512 [illegible] 26/03/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1246773799

PROIBIDO PLASTIFICAR

1246773799

CURITIBA, PR 13/01/2016

20793420914
PR918385050

BELHAR, PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código de 148.670-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 36020806171029240265-1; Data: 08/06/2017 10:30:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF05246-NEWP; Valor Total do Ato: R$ 4,10

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:35:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e42546bb82243d0b65c7e3103394
feea5fe228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc2b938af56265925a78a6db5293d8c9d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:20:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 721419

Código de Controle da Autenticação:

360208061710292402 65-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 122/2018

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 008/2018, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2018

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

216

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/03/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018

NEGATIVA Nº: 343/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET2X4423QU2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58149	11.101.480/0001-01	7391057-28	

ENDEREÇO

RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER CEP: 81610070 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11101480000101
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 15/02/2018 09:14:20

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11101480000101

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

218

TCEPR

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Informações Gerais

Município	PINHAIS
Entidade	MUNICÍPIO DE PINHAIS
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	4812/2017
Nº Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 098/2013-ATA DE RP 058/2014

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	11.101.480/0001-01
Nome	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME		

Data Publicação Ato Declaratório	14/12/2017
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINHAIS
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
Número do Ato Declaratório	134
Ano do Ato Declaratório	2017
Tipo de Impedimento	(•) Prazo Determinado ( ) Prazo Indeterminado
Data início impedimento	14/12/2017
Data fim impedimento	12/06/2018

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	( ) Por Prazo Determinado ( ) Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	

TCEPR

219

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Informações Gerais

Município	PINHAIS
Entidade	MUNICÍPIO DE PINHAIS
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	4812/2017
Nº Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 098/2013-ATA DE RP 058/2014

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	11.101.480/0001-01
Nome	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME		

Data Publicação Ato Declaratório	14/12/2017
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINHAIS
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
Número do Ato Declaratório	134 — Ano do Ato Declaratório: 2017
Tipo de Impedimento	• Prazo Determinado Prazo Indeterminado
Data início impedimento	14/12/2017
Data fim impedimento	12/06/2018

Baixa do Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	Por Prazo Determinado • Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	30/01/2018
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	Cumprimento liminar. Processo 0000638-83.2018.8.16.0033.

220

EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 122/2018
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTI
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3501-7359 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070 - CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 15 DE FEVEREIRO DE 2018 ÁS 09
ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 DE FEVEREIRO DE 2018 ÁS 0

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** medical@medicalprodutos.com.br

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 35032595 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINI STRADIOTO **Telefone contador:** 32251823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 47405181

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 35032595

E-mail representante: medical@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	700,00	PCTE	8,90	MB TEXTIL	4,00	2.800,00
003	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,40	MB TEXTIL	6,00	6.000,00
004	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,90	MB TEXTIL	7,50	7.500,00
005	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	10,50	MB TEXTIL	9,90	9.900,00
006	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,00	MB TEXTIL	5,00	5.000,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

221

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** medical@medicalprodutos.com.br

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 35032595 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINI STRADIOTO **Telefone contador:** 32251823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 47405181

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 35032595

E-mail representante: medical@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59	3.000,00	PCTE	32,30	MEDPLUSS	30,10	90.300,00
016	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59	3.000,00	PCTE	21,20	MB TEXTIL	19,00	57.000,00
020	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	1,05	KOLPLAST	0,76	912,00
021	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	30,00	UN	10,90	ADVANTIVE	10,90	327,00
024	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, PARA MACA HOSPITALAR, DIMENSÕES: - LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM, TOTALMENTE DESCARTÁVEL, 100% CELULOSE, ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO, COR: BRANCO.	500,00	UN	6,80	CONFORT	6,80	3.400,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

292

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** medical@medicalprodutos.com.br

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 35032595 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINI STRADIOTO **Telefone contador:** 32251823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 47405181

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 35032595

E-mail representante: medical@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**183.139,00**
TOTAL DA PROPOSTA :	**183.139,00**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

223

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 122/2018

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 7801194-48
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3007-4 C/c: 124563-5
Representante Legal: Sergio de Oliveira Nicolodi, Responsável Legal, RG: 4.740.518-1, CPF: 794.470.909-15, Endereço: Rua Das Carmelitas , 634 – Vila Hauer - CEP: 81610-070/ Curitiba – Pr - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Piên.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2018.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

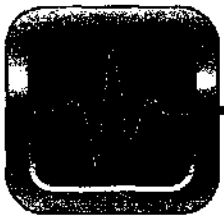

EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

225

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 122/2018
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES L

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3501-7359 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070 - CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 15 DE FEVEREIRO DE 2018 ÁS 09:0(
ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 DE FEVEREIRO DE 2018 ÁS 09:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

226

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.101.480/0001-01 **MATRIZ**		**18/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CARMELITAS	**634**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.610-070	**HAUER**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3042-0996 / (41) 3042-0997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018** às **09:56:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

22 PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492848-85	11.101.480/0001-01	09/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER - CEP 81610-070**
FONE: (41) 3042-0996

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 09/2009**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	841.542.099-49	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.964.359-83	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492848-85

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2018 14:12:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

228

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2018 a 20/02/2018

Certificação Número: 2018012214401891784371

Informação obtida em 26/01/2018, às 10:01:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
. (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 11.101.480/0001-01
Certidão nº: 144196927/2018
Expedição: 05/02/2018, às 10:23:34
Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

230

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:44:34 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2018.
Código de controle da certidão: **5A4B.6157.A29B.A8D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

231

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017446226-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.101.480/0001-01**
Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/01/2018 13:55:34)

232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **11.101.480/0001-01**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **572460-4**
ENDEREÇO: **R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **29197/2018**

EMITIDA EM: **26/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **25/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1499.C4C9.7ABB.4C4F-2.9A68.D80D.5F95.AED5-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 122/2018

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

234

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2018.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

SIMPLES

Simples Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 06/02/2018

] Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.101.480/0001-01
\ opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

] Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

] Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

] Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
06/11/2009 15:21		Convertido em Opção	4081912

] Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

] Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OU

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 04.563/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA DAS CARMELITAS 634 HAUER
Processo nº: 89048/2016 Insc. Imob.: 3810014080006 Insc. Munic.: 00 00 572 460-4
Técnico VISA: 46446

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DE ONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

CURITIBA, 19 de Setembro de 2016

236

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

237

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible] Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos [illegible] autenticação de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de [illegible]

[illegible] devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação [illegible] foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

[illegible] que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas [illegible] a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código [illegible] registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital***, ABC12345-[illegible]) [illegible] forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto [illegible] Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

[illegible] digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada [illegible] **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** é responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade [illegible]

[illegible] emitida em **19/09/2017 10:44:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos [illegible] Art. 11, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado [illegible] Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** [illegible] endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

[illegible] mais detalhadas deste ato, acesse o site [illegible] e informe o Código de Consulta [illegible]

[illegible] de **Consulta desta Declaração:** 819155

[illegible] Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 15:38:39 (hora local).**

[illegible] de **Autenticação Digital:** 360218091715372606[illegible]
[illegible] **Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal [illegible] Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

[illegible] e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]
abdc7dc4f8f9bc1d937d87a8bd20c1606865

ICP Brasil

238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.303.605

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização ... Nº 20-101139/2016, a:

RAZÃO SOCIAL: PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
R DAS CARMELITAS - Nº:000634

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 38.1.0014.0080.00-6 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 572.460-4 CNPJ: 11.101.480/0001-07

Situação: COM
Tipo de Instalação: LOJA

- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas
- Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comercio atacadista de perfumes sem fabricacao (somente distribuidores)

Autenticação Digital
Cod Autenticação: 3662210717115290896-1 Data 21/07/2017 17:18:15
Confira os dados do ato em https://web.curitiba.pr.gov.br

ESTE ALVARÁ NÃO TERÁ VALIDADE SEM O PRÉVIO PREENCHIMENTO DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA PELO FISCAL DE POSTURAS RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ABAIXO RELACIONADO E SEM O CARIMBO DA FISCALIZAÇÃO.
FISCAL:
DATA:

O PRESENTE ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Curitiba, 21 de julho de 2017
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE

Alvará emitido em 21/07/2017 e válido até 31/12/2017. O vencimento deste alvará ocorrerá em 31/12 de cada exercício. Para renovação acesse o site www.curitiba.pr.gov.br/servicos/ ou dirija-se ao Setor de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso o endereço, a razão social ou o ramo de atividade sofram alterações, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria Municipal de Finanças para atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

239

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible] Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e [illegible] atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

[illegible] os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* [illegible] sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

[illegible] única que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros [illegible] Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003 2014, determinando a inserção de um código em todos os [illegible] registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-***[illegible] forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário [illegible] do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

[illegible] digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada [illegible] **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do [illegible] a este Cartório.

[illegible] DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 08:28:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo [illegible] Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado [illegible] Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** [illegible] pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

[illegible] mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta* [illegible]

[illegible] de **Consulta desta Declaração:** 782282

[illegible] desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 17:18:15 (hora local).**

[illegible] de **Autenticação Digital:** 36022107171715290896-1
[illegible] **Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº [illegible] 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

[illegible] verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]4fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed3648e44583abc0242e0c9d9e6581b445a228b25587479f2fc75704[illegible]
cbabdcce4cbcd5e316043d37f83ac253b5df23

ICP Brasil

PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO

240

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000860199-56

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, [illegible] devidamente ocupado por LET LINE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, certifica [illegible] medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas

[illegible]
AVENIDA CARMELITAS, 634
[illegible]
[illegible] CURITIBA - PR

Capacidade Máxima: [illegible] Ocupação Fixa: [illegible]

[illegible] Atividade Econômica Principal (CNAE): [illegible]
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

• [illegible] certificado não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo [illegible] interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
• [illegible] fiscalização pode a qualidade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento [illegible] tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
• O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 90,00 m² Capacidade de Público:
Risco: NIB Grau: NIB
Restrição: C-1 - COMERCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Tipo de Uso Liberado: NÃO PERMITIDO
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E [illegible] DE RISCO E EXTINTORES.

VALIDADE DO DOCUMENTO: 20 de Julho de 2018

e89ebbb9.d2e3e899.3a041506.4aad6555-5

Autenticação eletrônica disponível em [illegible]

CURITIBA, PR, 21 de Julho de 2017

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2014

[illegible] ALEXANDRE LUIZ IOPPI JÚNIOR	[illegible]
Serviço de Prevenção	Chefia do Serviço de Prevenção

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

242

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.725-9

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.795375/2016-78

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

243

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)

Data do Cadastro

03/09/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.213709/2012-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

244

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6352

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.521-4

Data do Cadastro

21/08/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.418823/2017-65

Cadastro

- Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosmeticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Autenticaçao Digital

Autenticaçao: 36020611170858350684-1 Data: 06/11/2017 09:02:44

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

246

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible] Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos [illegible] atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de [illegible]

[illegible] para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação* [illegible] foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

[illegible] para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros [illegible] Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código [illegible] registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e nessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quantas [illegible] do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

[illegible] digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada [illegible] **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade [illegible] este Cartório.

[illegible] em **06/11/2017 09:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório [illegible] §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém [illegible] Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente à empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** [illegible] endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.not.br

[illegible] mais detalhadas deste ato, acesse o site [illegible] e informe o Código de [illegible]

Código de Consulta desta Declaração: 846299

[illegible] desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2018 09:03:03 (hora local).**

Código de Autenticação Digital: 36020611170858350884-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº [illegible] 2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

[illegible] verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]
cbabdc641bc8fb46ad3ea04bc7da262ac34404

ICP Brasil

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 6020611170858350957-1; Data: 06/11/2017 09:02:50

Cópia os dados do ato em: https://sciodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible] Arthur Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, [illegible], no uso de sua atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de [illegible]

DECLARA, para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado inequivocamente em cada *Código de Autenticação Digital* foi por mim conferido e por mim autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

Considerando a necessidade para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as certidões e respectivas assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-AXX2***) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital.

A [illegible] digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de inteira responsabilidade da **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A [illegible] DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2017 09:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos [illegible] com o Art. 11, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** [illegible] pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 846298

A [illegible] desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2018 09:03:03 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 360206111708583503957-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

É [illegible] e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]1d704d94f057f2d89fe6ac05b711044d5bcad77b0b4e318f294ccb1eb5be526d2402ab116e57c63d7c990e0e12252255874[illegible]
cbabdc2b2366beaa50a2256e939113c77903f5

Presidência da República
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP Brasil

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36020611170858350996-1; Data: 06/11/2017 09:03:03
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO

EMPRESA: EFFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 554
BAIRRO: HAUER CEP: 81630-... - CURITIBA PR
PROCESSO: ... AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

250

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible] Azevédo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos [illegible] com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de [illegible]

[illegible] para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* [illegible] sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[1].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os [illegible] notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XXX2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

[illegible] digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da [illegible] **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento [illegible] a este Cartório.

[illegible] DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2017 09:20:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevédo Bastos [illegible] com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital [illegible] do Cartório Azevédo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** [illegible] pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

[illegible] informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 646297

[illegible] desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2018 09:03:03 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 36020611170858350996-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº [illegible], Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

[illegible] e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]
cbabdc4392a7f0a534f141ad6250f794567781

ICP Brasil

58 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento,
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento do relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco
Parágrafo único Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014
Art 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e da outras providências

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e macroscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção 1
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições.
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, ninfas, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos.
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição.
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos.
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas.
X - materias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes.
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como, pedra, metal, dentes, corpo inteiro ou fragmentado.
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato, e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exuvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)pelos de animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)partes de insetos baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exuvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)partes inadequadas de matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
f)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo.
g)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
h)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014053100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2018
Processo nº 122/2018

Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares

Secretaria de Saúde
VOLUME II

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 282 / 2018

Requerente: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Contato: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Telefone: **47 3520 9000**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 008/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo PATRICIA, 15/02/2018 08:57:54

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 282 / 2018

Requerente: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Contato: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Telefone: **47 3520 9000**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 008/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

ALTERMED MATERIAL MEDICO
Requerente

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo PATRICIA, 15/02/2018 08:57:54

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.ser.CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 3º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320300152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-17O7; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilson de Miranda Gonçalves Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320300152-2; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08767-L81M;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.172-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320301523; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08766-44N7; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320301 52-4; Data: 25/10/2017 13:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY09766-BQPE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilbar de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dº. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:12
Sel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08764-WPWM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-6; Data: 25/10/2017 13:33:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08763-R6WK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, na produção fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320300152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFY08782-YB48; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Gay Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08761-XQDY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 631867593436B6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.7210/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08760-8VJO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Almeida Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a cartório seala etc. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY06759-RATB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Volber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbe05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constitula seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270360509176993904638-1; Data: 05/09/2017 09:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF517675-GYIQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei. subscrevo. dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270360509176993904638-2; Data: 05/09/2017 09:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF517675-7RDF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTER...

00.802.002/0001-02 266

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira Brasileiro, Casado, Gerente CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de junho de 2018.

RECONHECIMENTO - 514531
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017.
Em test._____da verdade,
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº EXR10614-7LYT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031212171212010844-1; Data: 12/12/2017 12:27:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92914-17GC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MARCOS FERNANDO LEAL

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4475725 SSP SC

CPF
049.322.259-62

DATA NASCIMENTO
10/04/1984

FILIAÇÃO
DEOLICE LEAL
LEONIR ERLINDA LEAL

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
040206[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
06/02/2017

Vanderlei O. Ramos
ASSINATURA DO EMISSOR

60815476016
SC122594320

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14126477610

PROIBIDO PLASTIFICAR
14126477610

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270324011808521507 71-1; Data: 24/01/2018 09:06:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERMED

00.802.002/0001-02

268

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20010
Documento: 13

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 008/2018
Data: 15/02/2018
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 1 de Fevereiro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

269

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/03/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Fevereiro de 2018

NEGATIVA Nº: 277/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEM2X4425U9Q**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30910	00.802.002/0001-02	253148895	

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - PRÉDIO - FUNDO CANOAS CEP: 89163554 Rio do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 270

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00802002000102
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 15/02/2018 09:10:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00802002000102

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

271

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 00802002000102

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Ao(a)

Prefeitura Municipal de Pien

272

Rua Amazonas Nr.: 373
Bairro: Centro CEP: 83860-000
PIEN U.F.: PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

Dados do Processo:

Modalidade	Pregao Presencial (Registro Preços)		
Número:	008/2018		
Data da Entrega:	15/02/2018	-	09:15:00 HS
Data Abertura	15/02/2018	-	09:30:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

273

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor:** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO - FRASCO C/ 1000 ML	60,00	FR	11,99	Vic Pharma		5,22	313,20
002	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	700,00	PCTE	6,90	Melhormed-Minasrey		6,96	4.872,00
003	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,40	Melhormed-Minasrey		9,36	9.360,00
004	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,90	Melhormed-Minasrey		12,48	12.480,00
005	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	10,50	Melhormed-Minasrey		15,72	15.720,00
006	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,80 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR	1.000,00	PCTE	9,00	Melhormed-Minasrey		8,28	8.280,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor:** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	14056. PACOTE COM 12 UNIDADES							
007	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAR NO EXPURGO, POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA	30,00	UN	5,90	Não Cotamos		0,00	0,00
008	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.	4,00	UN	101,80	Não Cotamos		0,00	0,00
009	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO. 45 CM. 100 M. EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	25,00	RL	143,90	Harbo		188,69	4.714,75
010	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS, MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA, ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.	10,00	UN	25,00	Não Cotamos		0,00	0,00
011	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO. - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIU	2,00	UN	201,00	Não Cotamos		0,00	0,00
012	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO. - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA. - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	260,00	Não Cotamos		0,00	0,00
013	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO), COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO. - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA. - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	580,00	Não Cotamos		0,00	0,00
014	CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO NEONATAL	50,00	UN	2,00	Biosani		0,47	23,50

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

274

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.476.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM. CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA	3.000,00	PCTE	32,30	Melhormed-Minasrey		32,30	96.900,00
016	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM. CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CA	3.000,00	PCTE	21,20	Melhormed-Minasrey		21,20	63.600,00
017	CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE - TUBOS E OU TRAQUÉIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.	6,00	UN	29,50	Oxigel		29,50	177,00
018	DEGERMANTE PVPI. FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL - PIRROLODONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FRORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS.	50,00	FR	19,99	Rioquimica		19,93	996,50
019	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE - ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE	20,00	UN	18,99	Welch Allyn		432,99	8.659,80
020	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M. EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	1,05	Cral		0,69	828,00
021	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	30,00	UN	10,90	MD		10,90	327,00
022	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.	100,00	UN	12,00	Unitec		7,15	715,00
023	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE	4,00	UN	110,00	Biomeck		104,19	416,76

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89160-554
RIO DO SUL/SC

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.476.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA							
024	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES: - LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.	500,00	UN	8,80	Descarbox		11,45	5.725,00
025	MANGUEIRA, LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 M, CONEXÃO DUAS - P/ MANGUITO ADULTO, COMPATÍVEL C/ MONITOR DATEX, EXTENSÃO DUPLA P/ PNI.	10,00	UN	15,20	Não Cotamos		0,00	0,00
026	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	9,00	Abc		9,00	180,00
027	PINÇA CHERON, PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	20,00	UN	36,32	Abc		36,32	726,40
028	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	11,58	Abc		8,93	178,60
029	PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL. - MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM. HOSPITALAR.	20,00	UN	68,00	Abc		57,73	1.154,60
030	PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, - FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	400,00	UN	31,40	Não Cotamos		0,00	0,00
031	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E - PONTA DE ALGODÃO.	200,00	UN	2,95	Não Cotamos		0,00	0,00
032	TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	2,95	Abc		14,78	295,60
033	TESOURA IRIS RETA 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, - INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	20,00	UN	16,90	Abc		14,78	295,60
034	TIPÓIA ADULTO CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	28,60	Não Cotamos		0,00	0,00
035	TIPÓIA INFANTIL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E	20,00	UN	27,50	Não Cotamos		0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº
FUNDO CANOAS - CEP 89160-554
RIO DO SUL/SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

275

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.							
036	VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML. - PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE. LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.	4,00	FR	25,88	Rioquimica		25,43	101,72
037	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	30,00	UN	3,30	Laborimport-Lamedid-Solidor-		3,30	99,00
038	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	30,00	UN	3,40	Laborimport-Lamedid-Solidor-		3,40	102,00
039	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	30,00	UN	3,50	Laborimport-Lamedid-Solidor-		3,50	105,00
040	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	30,00	UN	3,60	Laborimport-Lamedid-Solidor-		3,60	108,00
041	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	30,00	UN	3,70	Laborimport-Lamedid-Solidor-		3,70	111,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	237.566,03
							TOTAL DA PROPOSTA :	237.566,03

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Altermed Material Medico Hospitalar
CNPJ: 00.802.002/0001-02

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

276

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 008/2018
Data Entrega..... : 15/02/2018
Horário Entrega... : 09:15

Rio do Sul (SC), 1 de Fevereiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
1	60	FRASC	Álcool etílico 70% (70° gl), glicerinado, hidratado, líquido: fras co c/ 1000 ml.	Vic Pharma	5,22000	313,20
2	700	PACOT	Atadura de crepe 13 fios tipo i, 08 cm de largura x 1,80 m de com primento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilindrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. pacote com 12 unidades.	Melhormed-Minasrey	6,96000	4.872,00
3	1.000	PACOT	Atadura de crepe 13 fios tipo i, 12 cm de largura x 1,80 m de com primento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilindrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. pacote com 12 unidades.	Melhormed-Minasrey	9,36000	9.360,00
4	1.000	PACOT	Atadura de crepe 13 fios tipo i, 15 cm de largura x 1,80 m de com primento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilindrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. pacote com 12 unidades.	Melhormed-Minasrey	12,48000	12.480,00
5	1.000	PACOT	Atadura de crepe 13 fios tipo i, 20 cm de largura x 1,80 m de com primento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilindrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. pacote com 12 unidades.	Melhormed-Minasrey	15,72000	15.720,00
6	1.000	PACOT	Atadura de crepe 13 fios tipo i, 10 cm de largura x 1,80 m de comp	Melhormed-Minasrey	8,28000	8.280,00

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

277

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Aft. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 008/2018
Data Entrega..... : 15/02/2018
Horário Entrega... : 09:15

Rio do Sul (SC), 1 de Fevereiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
			rimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. pacote com 12 unidades.			
9	25	ROLO	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm x 100 m. p apel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Harbo	188,59000	4.714,75
14	50	UNIDA	Cateter oxigenoterapia, silicone atóxico, flexivel, ponta arredond ada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Biosani	0,47000	23,50
15	3.000	PACOT	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. pacotes com 500 unidades, não estéril. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. abnt nbr 13843 e possuir registro ms e rdc 59.	Melhormed-Minasrey	32,30000	96.900,00
16	3.000	PACOT	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão , com densidade de 13 fios por cm2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. pacotes	Melhormed-Minasrey	21,20000	63.600,00

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 008/2018
Data Entrega..... : 15/02/2018
Horário Entrega... : 09:15 Rio do Sul (SC), 1 de Fevereiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
			com 500 unidades, não estéril. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. abnt nbr 13843 e possuir registro ms e rdc 59.			
17	6	UNIDA	Conector reto com entrada lateral - t de ayres. conexão de manguei ras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	Oxigel	29,50000	177,00
18	50	FRASC	Degermante pvpi: frasco c/ 1000 ml. produto a base de polivinil pi rrolodona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas, fungos e virus.	Rioquimica	19,93000	996,50
19	20	UNIDA	Esfigmomanômetro aneróide. montagem do equipamento livre de engr agens atestada pela fábrica. resistência a quedas comprovada pela fábrica. garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. manômetro com giro de 360°. mostrador variando de 0 a 300 mmhg. precisão certificada pelo inmetro de ± 3 mmhg. preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. tamanho adulto: 26 a 32 cm. peça principal: aneróide. braçadeira tamanho adulto. pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	Welch Allyn	432,99000	8.659,80
20	1.200	UNIDA	Espéculo vaginal descartável tamanho m, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Cral	0,69000	828,00
21	30	UNIDA	"estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de a	MD	10,90000	327,00

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

279

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 008/2018
Data Entrega..... : 15/02/2018
Horário Entrega... : 09:15

Rio do Sul (SC), 1 de Fevereiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
			luminio, tubo "Y" em pvc, olives anatômicas em pvc, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca."			
22	100	UNIDA	Extensão para aspiração e oxigenação. fabricada em pvc flexível at óxica para substituição do látex. conectores em pvc flexível nas extremidades. conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unitec	7,15000	715,00
23	4	UNIDA	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores bi ológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. bivolt. 01 ano de garantia	Biomeck	104,19000	416,76
24	500	UNIDA	Lençol de papel descartável, para maca hospitalar, dimensões: larg ura 70 cm x comprimento 50 m. totalmente descartável. 100% celulose. rolo individual, isolado com plástico. cor: branco.	Descarbox	11,45000	5.725,00
26	20	UNIDA	Pinça anatômica com dente de rato, 14 cm. confeccionada em aço ino xidável aisi-420.tamanho: 14 cm. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Abc	9,00000	180,00
27	20	UNIDA	Pinça cheron. pinça cirúrgica, aço inoxidável, cheron, 24 cm.	Abc	36,32000	726,40
28	20	UNIDA	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. confeccionada em aç o inoxidável aisi-420. tamanho: 14 cm com serrilha. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Abc	8,93000	178,60
29	20	UNIDA	Pinça museux curva. pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva , 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Abc	57,73000	1.154,60
32	20	UNIDA	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	Abc	14,78000	295,60
33	20	UNIDA	Tesoura íris reta 10 cm. confeccionada em aço inoxidável. embalage m individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Abc	14,78000	295,60
36	4	FRASC	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 ml. produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base	Rioquimica	25,43000	101,72

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda 280
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 008/2018
Data Entrega..... : 15/02/2018
Horário Entrega... : 09:15 Rio do Sul (SC), 1 de Fevereiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
			de preparação farmacêuticas e cosméticos. frasco com 1000 ml.			
37	30	UNIDA	Tubo endotraqueal c/ balão nº 4,5	LaborImport-Lamedid-Solidor-Pr	3,30000	99,00
38	30	UNIDA	Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0	LaborImport-Lamedid-Solidor-Pr	3,40000	102,00
39	30	UNIDA	Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5	LaborImport-Lamedid-Solidor-Pr	3,50000	105,00
40	30	UNIDA	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0	LaborImport-Lamedid-Solidor-Pr	3,60000	108,00
41	30	UNIDA	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5	LaborImport-Lamedid-Solidor-Pr	3,70000	111,00

Total por Extenso: (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos **********) **Total Geral (R$): 237.566,03**

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
049.322.259-62

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.699-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

281

Licitação: 20010
Documento: 20

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 008/2018
Data: 15/02/2018
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 1 de Fevereiro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda 282
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20010
Documento: 38

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 008/2018
Data: 15/02/2018
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as especificações técnicas solicitadas e pré-qualificadas, estando de acordo com o descritivo previsto no Edital. Declaramos também que o(s) produto(s) ofertado(s), inclusive os pertencentes a Portaria 344/98, possue(m) número do registro no Ministério da Saúde, que contempla informações a respeito da Forma de Apresentação, Data da Publicação do Registro, Validade do Produto, Nr. Do Registro, Embalagem e Local de Fabricação, declaramos também que os registros possuem a devida publicação no Diário Oficial da União e que estão de acordo com as normas da ANVISA, conforme dispõem a RDC Nr. 59, de 27 de junho de 2000 e RDC Nr. 95, de 08 de novembro de 2000, e que se necessário poderemos disponilizar tais documentos a fim de proceder a devida comprovação. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hos
Marcos Fer
Prov

RIO DO SUL (SC), 1 de Fevereiro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

283

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20010
Documento: 89

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 008/2018
Data: 15/02/2018
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 1 de Fevereiro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTER...

00.802.002/0001-02

284

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal CPF 049.322.259-62 e RG. 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços assinar atas contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018

RECONHECIMENTO - 514531
Reconheco a assinatura por AUTENTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017.
Em test._____da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL- Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EXR10614-7LYT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 05 670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 270312121712120108 44-1; Data: 12/12/2017 12:27:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92914-I7GC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Weber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 09.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude
Continua na próxima folha.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27038509170939398439-1; Data: 05/09/2017 09:46:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17474-SVKH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27038509170939398438-2; Data: 05/09/2017 09:46:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17575-7R9F;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Ao(a)

Prefeitura Municipal de Pien

Rua Amazonas Nr.: 373

Bairro: Centro CEP: 83860-000

PIEN U.F.: PR

CNPJ: 76.002.666/0001-40

286

Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 008/2018

Data da Entrega: 15/02/2018 - 09:15:00 HS

Data Abertura: 15/02/2018 - 09:30:00 HS

Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **09:13:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
00.602.002/0001-02		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.148.995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/01/2018 09:46:35** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00892002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / / / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012907353533446580

Informação obtida em 29/01/2018, às 14:15:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 143679083/2018
Expedição: 25/01/2018, às 09:55:10
Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **9738/2018**

Expedição: **25-01-2018 09h56m52s**

Código de autenticidade: **5ECC.5TEX**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e/ou com o CNPJ nº **00.802.002/0001-02**.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
   - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
   - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região ({http://www.trt12.jus.br}), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

292

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:10 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.
Código de controle da certidão: **2C0F.5643.B854.4A40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140007778444**
Data de emissão:	**25/01/2018 10:00:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/03/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/01/2018 10:02:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
2462/2018
Emissão em 25/01/2018

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 25 de Janeiro de 2018

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

295

A
Municipio de Piên
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83.860-000 – PIÊN - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 008/2018
Data: 15/02/2018
HORÁRIO: 09:15

DECLARAÇÃO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ n. 00.802.002/0001-01, por intermédio do seu representante legal, DECLARA para os devidos fins de direito e do processo licitatório acima referenciado, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
RG nº.: 4.475.725
CPF nº.: 049.322.259-62
Promotor de Vendas

Rio do Sul (SC), 5 de fevereiro de 2018.

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal de Rio do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância Sanitaria e Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:	Número:	Série:
30 de junho de 2018	061/2017	A

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320

Bairro: FUNDO CANOAS

Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora – Comercio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos p/ a Saude; Comercio Atacadista de Cosmeticos; Comercio Atacadista de Saneantes.

Responsável Tecnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.470-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319061723320501111-1; Date: 19/06/2017 23:32:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO 1
CENTRO 89160-900
RIO DO SUL SC

Referência
TVCNM 2018

Vencimento: 31/01/2018
Espécie: UNICA

Agência/Código do Beneficiário
0367/90000-1

Nosso Número
09/01800006671-P

Nº do Documento
5944625

(=) Valor do Documento
159,50

(-) Descontos

(+) Mora/Multa

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90180.000664 71009.000002 6 74210000015950

297

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
31/01/2018

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário
0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
UNICA	29/12/2017	5944625	OU	N	29/12/2017	09/01800006671-P

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			159,50

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

TVCNM 159,50

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

TVCNM 2018

(-) Descontos
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS
89163-554 - Rio do Sul - SC

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

A35G161536588663061
16/01/2018 15:56:14

Boletos, Convênios e outros

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:14
027600276 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069018000066471009000002674210000015950

NR. DOCUMENTO	11.613
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO	159,50
VALOR COBRADO	159,50
NR.AUTENTICACAO	3.2EB.A81.4EF.FBF.AE5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316011816073404 77-1; Data: 16/01/2018 16:12:56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO 1
CENTRO 89160-900
RIO DO SUL SC

Referência
Taxa Vigilância Sanitária 2018
Vencimento | Espécie
31/05/2018 | UNICA
Agência Código do Beneficiário
0367/90000-1
Nosso Número
09/01800010354-2
Nº do documento
5948314
(=) Valor do Documento
226,38
(-) Desconto
(+) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.38706 90180.001035 54009.000008 1 75410000022638

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO
Vencimento
31/05/2018
Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06
Agência Código do Beneficiário
0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
ÚNICA	29/12/2017	5948314	OU	N	29/12/2017	09/01800010354-2

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			226,38

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

Taxa Vigilância Sanitária 226,38

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Taxa Vigilância Sanitária 2018

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS
89163-554 - Rio do Sul - SC
Sacador/Avalista

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

A35G:61536588663065
16/01/2018 15:56:40

Boletos, Convênios e outros

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:39
027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069018000103554000900008175410000022638
NR. DOCUMENTO 11.614
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 226,38
VALOR COBRADO 226,38

NR.AUTENTICACAO 0.73E.4F0.7F1.5A7.A5E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316011816073404 77-2; Data: 16/01/2018 16:12:56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 08:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 16:12:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031601181607340477-1 a 27031601181607340477-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead5220c77af02f8ad8561bf50d93000ddffdad08af5f52b1f395e920e51cb824c3d

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 349
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-39
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA2
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de fiscalização Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10R e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODEIRO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e pocto comércio de produtos framacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.920/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP 1.T 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

96 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 167, segunda-feira, 1 de setembro de 2014

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. D NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346355/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçaca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.631.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAIÇARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463473/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-80
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 167, segunda-feira, 1 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 83

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450049/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 349 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029720/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Industria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência da inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.,.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões pendentes dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47,600, 04100 Latina (LT)	
País: Italia	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	**CNPJ:** 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101	
Processo: 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):	
Produtos estéreis penicilínicos nas (com preparação asséptica).	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda	**CNPJ:** 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII	
Nº: s/n **Bairro:** Chácaras Assay	**CEP:** 13186-901
Município: Hortolândia	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1035695	
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.	

Empresa: Novartis Biociências S/A	**CNPJ:** 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Ibirama	
Nº: 518 **Bairro:** Piraiussara	**CEP:** 06785300
Município: Taboão da Serra	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1000685	
Autorização Especial nº: 1208683	
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2013-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 181
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 09.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
[illegible] HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74485090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.398804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.387185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11358.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 138, segunda-feira, 21 de julho de 2008

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.700/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 508 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6MS7650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284034/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

[illegible] LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-04
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Do exposto com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconheço é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030108170856550173-1; Data: 01/08/2017 08:58:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62928-LUK2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

66 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 66, segunda-feira, 8 de abril de 2013

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 260, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pag. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e seu Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:
Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD.
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8048840-3
Expediente da Petição: 01355589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
Leia-se:
Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8048840-3
Expediente da Petição: 01355589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSIO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de enero de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1210/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002390201I - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92600604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804018 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-61 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G345BX6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08838.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13900050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4A914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74203050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M729WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X53325YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - CATIGUA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.249.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 86.138.346/0001-11
PROCESSO: 25351.293411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMETICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARARIU CEP: 88135420 - PALHOCA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.579.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06503.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479851/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: [illegible] TACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Industria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Menelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486690/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TUQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM BASSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua oreste baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Frutas fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio ramirelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 1405 e 1406
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.697/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frieio industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - guinao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Aburim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMAIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-96
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.985/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

110 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 24, segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72803010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalaros Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G0458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: 1171.958Y/041149 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-00
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0LRLL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: kennel indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YWA8914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-76
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T-29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50UW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13208721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H0HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.386/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista e disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145747/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 306
BAIRRO: PQ. IND.L. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15800000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-20
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosety Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.231.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

25/01/2018 **6988539**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4996519 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 25/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 25 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº: *6988539*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

ENDEREÇO	CEP
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	89.163-554

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
6360	31/03/2018	00.802.002/0001-02	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2017.

HORTENCIA SALETT MULLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/75. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270308031710384400 71-1; Data: 08/03/2017 10:39:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU23818-IOU4; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fbfefb333520b4376ed27922fea98
46cd7220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc4abca9f023d39662048b0ca3db493f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 11:24:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666365

Código de Controle da Autenticação:

270308031710384400 71-1 a 270308031710384400 71-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

312

Licitação: 20010
Documento: 79

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 008/2018
Data: 15/02/2018
Horário: 09:15

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 32 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 1 de Fevereiro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

313

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20010
Documento: 18

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 008/2018
Data: 15/02/2018
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigênte sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei n° 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 1 de Fevereiro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 279 / 2018

Requerente: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL** CNPJ: **83.157.032/0001-22**
Contato: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 008/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo PATRICIA, 15/02/2018 08:17:01

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 279 / 2018

Requerente: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL** CNPJ: **83.157.032/0001-22**
Contato: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 008/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 15 de Fevereiro de 2018.

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL
Requerente

STP 500.2056e rptProcessoProtocolo PATRICIA, 15/02/2018 08:17:01

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitibanos/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

> **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".**

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.979-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476815091709182104291-1; Data: 15/08/2017 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS62848-SL16;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, FELIPE WOITEXEN DA SILVA e ALINE ODETE DA SILVA,** reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:
- R$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA,** no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R$ 806.655,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA e FELIPE WOITEXEN DA SILVA.**

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA,** vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN,** pelo preço justo e acertado de R$

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476815091709818210429-2; Data: 15/09/2017 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS62647-OSIC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA,** dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA,** assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA,** de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN,** a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.
§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476815081709181216429-3; Data: 15/09/2017 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF662646-21OA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".**

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 470815091709818210429-4; Data: 15/09/2017 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFS67845-BAAF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47681509170918219429-5, Data: 15/09/2017 09:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS02844-2872
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;
Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;
Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.
Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.
Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.
§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47681509170918210429-6 Data: 18/09/2017 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS82843-E7VJ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.

Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen

Helena Maria Woitexen

Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Aline Odete da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
Empresa: 42 2 0142631 0
METEORED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47681509170918210429-7, Data: 15/09/2017 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS62842-1.AW3.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47680203171510110533-1; Data: 02/03/2017 15:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET0836368RB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Bel. Valbanda Miranda Cavalcante
Titular

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017, Livro P 28, Folha nº 078

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete **(24/02/2017)**, neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritorio, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº **806.811.159-04**, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos nº 55, bairro Canta Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere **os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52814 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Testº 100 da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3ºTabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.852.216/0001-07
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52814-BBQX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

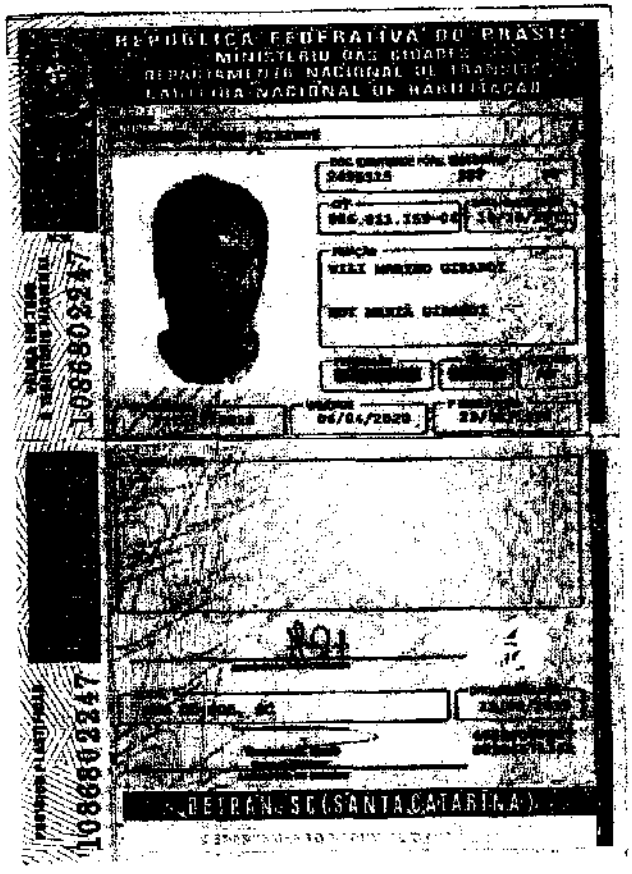

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.534/94 e Art. 9 inc. XI, da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476827041712543208900-1; Data: 27/04/2017 12:55:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA68196-8C8H;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
TRIBU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47680203171502020179-1; Data: 02/03/2017 15:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AET08325-VL27; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7600 em 23/02/2017, Livro P 28, Folha nº 077.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**24/02/2017**), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior nascido em 07/03/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02107645270, expedida pelo DETRAN/SC em 04/03/2016, inscrito no CPF nº **025.653.599-00**, residente e domiciliado na Rua Divinopolis nº 836, Casa 28, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau-SC, a quem confere os **poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52805 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Em Test° da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3ºTabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52805-WG6G
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

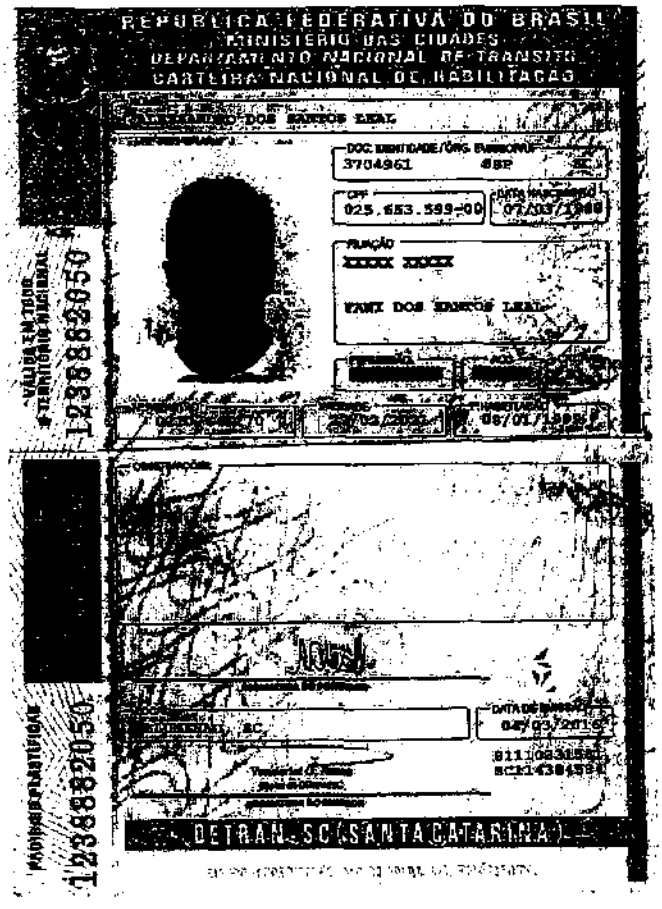

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47682704171251340109-1; Data: 27/04/2017 12:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA68184-NIYS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbanda Maranda Cavalcanti
Titular

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Alessandro dos Santos Leal, portador da Cédula de Identidade n° 3.704.461-SSP-SC e CPF sob n° 025.653.599-00

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

metromed
MÃOS UNIDAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

328

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/03/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Fevereiro de 2018

NEGATIVA Nº: 278/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEM2X4425UA5**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10030	83.157.032/0001-22	252244710	

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89190000 Rio do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

329

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	83157032000122
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 15/02/2018 08:46:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 83157032000122

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

330

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	83157032000122
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Rua Amazonas, 373 - Centro
Piên - PR Cep: 83.860-000

Pregão Presencial Nº 008/2018
Processo Licitatório Nº 122/2018
Abertura: **15 fevereiro, 2018** Hora: **9:15**
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares

Envelope Nº 01 **Proposta de Preços**

331

metromed
Mãos dadas pela saúde

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Rua da Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89165-920 - CNPJ 83.157.032/0001-22 - Insc. Est. 252.244.710
(47) 3531 9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

83.157.032/0001-22

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 83.157.032/0001-22 **Fornecedor :** Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço : Estrada Boa Esperança 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-920
Inscrição Estadual: 252244710 **Contador:**
Representante: Alessandro dos Santos Leal **CPF:** 025.853.599-00 **RG:**
Endereço representante: Rua Divinopolis 636 Casa 28 - Velha Central - Blumenau/SC - CEP 89040-400
E-mail representante: lealblumenau@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 282126-5

E-mail: metromed@metromed.com.br
Telefone: (47)3531-9800 **Fax:** (47)3531-9800 **Celular:** (47)98814-2091
Telefone contador:
Telefone representante: (47)98809-8519
Data de abertura: 15/02/2018

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO: : FRASCO C/ 1000 ML.	60,00	FR	11,99	Flops	4,00	240,00
002	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 16 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	700,00	PCTE	8,90	Melhormed	6,62	4.634,00
003	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,40	Melhormed	9,04	9.040,00
004	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	9,90	MDA	9,89	9.890,00
005	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	10,50	MDA	10,49	10.490,00
006	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR	1.000,00	PCTE	9,00	Melhormed	7,48	7.480,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

332

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

CNPJ: 83.157.032/0001-22 **Fornecedor :** Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda **E-mail:** metromed@metromed.com.br
Endereço : Estrada Boa Esperança 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-920 **Telefone:** (47)3531-9800 **Fax:** (47)3531-9800 **Celular:** (47)98814-2091
Inscrição Estadual: 252244710 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Alessandro dos Santos Leal **CPF:** 025.653.599-00 **RG:**
Endereço representante: Rua Divinopolis 836 Casa 28 - Velha Central - Blumenau/SC - CEP 89040-400 **Telefone representante:** (47)98809-6519
E-mail representante: lealblumenau@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 282126-5 **Data de abertura:** 15/02/2018

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	14066. PACOTE COM 12 UNIDADES						
007	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAR NO EXPURGO. 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA.	30,00	UN	5,90	Jarc	1,34	40,20
008	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA. DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.	4,00	UN	101,80	Famita	91,13	364,52
009	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	25,00	RL	143,90	Estericare	140,90	3.522,50
010	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS, MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL. LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO: GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.	10,00	UN	25,00	Mercur	22,83	228,30
011	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO. - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	201,00	Soprano	175,76	351,52
015	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM; CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59	3.000,00	PCTE	32,30	MDA	31,68	95.040,00
016	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM; CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA,	3.000,00	PCTE	21,20	MDA	21,15	63.450,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

CNPJ: 83.157.032/0001-22 **Fornecedor :** Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda **E-mail:** metromed@metromed.com.br
Endereço : Estrada Boa Esperança 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-920 **Telefone:** (47)3531-9800 **Fax:** (47)3531-9800 **Celular:** (47)98814-2091
Inscrição Estadual: 252244710 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Alessandro dos Santos Leal **CPF:** 025.653.599-00 **RG:**
Endereço representante: Rua Divinopolis 836 Casa 28 - Velha Central - Blumenau/SC - CEP 89040-400 **Telefone representante:** (47)98809-6519
E-mail representante: lealblumenau@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 282128-5 **Data de abertura:** 15/02/2018

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59						
020	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	1,05	Kolplast	0,76	912,00
024	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR, DIMENSÕES: - LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.	500,00	UN	6,80	Impacta	6,79	3.395,00
026	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	9,00	ABC	9,00	180,00
028	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	11,56	ABC	9,40	188,00
031	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E - PONTA DE ALGODÃO.	200,00	UN	2,95	Cral	0,96	192,00
033	TESOURA IRIS RETA 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	20,00	UN	16,90	ABC	16,90	338,00
036	VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML - PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.	4,00	FR	25,68	Cinord	20,15	80,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : **210.056,68**
TOTAL DA PROPOSTA : **210.056,68**

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

334

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 8/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 83.157.032/0001-22 **Fornecedor :** Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda **E-mail:** metromed@metromed.com.br

Endereço : Estrada Boa Esperança 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-920 **Telefone:** (47)3531-9800 **Fax:** (47)3531-9800 **Celular:** (47)98814-2091

Inscrição Estadual: 252244710 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Alessandro dos Santos Leal **CPF:** 025.653.599-00 **RG:**

Endereço representante: Rua Divinopolis 836 Casa 28 - Velha Central - Blumenau/SC - CEP 89040-400 **Telefone representante:** (47)98809-6519

E-mail representante: lealblumenau@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 282126-5 **Data de abertura:** 15/02/2018

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sergio Fabio Girardi CPF 808.811.159-04
Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 83.157.032/0001-22

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC

335

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agencia: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade nº 7R/2.495.315 e do CPF nº 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 05 Dias Úteis
Condições de Pagamento: 30 Dias

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi – CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

DECLARAÇÃO

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

O endereço de e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo podem ser enviadas para os seguintes e-mails: metromed@metromed.com.br / vendas02@metromed.com.br Declaramos também que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Rua Amazonas, 373 - Centro
Piên - PR Cep: 83.860-000

Pregão Presencial Nº 008/2018
Processo Licitatório Nº 122/2018
Abertura: **15 fevereiro, 2018** Hora: **9:15**
Objeto:
Aquisição de Materiais Hospitalares

Envelope Nº 02 **Documentos de Habilitação**

338

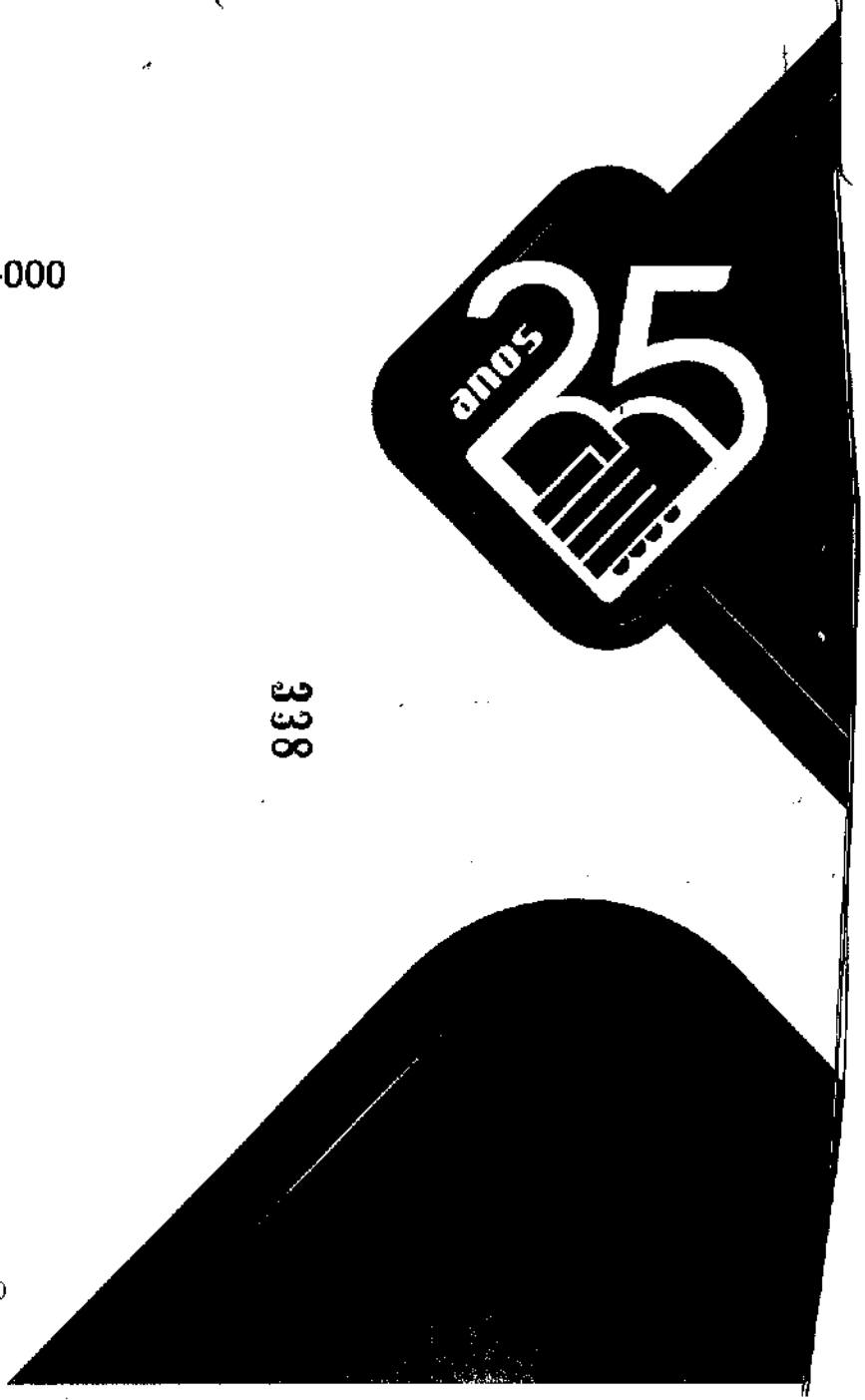

metromed
Mãos dadas pela saúde

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Ponte Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 83.157.032/0001-22 - Insc. Est. 252.244.710
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.157.032/0001-22 MATRIZ		06/06/1991

NOME EMPRESARIAL
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	1918	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-000	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROMED@METROMED.COM.BR	(47) 3531-9800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2018** às **09:49:27** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 15/01/2018 09:34:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252244710
CPF/CNPJ 83157032000122
USUÁRIO 47565020915

340

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.224.471-0	**CPF/CNPJ:**	83.157.032/0001-22
Nome Empresarial:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	**Unidade Regional:**	041 - GERFE DE RIO DO SUL
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	15/04/1991
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42201426310	**Capital Social:**	150.000,00
Dt. Constituição:	20/05/1991	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL
Dt. Cadastramento:	15/04/1991	**Regime de Apuração:**	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	15/04/1991	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	09/11/2017 23:06:52, por SAT00050 - Manutenção Corretiva de CEP		
Área Utilizada:	450,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundario
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-920	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35319800	**FAX:**	47 35319800
E-Mail:	metromed@metromed.com.br	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA OSCAR KIRSTEN		
Número:	00025	**Complemento:**	1 ANDAR SL 100
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-049	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47353199800	**FAX:**	4735319800
E-Mail:	djazil@djazil.com.br	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	CIRO JOSÉ CERUTTI		
CPF/CNPJ:	47565020915	**CRC:**	1SC012682O9
Data Ingresso:	15/04/1991		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO SPAETH		
Número:	232	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	SANTANA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-270	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35319400	**FAX:**	
E-Mail:	ciro@djazil.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais

Sócio:

Nome:	VITORIA WOITEXEN DA SILVA		
CPF/CNPJ:	11121074952		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANCA		
Número:	1574	**Complemento:**	
Referência:	ESTRADA BOA ESPERANCA	**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4788259745	**FAX:**	
E-Mail:	HELENAWOITEXEN@YAHOO.COM.BR	**Web Site:**	

Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.

Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
CPF/CNPJ:	68453264953		
Relação:	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
Qualificação:	MAE		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1640	**Complemento:**	
Referência:	PROX. AGROPECUARIA	**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	(47) 988259745	**FAX:**	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	**Web Site:**	

Dados Gerais

Sócio:

Nome:	FELIPE WOITEXEN DA SILVA		
CPF/CNPJ:	11121098975		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANCA		
Número:	1574	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4735319800	**FAX:**	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	**Web Site:**	

Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.

Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
CPF/CNPJ:	68453264953		
Relação:	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
Qualificação:	MAE		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1640	**Complemento:**	
Referência:	PROX. AGROPECUARIA	**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	(47) 988259745	**FAX:**	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	**Web Site:**	

Dados Gerais

Sócio:

Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
CPF/CNPJ:	68453264953		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1640	**Complemento:**	
Referência:	PROX. AGROPECUARIA	**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	(47) 988259745	**FAX:**	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	**Data Início:** 15/04/1991	**Data Fim:**
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	**Número Registro:**	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir Fechar

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83157032000122
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / / / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020507384470378747

Informação obtida em 05/02/2018, às 11:02:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22
Certidão nº: 136102392/2017
Expedição: 28/08/2017, às 11:39:56
Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:22:24 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2018.
Código de controle da certidão: **AB71.7D7A.197F.85D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

345

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140001371288**
Data de emissão:	**06/01/2018 19:49:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/03/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2018 19:49:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
37122/2017
Emissão em 12/12/2017

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918		
Complemento:		
CEP: 89.163-920	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 12 de dezembro de 2017

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

DECLARAÇÃO - ANEXO III

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

Declaração de Idoneidade

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC, 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/Nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração publica, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 7 fevereiro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitaria e Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:	Número:	Série:
31 de maio de 2018	053/2017	A

Razão Social: **METROMED COM. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **83.157.032/0001-22**

Rua: **ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918**
Bairro:**FUNDO CANOAS**

Município: **RIO DO SUL**

Atividade(s): Distribuidora: Comercio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos para a Saude; Comercio Atacadista de Cosmeticos; Comercio Atacadista de Saneantes; Comercio varejista de Produtos p Saude, cosmeticos e Saneantes.

Responsável Tecnico: Cincler Gross CRF SC 4280

Autoridade de Saúde:

Eleme D.P. Harthmann
Sanitária - Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 47682605171130310984-1; Data: 26/05/2017 11:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF88993-853M
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberda Miranda Cavalcante
Titular

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22	Matriz	Insc. Mun. :17856	Cad. Imob.: 10248

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 1918	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-920	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/98.00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
	0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Início das Atividades: 15/04/1991	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 5490/2015	Data emissão: 16/04/2015

Informações Complementares:

Responsável Técnico

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé.
Cód. Autenticação: 476827041712515203 28-1; Data: 27/04/2017 12:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA86185-6JHV; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
83.157.032/0001-22
Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
Telefone
(47) 3531-9800
Responsável Técnico
CINCLER GROSS
Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03.266-5 (1XW4X518X7X5)
Data do Cadastro
02/10/2006
Situação
Ativa
Nº do Processo
25016.000062/2006-77
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Expedir
- Correlato

Voltar

84 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 154, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.
CNPJ: 06.172.459/0001-59.
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratório Pablo Cassara SRL.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTÉREIS.
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1
MOTIVO: Indeferimento da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento do artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.
RAZÃO SOCIAL: Prograd Comercial Médica Ltda.
CNPJ: 80.330.046/0001-08.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM do produto.
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 1975231/10-4.
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Alteração de Razão Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente alteração mantém a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE nº 4.440, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº. 190, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, página 128.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.553-1
EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited
ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, PR 00617
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumo: adalimumabe.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.043.338/0001-07
PROCESSO: 25351.040132/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03903.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TIIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARBARO Nº1496
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.011.705/0001-16
PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P9474YH54W0X (8.03448.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV D, S/N, QD 48 LT 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.537.815/0001-89
PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX9312WY743 (8.04509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: O SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE
BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASILIA/DF
CNPJ: 17.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: 5I1298468666 (8.05998.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 36800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K8Z8Y79W8SWM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G949649HW55H (8.08310.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUSA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.164.711/0001-40
PROCESSO: 25024.000050/2008-13 AUTORIZ/MS: U486Y0X2L48Y (8.04686.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697WWS (8.05210.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959WW8MLW (8.07936.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: PYH9075218M0 (8.08015.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAN BOOTH , 751
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.257.856/0001-[illegible]
PROCESSO: 25023.[illegible]/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y60M (8.07877.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138
BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENARIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.952.213/0001-01
PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U89504235XM7 (8.05981.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, N°1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.803.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41 AUTORIZ/MS: P573S4XL6Y9 (8.04213.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1381-L
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801426 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036265/2011-42 AUTORIZ/MS: KYLX1LW50W9L (8.07481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATTAR, 121, BLOCO II
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245450 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212011/2011-45 AUTORIZ/MS: KJWSHHHHYHW (8.07601.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL63L54L8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bimed - Importação, Comércio e Interm. Prods. e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 90 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.795.847/0001-51
PROCESSO: 25351.339406/2012-54 AUTORIZ/MS: KLHLM8817505 (8.08659.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2001-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ABBAS CASSEB, Nº 135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253634/2004-72 AUTORIZ/MS: G914HSM324L8 (8.02252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 18, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73 AUTORIZ/MS: G615X814L554 (8.09402.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 636, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS: 364S6MWWXW9X (8.09169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEPH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 310
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-93
PROCESSO: 25024.002144/2005-76 AUTORIZ/MS: U0Y677WY1096 (8.02974.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: 1XW4X518X7X5 (8.03266.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 98, SANDAR 2.
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027335/2005-81 AUTORIZ/MS: U88JL4W01768 (8.03368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NOSSE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.309.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZ/MS: P8R8R04Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 489
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25004.000256/94-02 AUTORIZ/MS: 1.02468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.879, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMÉRCIO E REPORESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.039.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713556/2012-01 AUTORIZ/MS: 2.06954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.172.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Presbitero Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 13.[illegible]/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Matos Donini
ENDEREÇO: Rua Egidio Ferronato, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06930.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N.º, KM 20, BLOCO A, MÓDULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.112.933/0001-85
PROCESSO: 25351.649400/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 09.304.184/0001-04
PROCESSO: 25351.631463/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06933.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 64 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-31
PROCESSO: 25351.449544/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06937.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSÊNCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Monteiro 707

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA
CNPJ: 58.993.217/0002-60
PROCESSO: 25351.180489/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.02775.1
ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE Nº 148
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04738020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FARMACIA CUNHA LTDA
CNPJ: 02.171.565/0001-67
PROCESSO: 25351.039047/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.34425.5
ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº 3600 LOJA 02
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 91180000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
CNPJ: 77.373.025/0001-65
PROCESSO: 25351.187493/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.33041.1
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO Nº 517 TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.674.159/0001-42
PROCESSO: 25351.060401/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.31041.7
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 209, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 79490000 - SAO GABRIEL DO OESTE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORART FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.357.379/0001-80
PROCESSO: 25351.195523/2002-57 AUTORIZ/MS: 1.34814.9
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO Nº 1608
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACTIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.
CNPJ: 60.808.524/0001-35
PROCESSO: 25351.180060/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.33432.9
ENDEREÇO: SANTA JUSTINA Nº 532
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04545042 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WALDECIR RODRIGUES WERNEK
CNPJ: 57.369.456/0001-40
PROCESSO: 25351.204440/2002-55 AUTORIZ/MS: 1.36348.2
ENDEREÇO: RUA DR PINHEIRO, Nº 643
BAIRRO: CENTRO CEP: 18400005 - ITAPEVA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas = 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ALEPH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
RP. TECNICO: GIOVANNA DALTROZO MUNHOZ CARVALHO
RP. LEGAL : JOSE CARLOS RAMOS
ENDEREÇO: RUA FLAVIO FONGARO 62
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726430 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 68.599.869/0001-38
PROCESSO: 25351.447800/2005-54 AUTORIZ/MS: 46HJ2Y62XL9L (8.03246.6)
RP. TECNICO: ROGERIO BRITO ULTRA
RP. LEGAL : PAULO CESAR DE AVELLAR
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS CORDEIRO 794
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTROS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.483.855/0001-73
PROCESSO: 25351.319781/2006-58 AUTORIZ/MS: UYM40764V664 (8.03250.9)
RP. TECNICO: LEILA NOBRE DE SIQUEIRA
RP. LEGAL : FABRICIO SANTOS DE JESUS
ENDEREÇO: RUA CORONEL CARLOS OLIVA 191
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03067010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BACELAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.337.615/0001-94
PROCESSO: 25351.320629/2006-18 AUTORIZ/MS: U3L5X4792827 (8.03263.4)
RP. TECNICO: ODALENE DA SILVA REIS
RP. LEGAL : PAULO CEZAR BACELAR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO , Nº 883
BAIRRO: CAMBARÁ CEP: 69313498 - BOA VISTA/RR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 03.560.833/0001-03
PROCESSO: 25022.001909/2006-51 AUTORIZ/MS: UY3M32UCCX (8.03267.9)
RP. TECNICO: MARIO ARNOLDO ARHER
RP. LEGAL : ANDRE LUIZ ROCHA DO BONFIM
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 71
BAIRRO: CANELA CEP: 40110010 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSUPRA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.549.104/0001-07
PROCESSO: 25351.323435/2006-[illegible] AUTORIZ/MS: PYV69X9XW6L8 (8.03255.7)
RP. TECNICO: WALDYLENE BARBOSA CALHEIRA
RP. LEGAL : PAULO JOSÉ BARATA FARINA
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES 280, LOJA 01
BAIRRO: PAISSANDU CEP: 50070450 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: BOLIVAR COMERCIAL DE PAPELARIA EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.535.945/0001-21
PROCESSO: 25351.319827/2006-39 AUTORIZ/MS: G9059900M9W40 (8.03249.7)
RP. TECNICO: ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO
RP. LEGAL : CRISTIANO GARCIA RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 29
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02544040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BR MEDICAL LTDA
CNPJ: 06.196.809/0001-17
PROCESSO: 25024.000715/2006-19 AUTORIZ/MS: K2X599HL5W46 (8.03254.3)
RP. TECNICO: KENYA CRISTINA SONCINI DA SILVA
RP. LEGAL : EDSON COGO RIFFEL
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO 1596, SALA 07
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075301 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRASVIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.401.944/0001-20
PROCESSO: 25351.012643/2003-06 AUTORIZ/MS: 06H110MM8767. (8.01419.1)
RP. TECNICO: EDUARDO JOAQUIM CASTRO JUNIOR
RP. LEGAL : VITTORIO TEDESCHI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22253
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C. M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
RP. TECNICO: MELINA DA SILVA LACERDA
RP. LEGAL : CLAUDIA HERNADEZ MARTIN LANG
ENDEREÇO: RODOVIA RJ 116, NÚMERO 496, KM 28
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 28685000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRAL MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 08.009.819/0001-21
PROCESSO: 25351.320813/2006-76 AUTORIZ/MS: P847X6HH93Y8 (8.03252.6)
RP. TECNICO: ROBERTA BARDIERI LIMA
RP. LEGAL : MARIA LUCIANA NOGUEIRA MACIEL
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, Nº 670
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA
CNPJ: 02.340.772/0001-06
PROCESSO: 25351.332121/2006-62 AUTORIZ/MS: U1222H00X613 (8.03271.1)
RP. TECNICO: VERÔNICA ALVES DE MOURA
RP. LEGAL : ROBERTO LINCOLN DE SOUZA BRITO
ENDEREÇO: RUA DEMETRIO RIBEIRO 15, LOJA B
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 96.802.913/0001-09
PROCESSO: 25351.338568/2006-45 AUTORIZ/MS: X085H3MXYXX1 (8.03276.0)
RP. TECNICO: EVERALDO SOUZA ALVES JUNIOR
RP. LEGAL : LUCIANO SAMPAIO CERQUEIRA
ENDEREÇO: AV. LUIZ TARQUINIO 3318, SHOPPING ATLANTIC CENTER, LOJA 04
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001745/2004-81 AUTORIZ/MS: U705084M8WY1I (8.03265.1)
RP. TECNICO: DIOGO VALDAMERI
RP. LEGAL : JULIO CESAR MAFACIOLI
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZA 333
BAIRRO: BALNEARIO CEP: 88075330 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME
CNPJ: 09.423.[illegible]/0001-48
PROCESSO: [illegible]6.106848/2006-05 AUTORIZ/MS: G298YYX14Y0M (8.03266.1)
RP. TECNICO: MARIA [illegible]NTE MATOS ALBUQUERQUE
RP. LEGAL : JOSE ALTON [illegible]AGIO PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, Nº 1130
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: [illegible]450240 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.202190/2006-42 AUTORIZ/MS: 207224WY8M5W (8.03260.3)
RP. TECNICO: MARCOS MARTINS RODRIGUES
RP. LEGAL : JOSE CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: FATIMA NOGUEIRA DA SILVA AURIFLAMA EPP
CNPJ: 68.232.685/0001-35
PROCESSO: 25351.319771/2006-12 AUTORIZ/MS: H0H33M8X7L59 (8.03275.6)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

RP. TECNICO: ELAINE CRISTINA LINO TELLES DE PAULA
RP. LEGAL : FATIMA NOGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAO PACHECO DE LIMA, N ° 4820
BAIRRO: CENTRO CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: HEALTH SYSTEM IMPLANTES ORTOPÈDICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 07.155.408/0001-81
PROCESSO: 25351.320244/2006-51 AUTORIZ/MS: U186Y8MM5W45 (8.03262.1)
RP. TECNICO: DORILENE DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : SERGIO GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LINO GUEDES 08
BAIRRO: VILA BASILIO MACHADO CEP: 04288120 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.321878/2006-39 AUTORIZ/MS: G517MS762M33 (8.03270.8)
RP. TECNICO: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
RP. LEGAL : CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÈDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: 1XWJXS78X7X5 (8.03266.5)
RP. TECNICO: SIMONE CUNHA FERREIRA
RP. LEGAL : JORGE HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MOL MERCANTIL ORTOPÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 02.276.015/0001-02
PROCESSO: 25351.315443/2006-01 AUTORIZ/MS: G11201YH62XL (8.03248.3)
RP. TECNICO: MARCONE SILVA DA COSTA
RP. LEGAL : CIPRIANO CORREIA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MACHADO 322, LOJA 04, TÉRREO
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012310 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NEWLIFECOR SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.071.164/0001-59
PROCESSO: 25351.171290/2006-10 AUTORIZ/MS: PH667326M97H (8.03274.2)
RP. TECNICO: DANIELE TEIXEIRA FERNANDES
RP. LEGAL : PAULO CESAR LOPES SANTOS
ENDEREÇO: TRAVESSA MIRACEMA 45
BAIRRO: MEIER CEP: 20720130 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: NORDLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANALISES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 03.531.403/0001-55
PROCESSO: 25351.313203/2006-13 AUTORIZ/MS: K63350B3W597 (8.03247.0)
RP. TECNICO: RICARDO JORGE SANTOS CASÉ
RP. LEGAL : MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV JOÃO DE BARROS, 20
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50100020 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ODONTO-ATA EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
CNPJ: 07.684.358/0001-20
PROCESSO: 25351.324916/2006-05 AUTORIZ/MS: UYM6Y6728MYL (8.03251.2)
RP. TECNICO: VALDIR GOUVEIA GARCIA
RP. LEGAL : VALDIR GOUVEIA GARCIA
ENDEREÇO: AV. SANTO ANTONIO 437
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500070 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.380.793/0001-35
PROCESSO: 25023.021064/2006-19 AUTORIZ/MS: U4H4140Y7L06 (8.03259.1)
RP. TECNICO: SONIA DE LOURDES ANDRADE JOVIAL MESCOLOTI
RP. LEGAL : MARCOS AURÉLIO STOLARSKI
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA 210, CONJUNTO 1801
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PII ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.973.776/0002-62
PROCESSO: 25351.216260/2006-40 AUTORIZ/MS: 8881652560S3 (8.03253.0)
RP. TECNICO: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
RP. LEGAL : EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JK, TRECHO 05, CONJUNTO 03, LOTE 08
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549515 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99 AUTORIZ/MS: PIH4YM879X30 (8.03264.8)
RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
RP. LEGAL : ROBERTO VILELA
ENDEREÇO: RUA PAULO, N° 162 - ANTIGO 210
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030030 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: SUPRIMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.251.493/0001-56
PROCESSO: 25351.331007/2006-17 AUTORIZ/MS: K6L4M55WLY3M (8.03268.2)
RP. TECNICO: JOÃO ALVARO COSTA D IPPOLITO
RP. LEGAL : ANA FERREIRA TELES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LOPES DA CRUZ, 310
BAIRRO: MEIER CEP: 20720170 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TROX DO BRASIL - DIFUSÃO DE AR, ACÚSTICA, FOGO, EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO LTDA
CNPJ: 76.881.093/0001-72
PROCESSO: 25023.020195/2005-90 AUTORIZ/MS: LH541.364LHWM (8.03269.6)
RP. TECNICO: EMILIO GUIDO FUSERO
RP. LEGAL : EMILIO GUIDO FUSERO
ENDEREÇO: RUA CIRO CORREIA PEREIRA 300
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
CNPJ: 78.333.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
RP. TECNICO: VINICIUS CECHELLA BORBA
RP. LEGAL : ILTON JOSÉ LOLE
ENDEREÇO: RUA LEONI PERASSOLI 85, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 88802280 - CRICIUMA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 30

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso II do art. 46 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir os registros, as revalidações de registro, as reconsiderações de indeferimento de registro de produto dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DE PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

DELL COSMETIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 2.02360-
ESSENTIALS 10 ILLUMINATE DAILYSCREEN
25351.320219/2006-77 000
ITÁLIA /
PROFISSIONAL 24 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
BISNAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSÃO
2871 Registro de Produto Grau de Risco 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO FLORA IND. DE COSMETICOS LTDA 2.02690-3
BIOUONE ENXAGUATÓRIO BUCAL
25351.335263/2006-81 000
PIRASSUNUNGA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020025 ENXAGUATÓRIO BUCAL COM FLUOR, ANTIPLACA E ANTI-SEPTICO
FRASCO PLASTICO PVC
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
NOBILE INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA 2.02585-8
VIT FEET
25351.323203/2006-16 000
DIADEMA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020037 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE / ANTIPERSPIRANTE PÉDICO (PERFUMADOS OU
NÃO, SOB A FORMA DE LIQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
TERIAGA IND.COSMETICA E MEDICAMENTOS NATURAIS LTDA 2.02293-2
GEL PARA ACNE SUIVRE
25351.344330/2006-10 000
FORMOSA/GO /
COMERCIAL 3 Anos)
2020223 CREME PARA PELE ACNÉICA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
FRASCO DE PLASTICO
SACO ALUMINIZADO
GEL
287 Registro de Produto Grau de Risco 2

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Dados da Empresa

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

CINCLER GROSS

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.091-2

Data do Cadastro

08/06/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.323935/2015-24

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

50 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 106, segunda-feira, 8 de junho de 2015

BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPOES A,B,C,D,E,F, I
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO PEREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37001015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.842.423/0001-06
PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos
ENDEREÇO: q qs 07 mn 800 lote 11 lojas; nº 2 e 3;
BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.072.835/0003-81
PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-68
PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ADELMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83003540 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296/2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produto solicitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.641.901/0001-16
PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307032/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible]
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible]
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-58
PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Dados da Empresa

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
83.157.032/0001-22
Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
Telefone
(47) 3531-9800
Responsável Técnico
CINCLER GROSS
Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06.787-7
Data do Cadastro
13/11/2006
Situação
Ativa
Nº do Processo
25024.002248/2005-81
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Voltar

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36040040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05334.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S A
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09381.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331400/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANÇA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: I.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023803/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/03 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/98 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL EZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.226160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25923.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILA E Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-03 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.390164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Cordovil CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.[illegible]/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665033/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: anual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

168 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 202, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 64.623.291/0001-57
PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO 194
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04078-... - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.389.832/0001-53
PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
BAIRRO: VILA ANASTÁSIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.356.631/0002-30
PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06937.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosalto Transportes - ME
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09011.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.006466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-06
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.[illegible].618/0001-60
PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO, [illegible]
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05[illegible]010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.212.286/0001-20
PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IPS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040847/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.667.967/0001-85
PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LOTEAMENTO PACAEMBU
BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 04.619.893/0001-09
PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10,(LOJA 01)
BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CNPJ: 07.253.536/0001-68
PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTARÉM, Nº 1350
BAIRRO: TRIBORO CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 05.824.299/0001-12
PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22
PROCESSO: 25025.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: [illegible]1.423/0001-40
PROCESSO: [illegible]5016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA [illegible] Nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible]000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0001-80
PROCESSO: 25351.044877/2013-[illegible] AUTORIZ/MS: 1.09779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.860.184/0001-71
PROCESSO: 25351.635408/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17529010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L. & S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua inspetor marcelino, 60
BAIRRO: universidade CEP: 68903300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 25351.227734/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.065123/2004-79 AUTORIZ/MS: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.003248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTINS E CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO FELIX, Nº. 867
BAIRRO: GETULIO VARGAS CEP: 93210080 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.386.687/0001-69
PROCESSO: 25351.645829/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa,234
BAIRRO: Centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 00.759.844/0001-10
PROCESSO: 25351.302148/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09332.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES, nº 1104B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.728238/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.07629.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. deodato wanderley, nº 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 60.184.751/0001-37
PROCESSO: 25351.566993/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, Nº 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANÇA CEP: 69915102 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPÍADAS, Nº 134 - 9º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.607679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-11 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
PERÍODO: 17/07/2013 E 17/07/2014
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECILIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25000.014267/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 61/62/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 06615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.[illegible].666/0001-21
PROCESSO: [illegible]6991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019915/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.047, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

46 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 217, segunda-feira, 13 de novembro de 2006

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: DANTHI MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.166.127/0001-00
PROCESSO: 25351.017447/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05572.7
ENDEREÇO: ESTRADA OLIVIA LOPES, LOTE 01, QUADRA 05, S/N
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24735030 - SAO GONCALO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.033805/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.05809.7
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45051-000 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25014.000678/2004-04 AUTORIZ/MS: 1.05768.6
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R NIXON MONTEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 86.860.814/0001-11
PROCESSO: 25351.342184/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06290.9
ENDEREÇO: AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES, Nº 1039 A
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65010000 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.000377/78- AUTORIZ/MS: 1.00525.3
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.692, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: A O DA SILVA - ME
CNPJ: 05.525.996/0001-72
PROCESSO: 25013.041062/2006-57 AUTORIZ/MS: 1.06792.3
ENDEREÇO: RUA ADALVARO ALVES CAVALCANTE, Nº 465
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68925000 - SANTANA/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPERMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.323.498/0001-00
PROCESSO: 25351.399348/2006-98 AUTORIZ/MS: 1.06790.6
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ISAAC GONDIM, Nº 26, LOTEAMENTO JARDIM PETROPÓLIS
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57080140 - MACEIÓ/AL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA
CNPJ: 03.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 339, LOJA 02
BAIRRO: VILA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAUDE LTDA ME
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.403757/2006-94 AUTORIZ/MS: 1.06798.5
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARE CEP: 66025240 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.869.093/0001-34
PROCESSO: 25351.382655/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.06782.9
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TEIXEIRA, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520672 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.381820/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06789.4
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.858.381/0001-93
PROCESSO: 25024.000533/2006-48 AUTORIZ/MS: 1.06788.1
ENDEREÇO: RUA JACOB SCHMIDT , Nº 102, SALA 02
BAIRRO: PIONEIROS CEP: 88331015 - BALNEARIO CAMBORIU/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M E CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.989.499/0001-50
PROCESSO: 25019.005921/2006-94 AUTORIZ/MS: 1.06781.5
ENDEREÇO: RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, Nº 383
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670170 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 10

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Sistema INCOM

Informações sobre envio eletrônico de matérias, emissão e renovação de certificados, entre em contato pelo endereço incom@in.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
83.157.032/0001-22
Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
Telefone
(47) 3531-9800
Responsável Técnico
CINCLER GROSS
Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06.394-5
Data do Cadastro
08/06/2015
Situação
Ativo
Nº do Processo
25351.323950/2015-22
Cadastro
3 - Saneantes
Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

50 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 106, segunda-feira, 8 de junho de 2015

BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPOES A,B,C,D,E,F, 1
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO PEREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37015-015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.842.423/0001-06
PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Uniktogas distribuidora de produtos farmaceuticos
ENDEREÇO: q qs 07 rua 800 lote 11 lojas; nº 2 e 3;
BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.072.835/0003-81
PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20930.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE PALMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005-[illegible] SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296/2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1236152, contrariando o disposto no RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2003 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 823 QD. 44 LT. 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.641.501/0001-16
PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SFINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-23
PROCESSO: 25351.327195/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.166/0001-58
PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 19102015060800050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.308958/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08081.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1392 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJU CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.308565/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08083.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSB COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 966 / SALA 906
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30130141 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.913.484/0001-30
PROCESSO: 25351.317996/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08092.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25351.317816/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14084.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: atica importadora e distribuidora de produtos quimicos ltda
ENDEREÇO: rua atica 150
BAIRRO: jardim brasil CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.102.680/0001-24
PROCESSO: 25351.318002/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14109.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRASMED BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: sde - águas claras - conjunto 17 - lote 09
BAIRRO: aguas claras CEP: 71988540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.086.899/0001-17
PROCESSO: 25351.308860/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14076.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES CARVALHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JUSSARA, 1622
BAIRRO: FUNDAÇÃO BRADESCO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 19.533.277/0001-08
PROCESSO: 25351.318306/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14089.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: shin cn3 lote 15 bl. d loja 03
BAIRRO: CEP: - LAGO NORTE/DF
CNPJ: 20.472.977/0001-19
PROCESSO: 25351.330563/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14081.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 302
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental garavati comercio materiais ortodonticos ltda epp
ENDEREÇO: rua vereador tim, 1064 - sala 01
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09631010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.218.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319074/2015-03 AUTORIZ/MS: UMW4XML0L716 (8.12169.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: R9C IMPORTAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO 3229 CONJUNTO 111
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.691.619/0001-60
PROCESSO: 25351.306491/2015-04 AUTORIZ/MS: XW31H39706MW (8.12174.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CURE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS, 95 - SALA 305
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.212.885/0001-08
PROCESSO: 25351.310304/2015-07 AUTORIZ/MS: 26214YY2LXM8 (8.12168.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAUÇARA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO 2680 AREA A GALPÃO 4 MOD 05,06,07
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON Z CEP: 1317840 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 53.237.962/0005-59
PROCESSO: 25351.257056/2015-09 AUTORIZ/MS: W6030YY69MX84 (8.12177.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Casa Centro de Apoio a Saude Auditiva Ltda
ENDEREÇO: Av. Cipriano Del Fávero, nº 80
BAIRRO: Centro CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.413.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319037/2015-11 AUTORIZ/MS: P941Y412L7MM (8.12167.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
PROCESSO: 25351.323776/2015-18 AUTORIZ/MS: K661[illegible]HM2 (8.12188.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida marechal emilio de ulhôa rodrigues,690 - galpão 5 e 8 sl 21/22
BAIRRO: tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.029.372/0003-[illegible]
PROCESSO: 25351.312976/2015-33 AUTORIZ/MS: GKC65W6YH82 (8.12195.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A
ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II
BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 45.453.214/0031-77
PROCESSO: 25351.386447/2014-35 AUTORIZ/MS: 6992LX6H9HMX (8.12149.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIASLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA C-139, 813 QUADRA 341, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275070 - GOIÂNIAGO
CNPJ: 15.686.362/0001-55
PROCESSO: 25351.320050/2015-40 AUTORIZ/MS: P44H8044W1WH (8.12176.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: recol distribuicao e comercio ltda
ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 652
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 04.598.413/0005-02
PROCESSO: 25351.542350/2014-55 AUTORIZ/MS: UHD45L6X63MM (8.12151.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Edimara Modesti Equipamentos Médicos - ME
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 390 - SALA 15
BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 97.545.905/0001-89
PROCESSO: 25351.318999/2015-58 AUTORIZ/MS: 7W8540YXYMH4 (8.12166.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.251282/2015-67 AUTORIZ/MS: GXX2X3YX03XW (8.12180.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAICL, 42, CASA 02
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174450 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.666.059/0001-74
PROCESSO: 25351.303755/2015-69 AUTORIZ/MS: UH34XL66H690 (8.12157.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G.M. DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 4848, CONJUNTOS 2101/2102
BAIRRO: BATEL CEP: [illegible]000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.040.599/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.260018/2015-72 AUTORIZ/MS: W963393X4WW5 (8.12178.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: BR 158, Km 206
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.879.643/0001-69
PROCESSO: 25351.312738/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323950/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.06394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: [illegible] EPP
ENDEREÇO: RUA SUME, 165
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07224030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.830.682/0001-62
PROCESSO: 25351.325761/2015-59 AUTORIZ/MS: 3.06398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: espumax industria quimica ltda me
ENDEREÇO: RUA ALEIXO SCHULGA,1079 B
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL MAUA CEP: 83413550 - COLOMBO/PR
CNPJ: 11.206.801/0001-24
PROCESSO: 25351.330809/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.06402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 34

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.673, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

PREGÃO Nº 008/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos quinze dias dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 008/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares.** Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157032/0001-22, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas - Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-920, fone (047) 3531-9800, representada nessa sessão pelo Sr. Alessandro dos Santos Leal, portador do RG nº 3.704.461-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 025.653.599-00; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, n 2320, Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, fone (047) 3520-9000, representada nessa sessão pelo Sr. Marcos Fernando Leal, portador do RG nº 4.475.725-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 049.322.259-62; **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.65.468/0001-39, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri em Curitiba/PR, CEP: 82.520-610, fone (041) 3028-2375, representada nessa sessão pelo Sr. Marcio Cristiano Sales, portador do RG nº 8.217.855-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 041.907.079-61; **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, estabelecida na Rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, em Curitiba/PR, CEP 81.610-070, fone (41) 3501-7359, representada nesta sessão pelo Sr. Sérgio de Oliveira Nicolodi, portador do RG nº 4740518-1-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 794.470.909-15; **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, Inscrição Municipal nº 195068-2, com endereço na Avenida Silva Jardim, nº 747, Rebouças, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fone/fax: (41) 3232-2161, representada nesta sessão pelo Sr. Mauricio Tchorney, inscrito no CPF sob nº 863.620.629-49 e **L A DALLA PORTA JUNIOR EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, Inscrição Estadual nº 109/0346767, Inscrição Municipal nº 02051/2018, com endereço na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Santa Maria/RS, CEP: 97.065-290, fone/fax: (55) 3025-9900 e-mail la-junimed@hotmail.com, representada nesta sessão pelo Sr. Paulo Ricardo Costa Palmeira, inscrito(a) no CPF sob nº 323.255.840-20. Durante a fase de credenciamento dos licitantes, verificou-se que a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** encontra-se impedida de licitar e contratar com os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do

Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE, do qual faz parte o Município de Piên, conforme Comunicado nº 08/2017 anexo a este processo, sendo, portanto, a mesma inabilitada para a sessão Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo e declarou aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos elencados nos subitens 8.1, alíneas "o", "p" e "q", os quais foram exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais. Além disso as empresas classificadas em primeiro lugar deverão enviar, também no prazo de 03 (três) dias úteis, as amostras solicitadas conforme item VII do Termo de Referência. A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** alegou que o impedimento de contratar com os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE está relacionado a SOMA/SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e se estendeu as demais empresas do grupo e portanto a empresa se sente prejudicada por ter sido impedida de licitar, uma vez que não foi ela a causadora do impedimento. Assim, sendo fica aberto então o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição do referido recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018**, considerando que: a) a proposta das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, A Pregoeira adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI** _____

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ** _____

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI** _____

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI _____

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA _____

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA _____

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA _____

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA _____

L A DALLA PORTA JUNIOR EPP _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2018

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]	[illegible]							6.267,00	
Lote 001 - Lote 001								15.247,00	
007	16311 AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAR NO EXPURGO, 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA.	UN	30,00	Classificado	Polar Fix	Polar Fix	5,90	177,00	*
012	14217 CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UN	2,00	Classificado	Invicta	Térmica	255,00	510,00	*
013	14218 CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO), COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UN	2,00	Classificado	Invicta	Térmica	575,00	1.150,00	*
021	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	UN	30,00	Classificado	Solidor	Solidor	9,90	297,00	*
030	14396 PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, - FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	UN	400,00	Classificado	Coloplast	Peristeen	28,00	11.200,00	*
031	14443 SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E - PONTA DE ALGODÃO.	UN	200,00	Classificado	Adlin	Swab	2,95	590,00	*
034	14461 TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	UN	20,00	Classificado	Spuldaro	Algodão	28,60	572,00	*
035	14462 TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	UN	20,00	Classificado	Spuldaro	Algodão	27,50	550,00	*
037	9564 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	UN	30,00	Classificado	Solidor	C/Balão	3,25	97,50	*
040	9567 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UN	30,00	Classificado	Solidor	C/Balão	3,45	103,50	*
[illegible]	[illegible]							5.957,76	
Lote 001 - Lote 001								5.957,76	
014	16315 CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO NEONATAL	UN	50,00	Classificado	Bicsani		0,47	23,50	*
017	14266 CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE MANGUEIRAS, - TUBOS E OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.	UN	6,00	Classificado	Oxigel		28,80	172,80	*
018	14279 DEGERMANTE PVPI FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL - PIRROLODONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FRORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS.	FR	50,00	Classificado	Rioquímica		19,93	996,50	*
020	14304 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	UN	1.200,00	Classificado	Cral		0,65	780,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	14314 EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL	UN	100,00	Classificado	Unitec		7,15	715,00	*
	ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.								
023	14331 INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES	UN	4,00	Classificado	Biomeck		104,19	416,76	*
	BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA								
026	14383 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		8,50	170,00	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
027	14385 PINÇA CHERON, PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		34,00	680,00	*
028	14387 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA. (SEM DENTE), 14 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		8,93	178,60	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
029	14393 PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		57,73	1.154,60	*
	- MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8MM, HOSPITALAR.								
033	14455 TESOURA IRIS RETA 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		14,00	280,00	*
	- INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.								
038	9565 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,20	96,00	*
039	9566 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,30	99,00	*
041	9568 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,50	105,00	*

[redacted]

Lote 001 - Lote 001								31.200,00	
002	16754 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	700,00	Classificado	MB TEXTIL		4,00	2.800,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
003	16755 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		6,00	6.000,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
004	16756 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		7,50	7.500,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
005	16757 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		9,90	9.900,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
006	16758 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		5,00	5.000,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA								

373

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
	Lote 001 - Lote 001							131.340,00	
015	14264 COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	PC	3.000,00	Classificado	M.D.A		26,99	80.970,00	*
	- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59								
016	14265 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	PC	3.000,00	Classificado	M.D.A		16,79	50.370,00	*
	- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59								
	Lote 001 - Lote 001							7.930,92	
001	14180 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO:	FR	60,00	Classificado	FLOPS		4,00	240,00	*
	: FRASCO C/ 1000 ML								
008	14205 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES	UN	4,00	Classificado	FAMILIA		91,13	364,52	*
	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM								
009	14208 BOBINAS USAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	ESTERILCARE		136,50	3.412,50	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.								
010	14211 BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE	UN	10,00	Classificado	MERCUR		22,83	228,30	*
	LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS, MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.								
011	14214 CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	UN	2,00	Classificado	SOPRANO		165,00	330,00	*
	- COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.								
024	14342 LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES:	UN	500,00	Classificado	IMPACTA		6,65	3.275,00	*
	- LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.								
036	14465 VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML	FR	4,00	Classificado			20,15	80,60	*
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML								

VALOR TOTAL: 191.585,68

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lote: 0001 Item: 0001 ATADURA DE CREPE, 13 FIOS TEXTURIZADO, 100% ALGODÃO, 13CM DE LARGURA X 1,8M DE [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: [illegible] Unitário: [illegible]

FARDO COM 20 UNIDADES

Fornecedor	648	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	FLOPS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
1		4,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Vic Pharma	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,22		

Lote: 0001 Item: 0002 ATADURA DE CREPE, 13 FIOS TEXTURIZADO, 100% ALGODÃO, 15CM DE [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: [illegible] Unitário: [illegible]

ACONDICIONAMENTO EM PACOTES EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA EM TESTA, QUE ACONDICIONADA COM PESO ESPECIFICADO, SOMADAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
1		4,00		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	MELHORMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,62		
Fornecedor	17781	LA DALLA PORTA JÚNIOR	MEDI HOUSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,61		

Lote: 0001 Item: 0003 ATADURA DE CREPE, 13 FIOS TEXTURIZADO, 100% ALGODÃO, 20CM DE [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: [illegible] Unitário: [illegible]

ACONDICIONAMENTO EM PACOTES EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA EM TESTA, QUE ACONDICIONADA COM PESO ESPECIFICADO, SOMADAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		6,00		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	MELHORMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,04		
Fornecedor	17781	LA DALLA PORTA JÚNIOR	MEDI HOUSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		

Lote: 0001 Item: 0004 ATADURA DE CREPE, 13 FIOS TEXTURIZADO, 100% ALGODÃO, 15CM DE [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: [illegible] Unitário: [illegible]

ACONDICIONAMENTO EM PACOTES EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA EM TESTA, QUE ACONDICIONADA COM PESO ESPECIFICADO, SOMADAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		7,50		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	MDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,89		
Fornecedor	17781	LA DALLA PORTA JÚNIOR	MEDI HOUSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,82		

Lote: 0001 Item: 0005 ATADURA DE CREPE, 13 FIOS TEXTURIZADO, 100% ALGODÃO, 20CM DE [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: [illegible] Unitário: [illegible]

ACONDICIONAMENTO EM PACOTES EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA EM TESTA, QUE ACONDICIONADA COM PESO ESPECIFICADO, SOMADAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		9,90		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	MDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,49		

Lote: 0001 Item: 0006 ATADURA DE CREPE, 13 FIOS TEXTURIZADO, 100% ALGODÃO, 30CM DE [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: [illegible] Unitário: [illegible]

ACONDICIONAMENTO EM PACOTES EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA EM TESTA, QUE ACONDICIONADA COM PESO ESPECIFICADO, SOMADAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lance Inicial		5,00		
1		5,00		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MELHORMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,48		
Fornecedor	17781	LA DALLA PORTA JÚNIOR	MEDI HOUSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,71		

Lote: 0001 Item: 0007 AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS X, TAMANHO ÚNICO, COR CHUMBO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO + POLIETILENO + CHUMBO METÁLICO. Marca/Modelo: Quantidade: 3000

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Polar Fix\Polar Fix	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,90		

Lote: 0001 Item: 0008 BANDEJA DE ISOPOR RETANGULAR EM PLACA DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 40CM X 2CM. Marca/Modelo: Quantidade: 3000

Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	FAMÍLIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		91,13		
1		91,13		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FamÍlnox	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		101,90		

Lote: 0001 Item: 0009 BOBINA DE GASE HIDRÓFILA 13 FIOS, 91CM X 500M. Marca/Modelo: Quantidade: 2500

Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ESTERILCARE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		140,80		
1		139,80		
2		139,00		
3		138,50		
4		137,80		
5		137,00		
6		136,50		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Zermafl\Vedamax	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		143,90		
1		140,00		
2		139,50		
3		138,90		
4		138,00		
5		137,50		
6		136,70		

Lote: 0001 Item: 0010 BOLSA TÉRMICA EM GEL DESCARTÁVEL PARA USO EM TRATAMENTOS DE ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. Marca/Modelo: Quantidade: 4000

INDICADO PARA PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRE, E DORES. EFICIÊNCIA, PRÁTICA, ATÓXICA, REUTILIZÁVEL E TERAPÊUTICO. MODO DE USAR: ADEQUAR AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.

Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MERCUR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,88		
1		22,88		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Termogel\Bolsa Gel	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		

Lote: 0001 Item: 0011 BOLSA TÉRMICA TOPICA PARA GELO, ANATOMICA, PARA [illegible] Marca/Modelo: Quantidade: 2000

[illegible] POLIPROPILENO - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.

Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		175,78		
1		174,00		
2		169,00		
3		165,00		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Inicte\Térmica	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lote: 0003 Item: 0003 - CAIXA TÉRMICA 4 LITROS, CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO RETANGULAR, Marca/Modelo: Invicta/Térmica Quantidade: 2,00

COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS (MÍNIMO) PARA ACONDICIONAR BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, DOBRADIÇAS EM POLIPROPILENO, - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA, - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA, - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	InvictaTérmica	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	260,00			
1	255,00			

Lote: 0004 Item: 0004 - CAIXA TÉRMICA 8 LITROS, CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO RETANGULAR, Marca/Modelo: Invicta/Térmica Quantidade: 2,00

COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (MÍNIMO) PARA ACONDICIONAR BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, DOBRADIÇAS EM POLIPROPILENO, - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA, - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA, - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	InvictaTérmica	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	580,00			
1	575,00			

Lote: 0005 Item: 0005 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO PLANO, Marca/Modelo: Brasani Quantidade: 5.000,00

TIPO TECIDO PLANO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA FÁCIL, EM ENVELOPE DE TAMANHO HOSPITALAR.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Brasani	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
1	0,47			

Lote: 0006 Item: 0006 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO APRESENTANDO Marca/Modelo: Algoma Quantidade: 100.000,00

- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 30X40 CM, DOBRADA COM 5 CAMADAS E CONTADAS DE MODO ANEXO, 10 EM 10, EMBALADAS EM G POR PACOTE NO MÍNIMO. COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59

Fornecedor	17781	LA DALLA PORTA JÚNIOR	M.D.A	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,20			
1	30,00			
2	29,65			
3	28,89			
4	28,69			
5	28,49			
6	28,39			
7	28,19			
8	27,99			
9	27,89			
10	27,69			
11	27,49			
12	27,39			
13	27,29			
14	26,99			
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MDA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,68			
1	29,90			
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Melhormed-Minasrey	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,30			
1	30,09			
2	29,69			
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDPLUSS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,10			
1	29,70			
2	28,90			
3	28,70			
4	28,50			
5	28,40			
6	28,20			
7	28,00			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

8	27,90
9	27,70
10	27,50
11	27,40
12	27,30
13	27,00

Lote: 0001 Item: 0008 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7 HCM CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO Marca/Modelo: Vencedor: 8.000

COM DESENHOS DE RAIOS PÚBLICO, 13CM X 30CM, QUANDO ABERTA, COM NÓ(S) E BARRADAS DE MODO A NÃO DESFIAR, COM PESO MÍNIMO DE 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59

Fornecedor 17781 LA DALLA PORTA JÚNIOR M.D.A Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,37
1	18,89
2	18,59
3	18,29
4	17,89
5	17,39
6	16,99
7	16,89
8	16,79

Fornecedor 274 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Minas Rey\Melhor Med Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	21,20

Fornecedor 649 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. MADA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	21,15
1	18,90
2	18,60
3	18,30
4	17,90
5	17,40

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Melhormed-Minasrey Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	21,20
1	18,99
2	18,69

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME MB TEXTIL Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,00
1	18,70
2	18,40
3	18,00
4	17,50
5	17,00
6	16,80
7	16,60

Lote: 0001 Item: 0009 CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CAMADA DE MANGUEIRAS Marca/Modelo: Quantidade: 600

PÚBLICO OU HIDROFIBRA E HIDROCOLOIDE EM CIRCUITOS ESPECIAIS, TIPO DUO DE APLICAÇÃO DE GÁS. DEVE PERMITIR A TROCA DO CURATIVO DURANTE O TEMPO DE USO

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Oxigel Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	29,50
1	29,00
2	28,80

Fornecedor 274 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Protec\Protec Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	29,50
1	28,90

Lote: 0001 Item: 0010 DESENGORDURANTE EM FRASCO DE 1 LITRO, PRODUTO À BASE DE PEROXIDO Marca/Modelo: Quantidade: 2.000

HIDROGÊNIO, PRONTO PARA USO, COM AÇÃO DESENGORDURANTE, CONTENDO NO MÍNIMO 10% DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO, AÇÃO CONTRA BIOFILMES, ESPOROS E FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rioquímica Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,93
1	19,93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lote: 0001 Item: 0025 - ESPÉCULA VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 2000

DE ALTO IMPACTO, BRILHO ANATÔMICO, BORDAS ARREDONDADAS E REGULARES, TRANSPARENTE AO PENETRADOR, FORNECIDAS ANATOMICAMENTE CORRETAS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cral	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,68		
1		0,67		
2		0,65		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cral\Cral	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	KOLPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,76		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	KOLPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,76		
Fornecedor	17761	LA DALLA PORTA JÚNIOR	CRAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,71		
1		0,68		
2		0,66		

Lote: 0001 Item: 0026 - ESPÉCULO GINECOLÓGICO AJUSTÁVEL ACOMPANHADO POR SUA... Marca/Modelo: Quantidade: 2000

... ESPÉCULA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM POLIMENTO ANATÔMICO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BRILHO ANATÔMICO, BORDAS ARREDONDADAS E REGULARES, TRANSPARENTE AO PENETRADOR, COM FECHAMENTO EM PERFEITA SINCRONIA, ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS, MEMBRANA E ROSCA.

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Solidor\Solidor	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		
1		10,30		
2		9,90		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,40		
2		10,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		

Lote: 0001 Item: 0027 - ESPÉCULO PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA EM POLIESTIRENO... Marca/Modelo: Quantidade: 2000

... ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM CONFECÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, NAS ESPECIFICAÇÕES P, M, G, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, UNIDADE DE VENDA

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Uniteo	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,15		
1		7,15		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Med Sharp\Med Sharp	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,00		

Lote: 0001 Item: 0028 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO... Marca/Modelo: Quantidade: 400

... PROCESSOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PARA LEITURA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biomeck	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		104,19		
1		104,19		

Lote: 0001 Item: 0029 - RETENTOR DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA ELEVATÓRIA... Marca/Modelo: Quantidade: 5000

... ATÓXICO COM X COMPRIMENTO 80 CM TOTALMENTE DESCARTÁVEL, COM DOBRAS DE FORMA INDIVIDUAL, EMBALADO EM PLÁSTICO POR SEPARADO

Fornecedor	648	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	IMPACTA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,79		
1		6,70		
2		6,55		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CONFORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
1		6,75		
2		6,60		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lote: 0001 Item: 0005 - [illegible] Marca/Modelo: Qtde: 2000

CONFECCIONADA EM TECIDO TECNICAMENTE ABSORVENTE MACIO, EMBALADA EM PLASTICA INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		8,90		
2		8,50		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ABC\Anatômica	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		8,80		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	ABC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		

Lote: 0001 Item: 0007 - [illegible] Marca/Modelo: Qtde: 2000

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,32		
1		36,30		
2		35,00		
3		34,50		
4		34,00		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ABC\Cheron	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,32		
1		36,00		
2		34,90		
3		34,10		

Lote: 0001 Item: 0008 - [illegible] Marca/Modelo: Qtde: 2000

CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, ABC, COM ELASTICO, COM COSTURA LATERAL, EMBALADA EM PLASTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,93		
1		6,93		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ABC\Anatômica	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,58		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	ABC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,40		

Lote: 0001 Item: 0009 - [illegible] Marca/Modelo: Qtde: 2000

MEDINDO CURVA 24CM, CABEÇA PARA ENCAIXE CONICO

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,73		
1		57,73		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ABC\Museux	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,00		

Lote: 0001 Item: 0010 - [illegible] Marca/Modelo: Qtde: 4000

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Coloplas\Peristeen	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		
1		28,00		

Lote: 0001 Item: 0011 - [illegible] Marca/Modelo: Qtde: 2000

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Adlin\Swab	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,95		
1		2,95		

Lote: 0001 Item: 0012 - [illegible] Marca/Modelo: Qtde: 2000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,76		
1		14,00		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ABCIris	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,90		
1		14,70		
Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	ABC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,90		

Lote: 0001 Item: 0034 TOUCA ADULTO SANFECIONADA EM ALGODÃO E ESTERILIZADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 2000

PERMITE UMA FAIXA DE MOVIMENTO NAS TIRAS ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). MODELO COM BICO E ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	SpuldaroAlgodão	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,60		
1		28,60		

Lote: 0001 Item: 0035 TOUCA INFANTIL SANFECIONADA EM ALGODÃO E ESTERILIZADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 2000

PERMITE UMA FAIXA DE MOVIMENTO NAS TIRAS ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). MODELO COM BICO E ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	SpuldaroAlgodão	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,50		
1		27,50		

Lote: 0001 Item: 0036 VASELINA LIQUIDA PURO OU COMO BASE — Marca/Modelo: — Quantidade: 1400

PRODUTO INDICADO PARA MASSAGENS, ALÍVIO DE DORES MUSCULARES, CUIDADOS DIÁRIOS DA PELE, COMO LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML

Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,15		
1		20,15		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rioquimica	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,43		

Lote: 0001 Item: 0037 TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4,0 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5000

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Solidor\C/Balão	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
1		3,25		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Laborimport-Lamedid-Solidor-	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
1		3,29		

Lote: 0001 Item: 0038 TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,0 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5000

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Laborimport-Lamedid-Solidor-	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
1		3,39		
2		3,20		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Solidor\C/Balão	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
1		3,35		

Lote: 0001 Item: 0039 TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,0 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5000

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Laborimport-Lamedid-Solidor-	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,30		
Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Solidor\C/Balão	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		

Lote: 0001 Item: 0040 TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,0 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5000

Fornecedor	274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Solidor\C/Balão	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

1	3,45			
Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		LaborImport-Lamedid-Solidor-	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,60			
1	3,50			

Lote: 0001 Item: [illegible] TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO [illegible] Marcas/Modelo Quantidade [illegible]

Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		LaborImport-Lamedid-Solidor-	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,70			
1	3,60			
2	3,50			
Fornecedor 274	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		Solidor\C/Balão	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,70			
1	3,55			

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

LA DALLA PORTA JÚNIOR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
MARCOS FERNANDO LEAL

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** Pregoeira, designada pelo Decreto nº 231/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é o **registro de preços de materiais hospitalares** os documentos abaixo:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

b) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

Os documentos juntados são relativos as empresas **L A DALLA PORTA JUNIOR EPP, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA
DECRETO Nº 231/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible]								131.340,00	
Lote 001 - Lote 001								131.340,00	
015	14264 COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	PC	3.000,00	Classificado	M.D.A		26,99	80.970,00	*
	- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59								
016	14265 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	PC	3.000,00	Classificado	M.D.A		16,79	50.370,00	*
	- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59								

VALOR TOTAL: 131.340,00

383

MDA Indústria e Comércio Eireli, estabelecida à Rua Marino Osti, 140 Centro – Brotas/SP, CNPJ 06.029.006/0001-78, declara que os produtos fabricados por nossa Empresa pertencem à classe de risco I, não sendo passíveis de Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme **RDC nº 15 de 28/03/2014, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2014, seção 1 nº 61**, "**A ANVISA não emitirá CBPF para produtos para a saúde enquadrados nas classes I e II**".

Brotas, 20 de setembro de 2015

André Damasceno - diretor
CPF 067.639.148-65

REFERENTE AOS ITENS 15 e 16 ANVISA

58 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, seguido a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizado no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade das documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à vigilância sanitária, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo da Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com o seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válida, emitida por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecido ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos ducados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reproduzivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmado com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
Objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
globjetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentados;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto as previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Isenção Equipamento e Materiais risco I e II!

ANEXO I

Para a solicitação de cadastro de produtos para saúde, sua revalidação ou alterações, os formulários de peticionamento contemplam o seguinte:

1. Dados do Fabricante ou Importador:
1.1. Razão Social.
1.2. Nome Fantasia.
1.3. CNPJ.
1.4. Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.
1.5. Endereço.
1.5.1. Cidade.
1.5.2. UF.
1.5.3. CEP.
1.6. Telefone.
1.7. Fax símile (Fax)
1.8. Endereço Eletrônico.
2. Informações sobre o produto a ser cadastrado.
2.1. Nome Técnico.
2.2. Nome Comercial.
2.3. Modelos
2.4. Formas de apresentação comercial.
2.5. Dizeres de rotulagem.
2.6. Especificação Técnica:
2.6.1. Composição;
2.6.2. Dimensões/volume;
2.6.3. Informar se o produto é estéril.
2.6.4. Condições de armazenamento.
2.7. Número de Série ou Lote.
2.8. Prazo de Validade.
2.9. Imagens Gráficas.
2.10. Instruções de Uso.
2.11. Rotulagem:
2.11.1. Nome comercial
2.11.2. Razão social e endereço do fabricante e importador, conforme o caso.
2.11.3. Indicação de estéril, para os produtos com esta condição.
2.11.4. Código de lote ou número de série.
2.11.5. Prazo de validade.
2.11.6. Instruções de uso
2.11.7. Advertências e precauções.
2.11.8. Nome do responsável técnico.
2.11.9. Número de cadastro na ANVISA.
2.12. Origem do Produto.
2.13. Nome do Fabricante.
2.14. Endereço do Fabricante.
2.15. Distribuidor.
2.16. Endereço do Distribuidor.
2.17. País de Procedência do Produto.
2.18. Responsabilidade Legal e Técnica.
2.18.1. Nome do Responsável Legal.
2.18.2. Nome do Responsável Técnico.
2.18.2.1. Autarquia Profissional, UF e Nº de Inscrição

OBS: 1- As informações em campos que não são procedentes na fase da solicitação podem ficar em branco;

2 - Nenhum outro documento deve vir acompanhado com a ficha, devendo estar disponível na empresa para eventual conferência no ato da inspeção;

3 - As informações de rotulagens devem atender as exigências previstas em legislação aplicável ao registro.

RESOLUÇÃO-RDC Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009, e

considerando o disposto na Resolução RDC/ANVISA Nº 59, de 27 de junho de 2000, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos para a saúde;

considerando o disposto na Resolução RDC ANVISA Nº 167 de 2 de julho de 2004 e a Portaria SVS Nº 686, de 27 de agosto de 1998, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos diagnósticos de uso "in vitro";

considerando o disposto no Decreto Nº 3.961, de 10 de outubro de 2001, que complementa o Decreto Nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do regulamentação da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, instituindo a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - CBPFC;

considerando A necessidade de se adequar à capacidade técnica operacional do Sistema de Vigilância Sanitária para o atendimento de toda a demanda e ao mesmo tempo, viabilização do sistema de qualidade no âmbito das empresas;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º O certificado de Boas Práticas de Fabricação deve ser apresentado junto com a petição de registro dos Produtos para Saúde.

Art. 3º Estão sujeitos à exigência contida no art. 2º:

I - Os equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior risco, III e IV;

II - Os produtos para diagnóstico in vitro enquadrados nas classes de maior risco II, III e IIIa.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais enquadrados nas classes de menor risco que constam das listas de exceção do regime de cadastramento, para os efeitos desta RDC, equiparam-se aos indicados no inciso I.

Art. 4º Para os produtos já registrados, em relação aos quais não foi apresentado o certificado de Boas Práticas de Fabricação, o mesmo deve ser apresentado junto com a petição de revalidação do registro ou quando ocorrer alteração/inclusão de local de fabricação.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigorar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.922, DE 21 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 20 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453, da ANVISA de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve;

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: BRAZSHIPPING MARITIMA LTDA
AUTORIZADA: 67YI-HWYH-0XX0
CNPJ: 32.396.632/0011-84
PROCESSO Nº. 25767.089056/2009-40
RUA PAULO BUENO WOLF Nº 01 CONJ. 82
BAIRRO: PONTA DA PRAIA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11030-385
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço no estado, diferente da matriz, de administração ou representante de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias no seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

CONSULTA PÚBLICA Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2009

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 e o art. 35 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso V e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009,

adota a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Regulamento Técnico, que dispõe sobre o envio de documentos exigidos para o registro sanitário de equipamentos médicos classificados como Classe de Risco I e II, em anexo.

Art. 2º Esta Proposta estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, SIA Trecho 5, Area Especial 57, Bloco B, Sala 1, Brasília-DF, CEP 71.205-050, para o Fax: (061) 3462-6643 ou para o e-mail: tecnologia.produtos@anvisa.gov.br.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária articular-se-á, se necessário, com os Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

CONSULTA PÚBLICA Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2009

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 e o art. 35 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso V e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009,

adota a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Produtos Detergentes Enzimáticos de Uso Restrito em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, em Anexo.

Art. 2º Informar que a proposta de Resolução está disponível na íntegra no sítio da Anvisa na internet e que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para um dos seguintes endereços: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Gerência Geral de Saneantes, SIA Trecho 5, Area Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050; ou para o Fax: (61) 3462-5704; ou para o e-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

§1º A documentação objeto dessa Consulta Pública e o formulário para envio de contribuições permanecerão à disposição dos interessados no endereço http://www.anvisa.gov.br/divulga/consultas/index.htm.

§2º As contribuições recebidas serão públicas e permanecerão à disposição de todos no sítio da Anvisa na internet.

§3º As contribuições não enviadas no formulário de que trata o parágrafo anterior ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final do regulamento.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º a Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá articular-se com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

Parágrafo único. A consolidação do texto final do regulamento e o Relatório de Análise das Contribuições serão disponibilizados no sítio da Anvisa na internet após a deliberação da Diretoria Colegiada.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2009

A Secretaria de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria Nº 1.097/GM, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento; e

Considerando as planilhas encaminhadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio do ofício SPLAN/SES/GO Nº 042/2009, de 24 de abril de 2009, resolve;

Art. 1º - Remanejar o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual, conforme descrito no Anexo I desta Portaria, e sob gestão dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde 2006, conforme detalhado nos Anexos II e III.

§ 1º O total de recurso financeiro anual do estado de Goiás, referente ao bloco de financiamento da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, corresponde a R$ 466.270.413,83, assim distribuídos:

Destino	Valor Anual	Detalhamento
Total dos recursos constantes no fundo estadual de saúde – FES	82.296.345,13	Anexo I
Total dos recursos transferidos aos fundos municipais de saúde - FMS	384.454.207,18	Anexo II
Total dos recursos retidos no Fundo Nacional de Saúde	19.519.861,52	Anexo III

§ 2º - Estão inclusos neste bloco de financiamento os valores referentes aos incentivos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO no valor de R$ 2.217.600,00 e do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU no valor de R$ 17.034.000,00.

§ 3º - O Estado e Municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º - Instruir que o remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria não acrescerá impacto ao teto financeiro global do Estado.

Art. 3º - Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.

Parágrafo Único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática: 10.302.1220.8585-0052 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de maio de 2009.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA
BERNARDO

387

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL

Nome da Empresa:	M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP		
CNPJ:	06.029.006/0001-78	**Autorização:**	8023053
Produto:	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL		
Modelo Produto Médico:	COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTÉRIL CRIS: 9, 11 e 13 fios/cm2 por 11,0 x 22,0 cm COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTÉRIL DANIFLEX: 9, 11, 13 e 18 fios/cm2 por 15,0 x 30,0 cm e 20,0 x 40,0 cm. COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTÉRIL NICEFLEX: 9, 11 e 13 fios/cm2 por 14,0 x28,0 cm		
Registro:	80230530002		
Processo:	25351.093439/2005-31		
Origem do Produto	FABRICANTE : M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

REFERENTE AOS ITENS 15 e 16

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11612-0 ERETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME ... - CNPJ: 11.101.XXXXX1-01 Telefone: 41337XXX Status: Classificado								31.200,00	
Representante: 9747-1 SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI									
Lote 001 - Lote 001								31.200,00	
002	16754 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	700,00	Classificado	MB TEXTIL		4,00	2.800,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
003	16755 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		6,00	6.000,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
004	16756 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		7,50	7.500,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
005	16757 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		9,90	9.900,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
006	16758 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		5,00	5.000,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								

VALOR TOTAL: 31.200,00

389

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPOM ANDREONI

Nome da Empresa:	MB TÊXTIL LTDA
CNPJ:	00.894.372/0001-09 **Autorização:** 1030713
Produto:	ATADURA DE CREPOM ANDREONI
Modelo Produto Médico:	RUBI, 09, 11, 13, 15,18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm; PEROLA, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,20 m em repouso; PEROLA, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,80 m em repouso; PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,20 m em repouso; PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,80 m em repouso; CROCHET PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,20 m em repouso; CROCHET PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,80 m em repouso.
Registro:	10307130014
Processo:	25351.262373/2010-82
Origem do Produto	FABRICANTE : MB TÊXTIL LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	31/05/2020

<< VOLTAR

390

Assunto: Re: CBPF atadura
De: "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br>
Data: 20/02/2018 09:45
Para: patricia@pien.pr.gov.br

Oi Pati,

Atadura não. É classe de risco I.

--

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone (41) 3632-1291 Ramal 305

No 20/02/2018 08:48:40, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

> Gabi mais uma dúvida....
>
> Atadura não tem CBPF?
>
> --

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14474 - DETROMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.000.000/0001-00	Telefone: 47 3030 0000	Status: Classificado					5.867,76	
Representante: 12452 - MARCOS FERNANDO LEAL									
Lote 001 - Lote 001								5.867,76	
014	15315 CATETER OXIGENOTERAPIA SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,	UN	50,00	Classificado	Biosani		0,47	23,50	*
	TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO NEONATAL								
017	14268 CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE MANGUEIRAS,	UN	6,00	Classificado	Oxigel		28,80	172,80	*
	- TUBOS E OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.								
018	14279 DEGERMANTE PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL	FR	50,00	Classificado	Rioquimica		19,93	996,50	*
	- PIRROLODONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FRORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS.								
020	14304 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.200,00	Classificado	Cral		0,65	780,00	*
	DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.								
022	14314 EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL	UN	100,00	Classificado	Unitec		7,15	715,00	*
	ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.								
023	14331 INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES	UN	4,00	Classificado	Biomeck		104,19	416,76	*
	BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA								
026	14383 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		8,50	170,00	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
027	14385 PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		34,00	680,00	*
028	14387 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		8,98	179,60	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
029	14393 PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Abc		57,73	1.154,60	*
	- MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.								
033	14455 TESOURA IRIS RETA 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	Abc		14,00	280,00	*
	- INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.								
038	9565 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,20	96,00	*
039	9566 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,30	99,00	*
041	9568 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,50	105,00	*

VALOR TOTAL: 5.867,76

391

ISENTOS DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

RDC 15 DE 2014 – ANVISA

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) é um critério documental da ANVISA para Medicamentos e produtos médicos, equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior **risco III e IV** e produtos para **diagnóstico in vitro** enquadrados nas **classes de maior risco II, III e IV**, á apresentação do CBPF é necessária para concessão ou renovação do registro, segundo incisos I e II, artigo 3º da Resolução RDC nº 25 de 21/05/2009, enquanto que para as demais classes não há esta exigência.

De acordo com § 2 do Art. 24 da resolução 15º de 28 de Março de 2014, a ANVISA **não emitira CBPF** para produtos para Saúde enquadrados nas **classes I e II**.

> **"Art. 24 [...]**
>
> **§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."**
> **(NR)**

Eventuais novos esclarecimentos podem ser sanadas pela ouvidoria da ANVISA através do atendimento telefônico ou eletrônico pelo número **0800 642 9782** ou **http://portal.anvisa.gov.br/fale-com-a-ouvidoria**

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários a garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados [illegible]

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecido ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, nasos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

394

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS		

Modelo Produto Médico

Cateter tipo oculos nº 08

Cateter tipo oculos nº 10

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351.149980/2006-92
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

17

395

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	49.353.956/0001-66	**Autorização**	1.03.305-2
Produto	SISTEMA DUPLO T BARAKA		

Modelo Produto Médico

1-100-5042 - SISTEMA DUPLO T BARAKA 1/2L SILIC; 1-100-5043 - SISTEMA DUPLO T BARAKA 1L SILIC; 1-100-5048 - SISTEMA DUPLO T BARAKA 2L SILIC; 1-100-5019 - SISTEMA DUPLO T BARAKA 1/2L RB O2; 1-100-5039 - SISTEMA DUPLO T BARAKA 1L RB O2; 1-100-5046 - SISTEMA DUPLO T BARAKA 2L RB O2; COMPONENTES (1-100-0226 - MASCARA PVC N# 2 RANDEL BACKER; 7-805-8010 - COTOVELO; 7-805-8014 - COTOVELO; 7-701-5021 - T DE AYRES; 1-100-0253 - TRAQUEIA PVC; 1-100-2277 TRAQUEIA SILICONE; 7-801-1553 - CONECTOR (SOMENTE PARA MODELOS COM BALÃO DE 1L E 2L); 1-100-0031 - BALÃO DE LATEX 1/2L; 1-100-0032 - BALÃO DE LATEX 1L; 1-100-0033 - BALÃO DE LATEX 2L). OPCIONAL (1-100-2126 - MASCARA SILICONE INFANTIL; 1-100-1140 - BALÃO SILICONE 1/2L; 1-100-1141 - BALÃO SILICONE 1L; 1-100-1142 - BALÃO SILICONE 2L)

Nome Técnico	Conjunto Para Anestesia
Registro	10330520059
Processo	25351.004299/2012-64
Origem do Produto	• FABRICANTE: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

396

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Nome Comercial:	**IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE**
Produção:	**Produção Própria;**
Data da Notificação:	**12/03/2014**
Vencimento da Notificação:	**12/03/2019**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
2	ESCOVA/ESPONJA	10 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 182281010004314 emitido em 28/10/2014 10:00:43

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

20

397

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	**Autorização**	1.03.798-6
Produto	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: Virgem (V); Pequeno (P); Médio (M) e Grande (G)

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10379860105
Processo	25351.429565/2011-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

398

Detalhe do Produto: EXTENSOES

Nome da Empresa:	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	50.328.590/0001-54	**Autorização:**	1043230
Produto:	EXTENSOES		
Apresentação:	REFERÊNCIAS: 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079		
Registro:	10432300008		
Processo:	25351.060980/2003-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	22/10/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

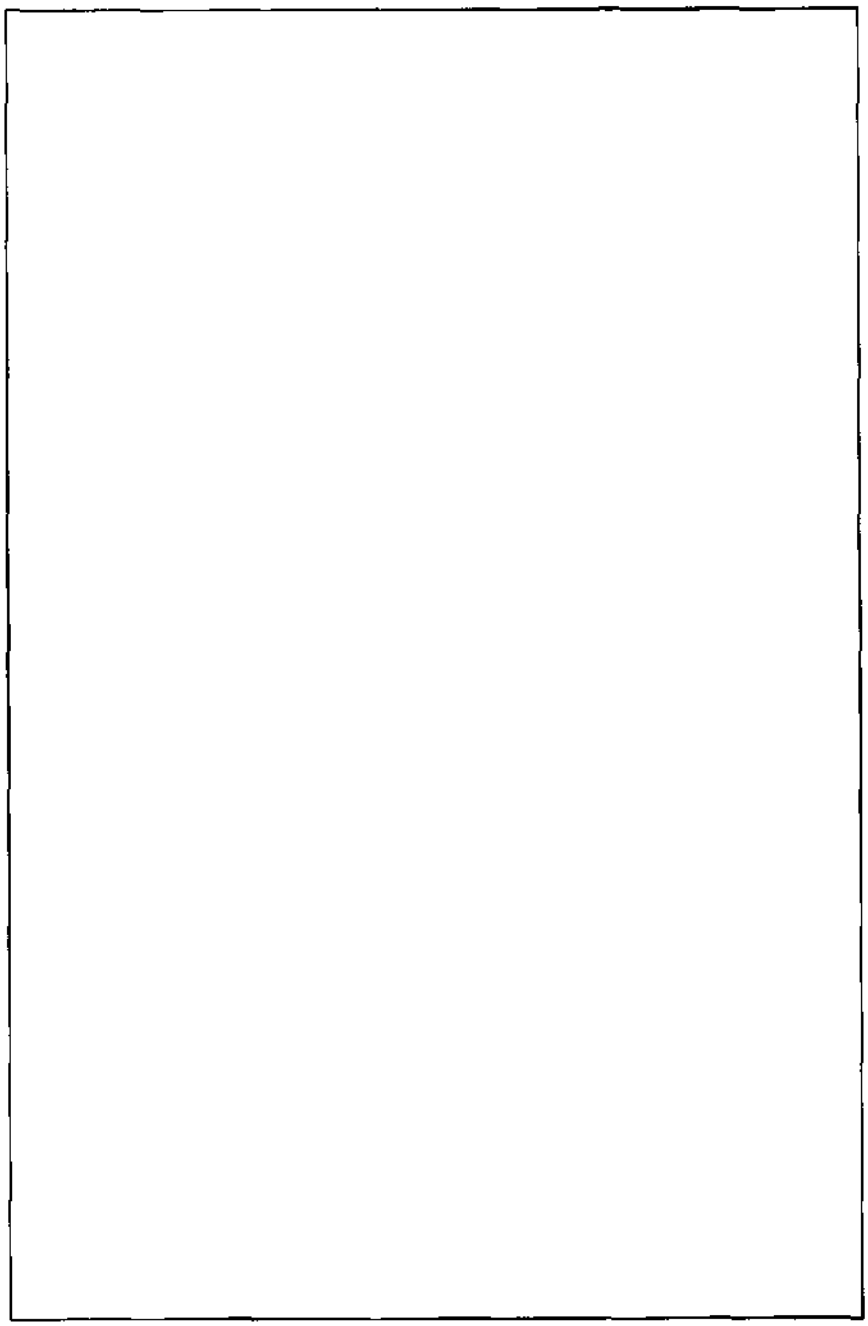

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Acesso o Portal do
Acesso
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação - Portarias

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2

002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica

037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral

072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa toráxica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril

142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido

	e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório

061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

418

Detalhe do Produto: *INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE*

Nome da Empresa:	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ:	58.268.152/0001-50	**Autorização:**	1030485
Produto:	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE		
Modelo Produto Médico:	DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD, DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74), FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM), REVERDIN (BAIONETA, RETA), SINDESMÓTOMO, SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 36), TUFFIER 200X18X24, HISTEROMETRO (COLLIN 28CM, SIMS 27CM), MARTELOS: HAJEK (150GR, 250GR), NEUFIELD, UNIVERSAL (500 GR, 750 GR), WILLIGER (250 GR, 350GR), PINÇAS: ADSON COM DENTE 1X2 (12 CM, 15 CM, 18 CM), ADSON COM SERRILHA (12 CM, 15 CM, 18 CM), ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES, ANATOMICA DISSECCAO (10 CM, 12 CM, 14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM), ANATOMICA DENTE DE RATO (10 CM, 12 CM, 14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM), ANATOMICA PONTA FINA (12 CM, 14 CM, 16 CM), AUXILIAR DE SUTURA, BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM, PINCA BULDOG CURVA E RETA DIEFFENBACH (4 CM, 5 CM, 6 CM), COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA, CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 E PARA ODONTOPEDIATRIA 13 CM, CUSHING COM SERRILHA 18CM E COM DENTE 2X1 18CM, JONES, LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM), MILLER 15,5CM, NELSON (16 CM, 18 CM, 20 CM), PARA CARBONO MILLER, PARA CONE OU PIVO COM TRAVA, PATA DE GATO (RUSSA 15CM E 20 CM), PERRY 13CM, TROELTSCH (16CM, 18 CM), PONTAS ASPIRATIVAS: DE FRAZIER COM MANDRIL (3 MM, 4 MM, 5MM), DE ITARD 13CM C/FURO DE 1MM E 2 MM AURICULAR, DE YANKAUER C/27CM E C/24CM, PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL, SONDAS: EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA), GOLDMAN FOX MILIMETRADA, RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3), TENTACANULA (SONDA ACANELADA), VÁLVULAS: FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM, DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM), PARA AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100) AFASTADORES: ABAIXA LINGUA BRUENINGS, AUFRICHT 16CM, BENNETT 24CM, DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4), FARABEUF (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM), HOHMANN PONTA FINA (8MM, 18 MM, 43 MM, 70 MM), ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES), KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS), MEAD, LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM), LOVE (RETO, 45º ANGULADO, 60º ACOTOVELADO), OLLIER (C/2, C/4 DENTES), RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM), SEN-MULLER DUPLO 17CM, VOLKMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8)DENTES ROMBOS, VOLKMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8 DENTES FINOS), VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS), BLEFAROSTATO DE BARRAQUER(COLIBRI)3CM E 4CM, DESCOLADOR DE HURD 23CM, DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PCS , DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16 , Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21, Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25), DESCOLADOR AURICULAR COLVER, ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5, 5MM-6, 5MM), ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN(3MM-4, 5MM-5, 5MM-6, 5MM), ALAVANCAS: APICAL (303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA), HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1, Nº 2, Nº 3), ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L , 1R , Nº 2 RETA), BRUNIDOR: "Z" DUPLO (Nº 1, Nº, 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4), WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO, SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33), CABOS: INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD, PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7), PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/LAMINA 10 A 36, PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE), PARA SERRA DE GIGLI, CALCADORES: CLEVDENT (Nº 21,Nº 21 INFANTIL,Nº 21-B), CLASSE "V" (LATERAL, RETO), HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), EAMES, PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4), RABO DE PEIXE, "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A), "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), R "6335" WHITE (PARA SILICATO Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3), WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL), BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO), APLICADOR DE DYCAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL) E SIMPLES, CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6), DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2), COLOCADOR ELASTIK, ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30), EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA), RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO,RETO), CANULA DE BALIU 17 CM, ESPATULAS: DE FREER, DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL),
Registro:	10304850059		
Processo:	25351.516376/2006-86		
Origem do Produto	FABRICANTE : ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/03/2018		

<< VOLTAR

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

27,29

419

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	Familia de Instrumental Cirurgico Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABRIDORES DE BOCA: JENNINGS (11CM, 13 CM, 15 CM), MC IVOR COM E SEM SUCÇÃO 3 LÂMINAS, MOLT 10CM INFANTIL,WHITEHEAD COM TRAVA (11CM, 13 CM, 15 CM), AFASTADORES: ADSON BABY ARTICULADO16CM, ALM 4X4 AGUDO, BAUFOUR ABDOMINAL (COM VÁLVULA RETA 70X100, COM VÁLVULA CURVA 45X80, E BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25), BECKMAN ADSON 4X4 31CM, BLEFAROSTATO DE COOK 4CM E 5CM, BLEFAROSTATO DE PARK 8CM, CASTROVIEJO 8CM, FINOCHIETTO (BABY 18X22 8 CM, 25X40 13 CM, 38X45 16 CM, 40X65 18 CM), GELPI 18CM, GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO (12 CM, 16CM, 24 CM, 30 CM), HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, WEITLANER 2X3 DENTE (10,5 CM, 14 CM), WEITLANER 3X4 DENTE (18 CM, 20 CM), ALICATES: ADERER TRIDENT N. 200, ANGLE Nº 139, GOSLEE N. 121, HOW(N. 110, N. 111), JOHNSON Nº 114 , MC KELLOPS Nº 128 , NANCE Nº 1, PARA REBITAR MATRIZ Nº 141, SCHWARZ Nº 53, YONG Nº 74, UNIVERSAL Nº 325, BOTICOES FÓRCEPS: ADULTO (N.1, N.16, N.17, N.18 L,N.18 R,N.23, N.65, N.68, N.69,N.99-A, N.101, N.150, N.151, N.203, N.210, N.222), INFANTIL (N. 1, N.16-S. N.18 D, N.18 L, N. 18 L, N.21, N. 23 S, N. 27, N. 44, N.46, N.65, N.68, N.69, N.150 S, N.151 S), INFANTIL MOD.INGLES (N.1,N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), WITZEL (SUPERIOR, INFERIOR), DILATADORES: LA – BORDE COM 3 RAMOS, SIMS COM 3 RAMOS, TROSSEAUX COM 2 RAMOS, WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO, ESPÉCULOS: COLLIN (PARA VIRGEM, VAGINAL N. 1 PEQUENO, VAGINAL N. 2 MÉDIO, VAGINAL N. 3 GRANDE),

HARTMANN NASAL ADULTO E INFANTIL (N.1, N.2, N.3), KILLIAN NASAL (N.1 35MM, N.2 50MM, N.3 75MM, N.4 90MM), MATHIEU RETAL TRIVALVE, PITANGA SANTOS RETAL, SIMS RETAL, FÓRCEPS: LEE, KIELAND, PIPER, SIMPSOM (30 CM, 35 CM), PELVIMETROS: COLLIN E MARTIN 35 CM COM ABERTURA DE 50 CM, PINÇAS: ABADIE 27 CM, ALLIS(BABY 12 CM, 15 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM), AUTO CENTRANTE (160 MM, 190 MM, 240 MM, 260 MM, 280 MM), BABCOCK (16 CM, 20 CM, 23 CM, 26 CM), BACKHAUS (8 CM, 10 CM, 13 CM, 15 CM), BERNHARD, BOZEMANN, BREWER, CHERON, COLLIN (PARA INSTRUMENTOS 20 CM E 25 CM, PARA CURATIVO 25 CM, CORAÇÃO, OVAL), CRAFOORD CURVA E RETA (24 CM), CRILE CURVA E RETA (14 CM, 16 CM), DANDY, DARTIGUES, DE - BACKEY (19CM, 23 CM, 27 CM), DOYEN CURVA E RETA (25 CM), DOYEN ATRAUMA CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 21 CM, 23 CM), DOYEN – BABY CURVA E RETA, DUVAL COLLIN, FAURE 22 CM, FOERSTER CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 24 CM), GLOVER CURVA E RETA (6 CM, 7 CM, 9 CM, 11 CM), GUYON ((16 CM, 22 CM, 24 CM), HALSTEAD MOSQUITO CURVA E RETA (10 CM, 12 CM, 18 CM, 21 CM), HARTMANN MICRO AURICULAR 8 CM(RETA , CURVA P/ CIMA , CURVA PARA DIREITA , CURVA PARA ESQUERDA), HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR (15 CM, 19 CM), HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA (9 CM, 14 CM, 16,5 CM, 20 CM, 28 CM), PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE, KELLY CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM), KOCHER ATRAUMA CURVA E RETA (25 CM, 28 CM), KOCHER CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), KOCHER INTESTINAL CURVA E RETA 25 CM, LOWMAN (12 CM, 15 CM, 17 CM, 18,5 CM, 20 CM), MAGIL (15 CM, 20 CM, 25 CM), MARTEL, MARTIN 19 CM, MATHIEU PARA CORPO ESTRANHO 28 CM, MENKEN OU KOGAN, MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES, MIXTER BABY (14 CM, 16 CM),

420

MIXTER (18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM), MOYNIHAN 24 CM, MUSEUX CURVA E RETA, PALMER, PAYR (20 CM, 29 CM, 35 CM), PEAN (14CM,16 CM), PELKMANN , PENNINGTON RETA TRIANGULAR (15 CM, 20 CM), POZZI 24 CM, RANDAL (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), REINOLD 18CM, ROCHESTER CARMALT CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM), ROCHESTER PEAN CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), SATINSKY ATRAUMATICA (20CM, 24 CM, 26 CM), PINÇA SATINSKY – BABY SERRA CRUZADA 15CM, SATINSKY SERRA CRUZADA (18CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM), SCHIMIDT CURVA E RETA (18 CM), TUBO (REINOLD) 18 CM, WERTHEIN-CULLEN, WINTER CURVA E RETA (Nº1 , Nº2, Nº3), PORTA – AGULHAS: CASTROVIEJO CURVO E RETO COM E SEM TRAVA, CRILE WOOD (15CM, 16 CM, 18 CM), DERF 12CM, ERMOLD 20CM, GILLIES T/C, MATHIEU (11CM, 14 CM, 17 CM, 20 CM), MATHIEU T/C (14 CM, 17 CM, 20 CM), MAYO HEGAR (14CM, 15 CM, 16 CM, 18 CM,20 CM, 25 CM, 30 CM), MAYO HEGAR T/C (12 CM, 14CM, 16 CM, 18 CM,20 CM), PARA FIO DE ACO (16CM, 20 CM), GILETE CASTROVIEJO FINO E GROSSO, OLSEN HEGAR T/C 14 CM, PORTA-MATRIZ: TOFFLEMIRE ADULTO E INFATIL, SACA PRÓTESES: COM 5 PONTAS 19 CM, VÁLVULA GINECOLÓGICA: AUVARD COM PESO.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850055
Processo	25351.471805/2006-89
Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: TUBO ENDOTRAQUEAL

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	**Autorização:**	1023758
Produto:	TUBO ENDOTRAQUEAL		
Modelo Produto Médico:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.		
Registro:	10237580025		
Processo:	25351.025322/2004-44		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	14/06/2019		

<< VOLTAR

Pregão 8/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible]				Status: Classificado				7.930,92	
Lote 001 - Lote 001								7.930,92	
001	14180 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO:	FR	60,00	Classificado	FLOPS		4,00	240,00	*
	: FRASCO C/ 1000 ML								
008	14205 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES	UN	4,00	Classificado	FAMILIA		91,13	364,52	*
	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.								
009	14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M	RL	25,00	Classificado	ESTERILCARE		136,50	3.412,50	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.								
010	14211 BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE	UN	10,00	Classificado	MERCUR		22,83	228,30	*
	LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS, MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA, ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO, GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.								
011	14214 CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	UN	2,00	Classificado	SOPRANO		165,00	330,00	*
	- COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU). GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.								
024	14342 LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES:	UN	500,00	Classificado	IMPACTA		6,55	3.275,00	*
	- LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.								
036	14465 VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML.	FR	4,00	Classificado			20,15	80,60	*
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.								

VALOR TOTAL: 7.930,92

423

Assunto: Re: REGISTRO E CBPF
De: "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br>
Data: 20/02/2018 09:36
Para: patricia@pien.pr.gov.br

Oi Pati,

álcool e vaselina precisam de registro, mas não de CBPF.
Os demais não precisam destes documentos.

Att.,

--

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

No 20/02/2018 08:42:13, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

> Bom dia Gabi,
>
> Sobre o Pregão 008/2018:
>
> Os itens abaixo não precisam de registro e nem de CBPF?
>
> ÁLCOOL ETÍLICO 70%
>
> BANDEJA DE AÇO INOX
>
> BOBINA LISA
>
> BOLSA TÉRMICA
>
> CAIXA TÉRMICA DE 15 LITROS
>
> LENÇOL DE PAPEL
>
> VASELINA LIQUIDA
>
> --

RESOLUÇÃO RDC N.º 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006
DOU 02/04/07

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e,

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei nº 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001,

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973; considerando o art. 2 inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:
MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução. NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento. AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA-Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos por meio eletrônico disponível no site da ANVISA.
§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I.

Art 3º A notificação não exime as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.
§1º os medicamentos sujeitos à notificação simplificada devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.
§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica.
§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.
§4º Todos os produtos que contém cânfora como princípio ativo são passíveis de registro devendo seguir os mesmos critérios adotados para registro de Medicamentos Específicos. Excetuam-se os casos de associações com princípios ativos enquadrados em outras categorias existentes.
§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação das informações apresentadas pelas empresas através do requerimento presente no anexo III deste regulamento. A ANVISA poderá solicitar bibliografia complementar, a seu critério, para auxiliar na decisão de inclusão, alteração ou exclusão da formulação solicitada.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta Resolução,mediante o Certificado de Boas Praticas de

Fabricação e Controle(CBPFC) ou protocolo de solicitação do pedido de CBPFC com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.
§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:
§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.
§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.
§ 3º A empresa deverá atualizar a notificação sempre que houver modificação em quaisquer informações prestadas por meio da notificação eletrônica.
§ 4º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76.
§ 5º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.
§ 6º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.
§ 7º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os medicamentos de notificação simplificada devem possuir , em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: " MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC nº /2006. AFE nº:.....".
§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II, ficando dispensados de apresentação de bula.
§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.
§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.
§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:
I -Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.
II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.
§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No

caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.
§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação.
§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou aos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10 As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11 Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12 Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

talco mentolado	1% de mentol	talco mentolado	pó	dermatoses pruriginosas.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1600.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	CARACTERES: Pó branco-acinzentado, fino,homogêneo, untuoso ao tato, odor característico de mentol, agradável. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: PERDA POR CALCINAÇÃO: Máximo 5,0% de seu peso. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g.FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		sólido
vaselina líquida (grau farmacêutico)	100% de vaselina líquida	parafina líquida (grau farmacêutico).	líquido	Emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. - 1977 - pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1602 (5402-e)	Uso externo: aplicar produto sobre a pele seca ou molhada com as mão sou com o auxílio de gaze ou algodão.	Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações. Não ingerir.	CARACTERES: Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,832 a 0,905 (25o C). NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornassol. LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do		Líquido

427

428

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: ALCOOL FLOP'S 70

Nome da Empresa	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA		
CNPJ	03.242.201/0001-93	**Autorização**	3.04.136-1
Nome Comercial	ALCOOL FLOP'S 70		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	341360001		
Processo	25351.682307/2010-40		
Vencimento do Registro	11/2020		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351682307201040/rotulo/1744146?Authorization=Guest)

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	16/11/2010

Validade	24 meses	**Registro**	3413600010019

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA - PEDERNEIRAS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*

429

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 274-7 AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: [illegible] Telefone: 41 233-[illegible]				Status: Classificado				15.247,00	
Lote 001 - Lote 001								15.247,00	
007	16311 AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAR NO EXPURGO, 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA	UN	30,00	Classificado	Polar Fix	Polar Fix	5,90	177,00	*
012	14217 CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UN	2,00	Classificado	Invicta	Térmica	255,00	510,00	*
013	14218 CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO), COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS, - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UN	2,00	Classificado	Invicta	Térmica	575,00	1.150,00	*
021	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	UN	30,00	Classificado	Solidor	Solidor	9,90	297,00	*
030	14396 PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, - FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	UN	400,00	Classificado	Coloplast	Peristeen	28,00	11.200,00	*
031	14443 SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150MM DE COMPRIMENTO E - PONTA DE ALGODÃO.	UN	200,00	Classificado	Adlin	Swab	2,95	590,00	*
034	14461 TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	UN	20,00	Classificado	Spuldaro	Algodão	28,60	572,00	*
035	14462 TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	UN	20,00	Classificado	Spuldaro	Algodão	27,50	550,00	*
037	9564 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	UN	30,00	Classificado	Solidor	C/Balão	3,25	97,50	*
040	9567 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UN	30,00	Classificado	Solidor	C/Balão	3,45	103,50	*

VALOR TOTAL: 15.247,00

430

Item 7.

431

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Sem manga; manga curta; manga longa com punho de lastex; manga longa sem punho de lastex (P; M; G; GG), Gramatura: 20g/m2; 30m/g2; 40g/m2, 50g/m2.

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	8003400033
Processo	25351.634474/2011-19
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Fls: 12, 13, 34 e 35

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, **deve ser registrado na ANVISA.**

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde,** dispensando **manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.
§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.
§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.
§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.
§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde

01 Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02 Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03 Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04 Aparelho para ordenha materna
05 Desodorante para ostomia
06 Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07 Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08 Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09 Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10 Espátula descartável
11 Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12 Fotopolimerizador odontológico
13 Garrote para flebotomia
14 Identificador de pacientes
15 Marcador dermográfico
16 Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico *(que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica [illegible] interação...)*
18 Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19 Processadora de filmes contendo imagens médicas
20 Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21 Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22 Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23 Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde

01 Centrífuga para laboratório de saúde
02 Extrator manual de plasma por prensagem
03 Homogeinizador de sangue e seus derivados
04 Incubadora para laboratório de saúde

C Produtos para educação física, embelezamento ou estética

01 Aparelho a bateria para tratamento da pele
02 Aparelho para procedimento por sucção externa
03 Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04 Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05 Gerador de ozônio para tratamento da pele
06 Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07 Produto para avaliação física por meio mecânico

D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

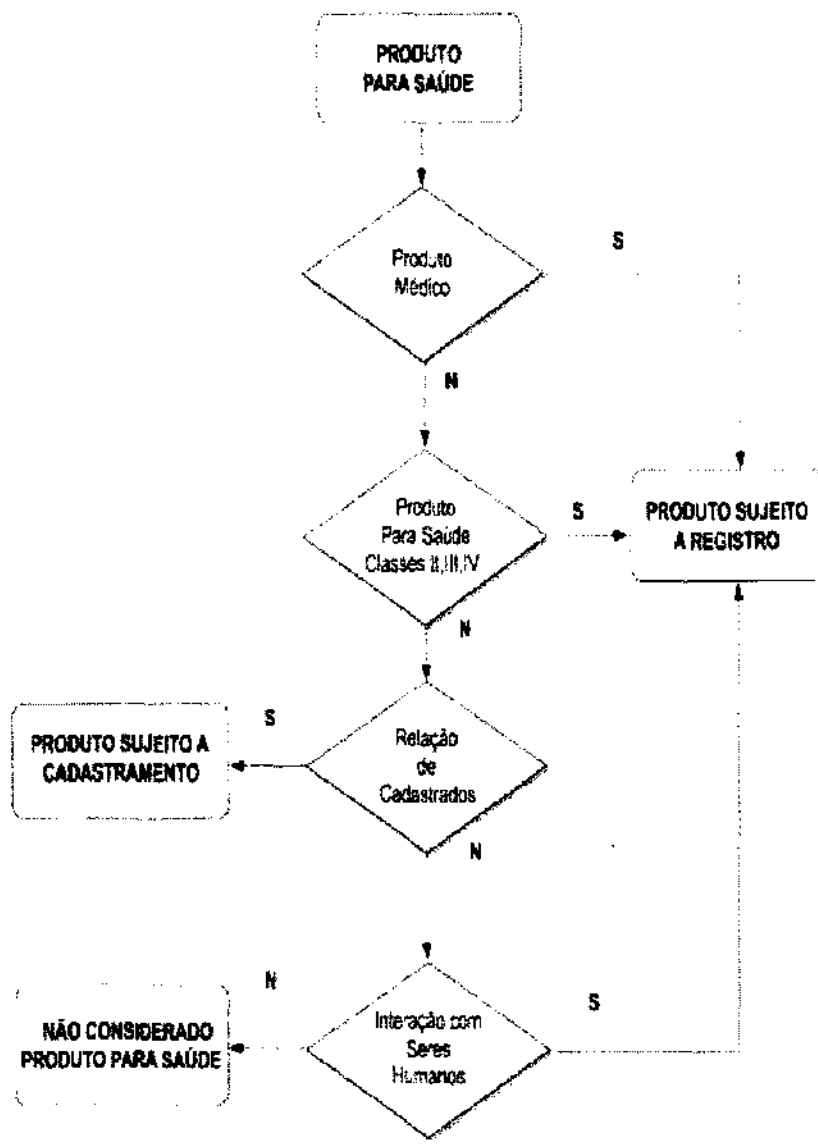

Simbologia. S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Anvisa 21

437

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

SIMPLES; DUPLO;

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	10369460182
Processo	25351.504780/2016-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: WUXI KAISHUN MEDICAL APPARATUS AND INSTRUMENTS FACTORY - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Fls 30

438

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	**Autorização**	1.04.303-1
Produto	PERISTEEN PLUG ANAL		

Modelo Produto Médico

GRANDE 13 mm

PEQUENO 12 mm

Nome Técnico	Dispositivos
Registro	10430310035
Processo	25351.414412/2005-97
Origem do Produto	• FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA • FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Fls: 32

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

439

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADLIN PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ	95.799.201/0001-07	**Autorização**	1.03.702-3
Produto	ESCOVA CERVICAL VAGISPEC PR		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10370230027
Processo	25351.408000/2009-53
Origem do Produto	• FABRICANTE: ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Fls 37 e 40

440

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	TUBO ENDOTRAQUEAL SOLIDOR®		

Modelo Produto Médico

Tubo Endotraqueal com Balão Solidor: Disponível para I.D 2.0 a 10.0.

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	10369460123
Processo	25351.504621/2016-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: Nanjing Hong An Medical Appliance Co.,Ltd.. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Certificados de Boas Práticas.

441

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte).
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação do conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 48 dias para eventos da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e da outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º ...
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 ...
§1º O Certificado descrevera para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e da outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de materiais estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos a saúde humana e/ou as indicativos de falhas na aplicação das boas praticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor.
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor.
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas.
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo.
V - boas praticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou praticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição.
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes.
IX - materias estranhas inerentes: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - materias estranhas indicativas de riscos a saúde humana são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por habito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes.
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento.
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, lasca de madeira e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado.
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato, e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo.
b)partes indesejáveis da materia-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo.
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo.
d)areia, terra e outras particulas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo.
e)fungos filamentosas e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais animais verificados os invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** Pregoeira, designada pelo Decreto nº 231/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é o **registro de preços de materiais hospitalares** os documentos abaixo:

a) Analise das amostras conforme solicitava o edital.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA
DECRETO Nº 231/2017

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 122/2018

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 15 e 16 apresentados pela empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual e cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 21 Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Composição	X		
	Resistência	X		
	Funcionamento	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que os itens avaliados foram APROVADOS.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Rubia Forteski
Enfermeira

Mirian Miyagi
Odontóloga

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 122/2018

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 15 e 16 apresentados pela empresa METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual e cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 24 Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	Medidas	X		
	Composição	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que os itens avaliados foram APROVADOS.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Mirian Miyagi
Odontóloga

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Rubia Forteski
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 122/2018

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 02, 03, 04, 05 e 06 apresentados pela empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – ME.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 02 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição			
	Resistência	X		
	Resistência	X		
Item 03 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
Item 04 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item 05 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
Item 06 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que os itens analisados foram APROVADOS.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Rubia Forteski
Enfermeira

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Mirian Miyagi
Odontóloga

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 122/2018

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa L A DALLA PORTA JUNIOR EPP, classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR EPP, atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 15 e 16 apresentados pela empresa L A DALLA PORTA JUNIOR EPP.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual e cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 16 Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
	Quantidade de unidades por pacote	X		
Item 15 Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
	Quantidade de unidades por pacote	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que os itens avaliados foram APROVADOS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Rubia Forteski
Enfermeira

Mirian Miyagi
Odontóloga

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 122/2018

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirlan Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21 E 24, deverão apresentar a amostra".

Sendo o item 20 apresentads pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 20 Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência do produto	X		
	Resistência da embalagem	X		
	Funcionamento	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que os itens analisados foram APROVADOS.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 23 de fevereiro de 2018.
COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Rubia Forteski
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Mirian Miyagi
Odontóloga

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

461

Dados da Empresa

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

LUCIANO ABELLA SELVERO

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.525-5 (K22XXXYMLY0H)

Data do Cadastro

20/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.263982/2010-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

462

Dados da Empresa

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

FABRICIA LOPES CARVALHO

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.475-1

Data do Cadastro

30/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.010348/2010-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **122/2018 (Pregão Presencial nº 008/2018)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares,** em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e após a análise e aprovação das amostras enviadas pelas empresas

classificadas em primeiro lugar para os itens que exigiam apresentação destas, o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

Ressalta-se que as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens objetos do certame entregaram a documentação exigida nas alíneas "o", "p" e "q" do item 8.1. do Edital, as quais estavam em conformidade com o que fora exigido.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 01 de março de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 122/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 008/2018, referente ao processo nº 122/2018, que tem por objeto a **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 01 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

466

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 09/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGJ8824	116100E008031109	9/12/2017	60501	R$ 293,47
AGN5782	116100E007804847	8/12/2017	60502	R$ 293,47
AJM0391	116100E008031744	8/12/2017	60501	R$ 293,47
AKX4693	116100E007816094	9/12/2017	72340	R$ 130,16
ANF0518	116100E007815790	9/12/2017	60412	R$ 195,23
AOY2576	116100E007807309	12/12/2017	57200	R$ 195,23
AQL4443	116100E008031110	9/12/2017	60501	R$ 293,47
ASR6867	116100E007809232	9/12/2017	56144	R$ 195,23
ATR2056	116100E007813389	10/12/2017	55411	R$ 195,23
ATS4253	116100E007816095	8/12/2017	72340	R$ 130,16
ATV1462	116100E007809231	9/12/2017	56144	R$ 195,23
ATV3646	116100E008031106	9/12/2017	60501	R$ 293,47
AUV4716	116100E007815794	10/12/2017	58191	R$ 880,41
AXB0470	116100E007818209	9/12/2017	65300	R$ 195,23
AXR2672	116100E008031107	9/12/2017	60501	R$ 293,47
AXT6038	116100E008031105	9/12/2017	60501	R$ 293,47
AXY1675	116100E007804041	8/12/2017	60501	R$ 293,47
AYT9230	277510NIC0009426	17/2/2018	50020	R$ 195,23
AYR4588	277510NIC0009423	17/2/2018	50020	R$ 195,23
AZW3672	116100E008031835	8/12/2017	54521	R$ 195,23
AZW6879	116100E007819289	9/12/2017	60501	R$ 293,47
BAT1649	277510NIC0009424	17/2/2018	50020	R$ 195,23
BAT1649	277510NIC0009425	17/2/2018	50020	R$ 293,47
BLG6342	116100E007807310	12/12/2017	54521	R$ 195,23
ECT3996	116100E007816470	9/12/2017	60501	R$ 293,47
EDJ3498	116100E007815949	10/12/2017	52311	R$ 130,16
IMO6455	116100E007804047	11/12/2017	70561	R$ 293,47
JUC0282	116100E007804042	9/12/2017	76252	R$ 293,47
KNZ1203	116100E008031101	9/12/2017	60501	R$ 293,47
MDM9251	116100E008031745	9/12/2017	56221	R$ 88,38
MEC4458	116100E007813388	9/12/2017	65300	R$ 195,23
MHF3582	116100E007807465	8/12/2017	54521	R$ 195,23
MIE3440	116100E007809229	9/12/2017	56144	R$ 195,23
MIR9406	116100E007804044	11/12/2017	55250	R$ 130,16
MIZ2140	116100E008031109	9/12/2017	60501	R$ 293,47
MKX5026	116100E008031309	9/12/2017	64910	R$ 88,38
MVD3630	116100E008031102	9/12/2017	60501	R$ 293,47
PUW8395	116100E008031305	9/12/2017	64910	R$ 88,38

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:5DEC3A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 008/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
008/2018	PREGÃO PRESENCIAL	30/01/2018	15/02/2018 01/03/2918	Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a secretaria de saúde.	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45	15.247,00	12(DOZE) MESES
					ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02	8.867,76	
					EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.101.488/0001-01	31.200,00	
					L A DALLA PORTA JUNIOR EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-55	131.340,00	
					METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 83.157032/0001-22	7.930,92	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B32694E4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 008/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, Inscrição Municipal nº 195068-2, com endereço na Avenida Silva Jardim, nº 747, Rebouças, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fone/fax: (41) 3232-2161, neste ato representada por **Mauricio Tchorney**, inscrito(a) no CPF sob nº 863.620.629-49.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Contas: 3300, 3310 e 3460

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura:
Nome: ÂNGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado								15.247,00	
Lote 001 - Lote 001								15.247,00	
007	16311 AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAR NO EXPURGO, 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA.	UN	30,00	Classificado	Polar Fix	Polar Fix	5,90	177,00	*
012	14217 CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO. - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA. - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU): GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UN	2,00	Classificado	Invicta	Térmica	255,00	510,00	*
013	14218 CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO). COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS. - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU): GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UN	2,00	Classificado	Invicta	Térmica	575,00	1.150,00	*
021	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	UN	30,00	Classificado	Solidor	Solidor	9,90	297,00	*
030	14396 PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, - FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	UN	400,00	Classificado	Coloplast	Peristeen	28,00	11.200,00	*
031	14443 SWAB PARA COLETA VAGINAL. ESTÉRIL COM 150MM DE COMPRIMENTO E - PONTA DE ALGODÃO.	UN	200,00	Classificado	Adlin	Swab	2,95	590,00	*
034	14461 TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO. BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	UN	20,00	Classificado	Spuldaro	Algodão	28,60	572,00	*
035	14462 TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO. BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	UN	20,00	Classificado	Spuldaro	Algodão	27,50	550,00	*
037	9564 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	UN	30,00	Classificado	Solidor	C/Balão	3,25	97,50	*
040	9567 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UN	30,00	Classificado	Solidor	C/Balão	3,45	103,50	*

VALOR TOTAL: 15.247,00

470

13	BATATA INGLESA	1800	Kg	R$ 3,30	R$ 5.940,00
16	CEBOLA	750	Kg	R$ 3,40	R$ 2.550,00
19	CENOURA	1000	Kg	R$ 3,10	R$ 3.100,00
20	CHUCHU	550	Kg	R$ 3,60	R$ 1.980,00
24	PIMENTÃO VERDE	200	Kg	R$ 4,05	R$ 810,00
25	PEPINO SALADA	500	Kg	R$ 3,50	R$ 1.750,00
29	TOMATE	1800	Kg	R$ 4,30	R$ 7.740,00
30	VAGEM	100	Kg	R$ 4,28	R$ 428,00
33	PINHÃO	120	Kg	R$ 4,40	R$ 528,00
34	ABACATE	300	Kg	R$ 5,30	R$ 1.590,00
35	ABACAXI	350	Unidade	R$ 4,00	R$ 1.400,00
36	AMEIXA VERMELHA	100	Kg	R$ 6,50	R$ 650,00
37	BANANA CATURRA	2.500	Kg	R$ 3,00	R$ 7.500,00
38	GOIABA VERMELHA -	30	Kg	R$ 7,40	R$ 222,00
39	LARANJA	1.800	Kg	R$ 3,40	R$ 6.120,00
40	LIMÃO	250	Kg	R$ 4,50	R$ 1.125,00
41	MAÇA	1400	Kg	R$ 3,80	R$ 5.320,00
42	MAMÃO TIPO FORMOSA	700	Kg	R$ 5,20	R$ 3.640,00
43	MANGA	350	Kg	R$ 6,00	R$ 2.100,00
44	MARACUJÁ	150	Kg	R$ 8,70	R$ 1.305,00
46	MELANCIA	160	Unidade	R$ 21,50	R$ 3.440,00
47	MELÃO	350	Kg	R$ 5,70	R$ 1.995,00
48	PÊRA	150	Kg	R$ 5,24	R$ 786,00
49	PÊSSEGO	150	Kg	R$ 6,15	R$ 922,50
50	UVA COMUM	50	Kg	R$ 5,67	R$ 283,50
51	TANGERINA (murcote/ ponkan)	750	Kg	R$ 3,80	R$ 2.850,00
52	DOCE DE FRUTAS	150	Unidades	R$ 18,00	R$ 2.700,00
TOTAL					R$ 80.262,20

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DC829D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILÃO Nº 001/2018

LEILÃO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 457/2018
TIPO: MAIOR LANCE – POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 28 de março de 2018**, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Amazonas, nº 136, Centro, Piên/PR, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo Maior Lance ou Oferta, para alienação de MÁQUINAS RODOVIÁRIAS declaradas inservíveis para o serviço público, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O edital completo estará disponível a partir do dia 06 a 28 de março de 2018 no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Piên, fone (41) 3632-1136, ou solicitado pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 02 de março de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:00E0D694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 466/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 16 de março de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 19 de março de 2018**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 14:00 horas do dia 19 de março de 2018.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **06 ao 19 de março de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 02 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3660B8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.
CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 15.247,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:79B0871F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

472

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 Detentor da Ata: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R$ 15.24

05 de Março de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 008/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253.148.995, Inscrição Municipal nº 2990, com endereço na Rua Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas em Rio do Sul/SC, CEP: 89163-554, fone/fax: (47) 3520-9000 e-mail licitacoes@altermed.com.br, neste ato representada por **Marcos Fernando Leal**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.322.259-62.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Contas: 3300, 3310 e 3460

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/Mariana Alves Martins

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura:
Nome: ÂNGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado									
Representante: [illegible]									
Lote 001 - Lote 001								5.867,76	
014	16315 CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA	UN	50,00	Classificado	Biosani		0,47	23,50	*
	TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO NEONATAL								
017	14266 CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES CONEXÃO DE MANGUEIRAS,	UN	6,00	Classificado	Oxigel		28,80	172,80	*
	- TUBOS E OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.								
018	14279 DEGERMANTE PVPI FRASCO C/ 1000 ML PRODUTO A BASE DE POLIVINIL	FR	50,00	Classificado	Rioquimica		19,93	996,50	*
	- PIRROLODONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FRORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS.								
020	14304 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.200,00	Classificado	Cral		0,65	780,00	*
	DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.								
022	14314 EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL	UN	100,00	Classificado	Unifec		7,15	715,00	*
	ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.								
023	14331 INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES	UN	4,00	Classificado	Biomeck		104,19	416,76	*
	BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA								
026	14383 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		8,50	170,00	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
027	14385 PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL. CHERON, 24 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		34,00	680,00	*
028	14387 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM.	UN	20,00	Classificado	Abc		8,93	178,60	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
029	14393 PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Abc		57,73	1.154,60	*
	- MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.								
033	14455 TESOURA IRIS RETA 10 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	Abc		14,00	280,00	*
	- INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.								
038	9565 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,20	96,00	*
039	9566 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,30	99,00	*
041	9568 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,50	105,00	*

VALOR TOTAL: 5.867,76

476

Emitido por: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI na versão: 5518 r

15/02/2018 11:20:15

13	BATATA INGLESA	1800	Kg	R$ 3,30	R$ 5.940,00
16	CEBOLA	750	Kg	R$ 3,40	R$ 2.550,00
19	CENOURA	1000	Kg	R$ 3,10	R$ 3.100,00
20	CHUCHU	550	Kg	R$ 3,60	R$ 1.980,00
24	PIMENTÃO VERDE	200	Kg	R$ 4,05	R$ 810,00
25	PEPINO SALADA	500	Kg	R$ 3,50	R$ 1.750,00
29	TOMATE	1800	Kg	R$ 4,30	R$ 7.740,00
30	VAGEM	100	Kg	R$ 4,28	R$ 428,00
33	PINHÃO	120	Kg	R$ 4,40	R$ 528,00
34	ABACATE	300	Kg	R$ 5,30	R$ 1.590,00
35	ABACAXI	350	Unidade	R$ 4,00	R$ 1.400,00
36	AMEIXA VERMELHA	100	Kg	R$ 6,50	R$ 650,00
37	BANANA CATURRA	2.500	Kg	R$ 3,00	R$ 7.500,00
38	GOIABA VERMELHA -	30	Kg	R$ 7,40	R$ 222,00
39	LARANJA	1.800	Kg	R$ 3,40	R$ 6.120,00
40	LIMÃO	250	Kg	R$ 4,50	R$ 1.125,00
41	MAÇA	1400	Kg	R$ 3,80	R$ 5.320,00
42	MAMÃO TIPO FORMOSA	700	Kg	R$ 5,20	R$ 3.640,00
43	MANGA	350	Kg	R$ 6,00	R$ 2.100,00
44	MARACUJÁ	150	Kg	R$ 8,70	R$ 1.305,00
46	MELANCIA	160	Unidade	R$ 21,50	R$ 3.440,00
47	MELÃO	350	Kg	R$ 5,70	R$ 1.995,00
48	PERA	150	Kg	R$ 5,24	R$ 786,00
49	PÊSSEGO	150	Kg	R$ 6,15	R$ 922,50
50	UVA COMUM	50	Kg	R$ 5,67	R$ 283,50
51	TANGERINA (murcote/ poukan)	750	Kg	R$ 3,80	R$ 2.850,00
52	DOCE DE FRUTAS	150	Unidades	R$ 18,00	R$ 2.700,00
TOTAL					R$ 80.262,20

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DC829D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILÃO Nº 001/2018

LEILÃO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 457/2018
TIPO: MAIOR LANCE – POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 28 de março de 2018**, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Amazonas, nº 136, Centro, Piên/PR, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo Maior Lance ou Oferta, para alienação de MÁQUINAS RODOVIÁRIAS declaradas inservíveis para o serviço público, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O edital completo estará disponível a partir do dia 06 a 28 de março de 2018 no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Piên, fone (41) 3632-1136, ou solicitado pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 02 de março de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:00E0D694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 466/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 16 de março de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 19 de março de 2018**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 14:00 horas do dia 19 de março de 2018.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **06 ao 19 de março de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 02 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3660B8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.
CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 15.247,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:79B0871F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 5.867,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C45253B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600
e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88C0CD82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: L A DALLA PORTA JUNIOR EPP.
CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B72DC0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 83.157032/0001-22
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 7.930,92 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99BE29B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: Manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira, cessão de servidores com ônus para a municipalidade, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços oferecidos pelo Centro de Atendimento à Mulher – CAMU
Dotação Orçamentária: 08.001.12.367.0009.2021-33.50.43.00.00
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:D9F6F893

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

479

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R$ 5.867,76

05 de Março de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 008/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, Inscrição Estadual nº 90492848-85, Inscrição Municipal nº 572460-4, com endereço na Rua das Carmelitas, nº 634, Hauer, em Curitiba/PR, CEP: 81610-070, fone/fax: (41) 3501-7359, neste ato representada por **Sérgio de Oliveira Nicolodi**, inscrito(a) no CPF sob nº 794.470.909-15.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Contas: 3300, 3310 e 3460

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018.**

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ÂNGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								31.200,00	
[redacted]									
Lote 001 - Lote 001								31.200,00	
002	16754 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	700,00	Classificado	MB TEXTIL		4,00	2.800,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
003	16755 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		6,00	6.000,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
004	16756 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		7,50	7.500,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
005	16757 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		9,90	9.900,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 42,8 GRAMAS. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								
006	16758 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		5,00	5.000,00	*
	COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PESO 21,85 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES								

VALOR TOTAL: 31.200,00

4833

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 5.867,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e scis centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C45253B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600
e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88C0CD82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: L A DALLA PORTA JUNIOR EPP.
CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B72DC0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 83.157032/0001-22
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 7.930,92 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99BE29B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: Manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira, cessão de servidores com ônus para a municipalidade, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços oferecidos pelo Centro de Atendimento à Mulher – CAMU
Dotação Orçamentária: 08.001.12.367.0009.2021-33.50.43.00.00
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:D9F6F893

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

485

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R$ 31.200

05 de Março de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 008/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **L A DALLA PORTA JUNIOR EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, Inscrição Estadual nº 109/0346767, Inscrição Municipal nº 02051/2018, com endereço na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Santa Maria/RS, CEP: 97.065-290, fone/fax: (55) 3025-9900 e-mail la-junimed@hotmail.com, neste ato representada por **Paulo Ricardo Costa Palmeira**, inscrito(a) no CPF sob nº 323.255.840-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Contas: 3300, 3310 e 3460

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/Mariana Alves Martins

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

L A DALLA PORTA JUNIOR EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ÂNGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17061 - DISTRIBUIDORA TROJAN UNIÃO								131.340,00	
Lote 001 - Lote 001								131.340,00	
015	14264 COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	PC	3.000,00	Classificado	M.D.A		26,99	80.970,00	*
	- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59								
016	14265 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	PC	3.000,00	Classificado	M.D.A		16,79	50.370,00	*
	- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59								

VALOR TOTAL: 131.340,00

489

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 5.867,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C45253B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600
e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88C0CD82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: L A DALLA PORTA JUNIOR EPP.
CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B72DC0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 83.157032/0001-22
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 7.930,92 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99BE29B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: Manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira, cessão de servidores com ônus para a municipalidade, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços oferecidos pelo Centro de Atendimento à Mulher – CAMU
Dotação Orçamentária: 08.001.12.367.0009.2021-33.50.43.00.00
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:D9F6F893

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

491

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 Detentor da Ata: L A DALLA PORTA JUNIOR EPP. CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R$ 131.340,00 (cento e tri

05 de Março de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 008/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual nº 25.224.471-0 Inscrição Municipal nº 576069 com endereço na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, em Rio do Sul/SC, CEP: 89160-000, fone/fax: (47) 3531-9800, neste ato representada por **Diego Desiderio**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.462.419-14.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Contas: 3300, 3310 e 3460

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ÂNGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
FORNECEDOR: [illegible]				Status: Classificado				7.930,92	
Lote 001 - Lote 001								7.930,92	
001	14180 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO:	FR	60,00	Classificado	FLOPS		4,00	240,00	*
	: FRASCO C/ 1000 ML.								
008	14205 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES	UN	4,00	Classificado	FAMILIA		91,13	364,52	*
	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.								
009	14208 BOBINAS USAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	ESTERILCARE		136,50	3.412,50	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M. EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.								
010	14211 BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE	UN	10,00	Classificado	MERCUR		22,83	228,30	*
	LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS, MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.								
011	14214 CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	UN	2,00	Classificado	SOPRANO		165,00	330,00	*
	- COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO) CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.								
024	14342 LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES:	UN	500,00	Classificado	IMPACTA		6,55	3.275,00	*
	- LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.								
036	14465 VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML.	FR	4,00	Classificado			20,15	80,60	*
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.								

VALOR TOTAL: 7.930,92

495

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 5.867,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C45253B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600
e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88C0CD82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: L A DALLA PORTA JUNIOR EPP.
CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B72DC0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 83.157032/0001-22
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 7.930,92 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99BE29B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: Manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira, cessão de servidores com ônus para a municipalidade, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços oferecidos pelo Centro de Atendimento à Mulher – CAMU
Dotação Orçamentária: 08.001.12.367.0009.2021-33.50.43.00.00
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:D9F6F893

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

497

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 83.157032/0001-22 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R

05 de Março de 2018

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2018

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, vem, respeitosamente, expor para ao final requerer o que segue:

A ora requerente sagrou-se vencedora no certame supra mencionado, para fornecer ao Fundo Municipal de Saude, **o item Nº 01, Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.**, da marca: Flops, que é Materiais contido no respectivo edital.

Ocorre que consultando o item em questão, não corresponde com o descritivo do edital, pois o item que foi cotado, nao tem a composição "Glicerina" em sua formula, e nossa empresa não gostaria de prejudicar o andamento do processo, a ora requerente ficou impossibilitada de manter a proposta feita por ocasião do certame, ou seja, não é mais possível o fornecimento dos produtos.

Ante o exposto, diante de tais acontecimentos, não resta alternativa à requerente senão **renunciar à sua classificação e solicitar o cancelamento do item mencionado,** devendo a comissão permanente de licitação convocar os licitantes remanescentes, segundo ordem de classificação, para suprir a falta da ora requerente, nos termos do Edital.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC, 19 abril, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1288/2018
Data 20/04/18
Responsável:

Ofício nº 001/2018/Departamento de Licitações e Compras

Piên/PR, 27 de junho de 2018

Assunto: Resposta à solicitação de desistência de item.

Prezado Senhor Sandro Fábio Girardi,

Cumprimentando-o, a Sra. **Patricia Aparecida Trojanovski**, brasileira, solteira, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações do Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com endereço à Rua Amazonas, nº 373, Centro, vem, sempre com renovado respeito, **RECUSAR** o pedido de desistência do item 001, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 53/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2018, onde sagrou-se vencedor para o item em questão.

Justifica o fornecedor seu pedido de desistência do item, em razão do mesmo não atender a especificação da Administração. O fornecedor é responsável por sua cotação, de modo que ao ofertar sua proposta deveria considerar as descrições exigidas pela Administração. Assim, o motivo apresentado no pedido de desistência não se justifica.

Não pode simplesmente a Administração desconsiderar o tempo que se gasta em uma licitação, bem como os prejuízos que tem com a mesma quando esta não apresenta o resultado esperado, em razão da participação de fornecedores que apresentam propostas em desacordo com o solicitado.

No caso do item em apreço somente foi possível perceber que este está em desacordo com o solicitado após o recebimento do mesmo, pois no momento da licitação presume-se que o fornecedor esteja cotando o produto conforme o solicitado.

Com fundamento no disposto no § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que "após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão**", conclui-se que no caso em apreço o motivo alegado pelo fornecedor não apresenta motivo justo e nem mesmo fato superveniente, de modo que a desistência em fornecer os itens ensejará abertura de processo administrativo apuratório de irregularidades, cabendo a aplicação das penalidades cabíveis.

Conforme descrito no item 28 do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018:

> 28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:
> (...)
> 28.1.2. MULTA
> 28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:
> (...)

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:
(...)
b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
b.4) interrupção da entrega sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
(...)
b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

Assim, solicitamos que a empresa METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA realize a entrega dos produtos conforme especificação solicitada em edital, sem alterações de valores, conforme Notas de Empenho enviadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ensejar abertura de processo administrativo apuratório culminando na aplicação das penalidades cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações

Prezado Sr.
Sandro Fábio Girardi
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Assunto: Resposta ao pedido de cancelamento do item 001 PP008/2018
De: patricia - <patricia@pien.pr.gov.br> [+]
Data: Quarta, 27/06/2018 12:38:53
Para: metromed@metromed.com.br, farmacia@pien.pr.gov.br, marcy@pien.pr.gov.br [...]
Anexos: *Oficio Licitações 001_2018 - Solitação de desistencia dos itens -Metromed.pdf* (1.1 MB)

501

--
Ola!
Segue.
Grata.

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136
Skype:pati.pien@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Piên
Piên – Paraná

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Referência: Pregão Presencial nº 08/2018
Assunto: Realinhamento de preços

"REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO"

A Empresa LA Dalla Porta Junior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto Nº 20, Parque Dom Antonio Reis – Santa Maria/RS – CNPJ Nº: 11.145.401/0001-56, vem na forma Lei 8.666/93, Artigo 65, inciso II, letra "d", § 5º, requerer o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, nos termos a seguir elencados:

DOS FATOS:

A empresa ora requerente participou do processo licitatório de modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, realizado pelo Município de Piên - Paraná, o qual tinha como objeto a aquisição de materiais hospitalares, sagrando-se vencedora em alguns itens conforme contrato firmado entre as partes interessadas.

Por motivos supervenientes, excepcionais e imprevisíveis, ou seja, em razão de força maior alheio à vontade da empresa fornecedora, denominada CONTRATADA, a mesma encontra-se com dificuldades em fornecer os itens abaixo especificados nos valores que foram arrematados no certame.

Como é de conhecimento da Vossa Administração, denominada CONTRATANTE, as Empresas Fabricantes têm enfrentado as grandes turbulências de mercado, provenientes da crise financeira internacional. O que afeta diretamente os fabricantes, durante as etapas que compõem a produção de seus produtos têxtil. O fator preponderante é a oscilação de preços na aquisição e importação de matéria prima, ocasionando um repasse de custos, imprevisível para as distribuidoras.

Diante do exposto, a contratada vem através desta, justificar, que ao apresentar a sua proposta comercial, estava adquirindo as compressas regularmente junto ao fabricante. No

entanto, devido a problemáticas supramencionadas, as mercadorias estão se tornando escassas repentinamente no mercado de licitações públicas, no qual se regula a demanda pela oferta do menor preço. Nesse contexto, pelos fatos acima relatados e **notas fiscais de compra anexada**, vê-se que o preço deste item tornou a prestação contratual onerosa para esta proponente, motivo pela qual vem REQUERER o realinhamento de preços firmados em Ata.

Ademais, insta salientar que esta requerente apenas distribui medicamentos e produtos para a saúde. E que necessita, exclusivamente, dos Laboratórios e Indústrias fabricantes para operacionalizar suas propostas comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes, principalmente no que tange a variação de custos na importação de matéria prima para a fabricação das suas mercadorias.

Deste modo, somente poderemos realizar o fornecimento das quantidades a ser empenhadas futuramente, caso seja **DEFERIDO O REALINHAMENTO DE PREÇOS**, pois os referidos produtos estão com seus valores de comercialização superiores aos adjudicados outrora no julgamento de preços do processo em questão, conforme justificado pelas notas fiscais em anexo para sua comprovação.

DA RECOMPOSIÇÃO DOS CUSTOS:

No caso em tela, verifica-se uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço dos produtos têxtil aumentarem consideravelmente e repentinamente, fora dos padrões habituais e anuais pré-programados por este distribuidor, sendo que, a obrigação da entrega resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente torna-se excessivamente onerosa. Portanto, justifica-se o pedido de REALINHAMENTO DE PREÇOS com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Desta forma, será necessária a aplicação do Reequilíbrio Econômico-Financeiro no seguinte item:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Valor Contratado	Valor Recomposto
0015	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 PCT COM 500 UND	PCT	26,99	52,32
0016	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT COM 500 UND	PCT	16,79	22,44

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Vejamos o que diz a Lei 8.666/93 sobre o fato em questão:

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – ...

II – Por acordo entre as partes:

a) ...

b) ...

c) ...

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Considerando que a utilização deste material, pela Secretaria Municipal de Saúde, é imprescindível para manter a boa relação com os cidadãos do município e prevenindo a ocorrência de prejuízos para a Administração Pública, deixamos em aberto a possibilidade - caso seja conveniente e vantajoso aos cofres públicos - o repasse desse item para outro fornecedor, que recompostos, ultrapassem o valor do licitante classificado em segundo lugar na etapa de lances do referido processo.

Rescindindo, desta forma, parcialmente o contrato comercial entre as partes, sem prejuízos para a Contratante ou Contratada, viabilizando, unilateralmente, o menor custo possível para a manutenção da distribuição, pela realidade vigente do mercado.

DA ADMISSIBILIDADE E DA LEGALIDADE:

Somos sabedores que a Vossa Administração em momento algum procura causar ou dar causa a prejuízo de seus fornecedores idôneos, desde que, justificadamente amparados, provarem o prejuízo causado.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), estabelece em seu artigo 78, os casos que constituem motivo para a rescisão contratual, sendo que o artigo 79 apresenta a forma que viabiliza a referida rescisão, ou seja, unilateral e judicial.

O artigo 79 assim estabelece:

> *Artigo 79 - A rescisão do contrato poderá ser:*
>
> *I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;*
>
> *(...)*

Os casos relacionados no dispositivo acima transcrito são os seguintes:

Artigo 78 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

DO ENTENDIMENTO:

Nesse contexto, a contratada lamenta o possível transtorno causado, informando que em momento algum houve descaso ou má fé durante a fase de lances deste processo. Contudo, a alteração mercadológica, devido à instabilidade da nossa economia, acarreta recomposição de custos para os fabricantes, distribuidores e consumidores, inevitavelmente. As distribuidoras são a parte intermediária da negociação e, consequentemente, têm de acatar os repasses de custos, sem alternativas que não seja repassar o REQUERIMENTO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS.

DO ENCERRAMENTO:

Diante dos fatos e fundamentos acima mencionados e para que se faça cumprir a Lei de Licitações, em especial o que trata o artigo 65, que comprova a necessidade do devido realinhamento de preço, REQUEREMOS:

- Que o valor do item seja recomposto economicamente e que o preço seja alterado na forma de complemento nos respectivos empenhos que venham a ser enviados para a empresa, em caráter de ordem de fornecimento. Caso Vossa Administração julgue vantajoso para o interesse público o nosso pedido de realinhamento;

2

- Que o item seja estornado de nosso registro de preços, cancelando a obrigatoriedade de fornecimento e, consequentemente dos respectivos empenhos que venham a ser enviados para a empresa, em caráter de ordem de compra. Caso vossa administração não julgue vantajoso para o interesse público o nosso pedido de realinhamento.

Nestes Termos,
Pedimos deferimento.

Santa Maria/RS, 29 de Agosto de 2018.

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

RECEBEMOS DE MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/07/2018 VALOR TOTAL: R$ 6.563,70 DESTINATÁRIO: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP - R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 020 PREDIO 1o ANDAR PARQUE DOM ANTONIO REIS SANTA MARIA-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.854
Série 001

508

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

RUA MARINO OSTI, 140
CENTRO - 17380-000
BROTAS - SP Fone/Fax: 1436538666

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.008.854
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0706 0290 0600 0178 5500 1000 0088 5412 0180 7273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA INTERESTADUAL	135180502271650 - 27/07/2018 10:52:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
228073547118		06.029.006/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP			11.145.401/0001-56	27/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 020 PREDIO 1o ANDAR	PARQUE DOM ANTONIO REIS		97065-290	27/07/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SANTA MARIA	RS	5530259900	1090346767	00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	24/08/2018	Venc.	31/08/2018	Venc.	07/09/2018
Valor	R$ 2.187,90	Valor	R$ 2.187,90	Valor	R$ 2.187,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.563,70	787,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,66	6.563,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,91	6.563,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	(0) Emitente				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550	RIBEIRAO PRETO			SP	582249216111
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
33	VOLUMES	MDA		192,000	175,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30049	COMPR. GAZE - DANIFLEX - 7,5X7,5 - 13F - N/EST - 500UN (30049)	30059090	000	6101	PCT	351,0000	18,7000	6.563,70	6.563,70	787,64		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA A ZERO CONFORME TABELA DE INCIDENCIA /nAPROVADA PELO DECRETO 8.950/2016./n/nCOMUNICADO DEAT SERIE NFE 108/2009/nDEVOLUCOES SO SERAO ACEITAS, MEDIANTE PREVIA AUTORIZACAO DA EMPRESA./n/n/nPEDIDO DE COMPRA 028012/nCOTACAO DE FRETE No 4593-2533	

RECEBEMOS DE MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/04/2018 VALOR TOTAL: R$ 14.108,50 DESTINATÁRIO: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP - R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 020 PREDIO 1o ANDAR PARQUE DOM ANTONIO REIS SANTA MARIA-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.430
Série 001
509

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

RUA MARINO OSTI, 140
CENTRO - 17380-000
BROTAS - SP Fone/Fax: 1436538666

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.008.430
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0406 0290 0600 0178 5500 1000 0084 3012 0180 4113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA INTERESTADUAL	135180243254428 - 11/04/2018 15:34:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
228073547118		06.029.006/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP			11.145.401/0001-56		11/04/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 020 PREDIO 1o ANDAR		PARQUE DOM ANTONIO REIS		97065-290	11/04/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SANTA MARIA	RS	5530259900	1090346767		00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	8430-1/3	Num.	8430-2/3	Num.	8430-3/3
Venc.	09/05/2018	Venc.	16/05/2018	Venc	23/05/2018
Valor	R$ 4.702,84	Valor	R$ 4.702,83	Valor	R$ 4.702,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.108,50	1.693,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,71	14.108,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,26	14.108,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	(0) Emitente				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550	RIBEIRAO PRETO			SP	582249216111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	CAIXA	MDA	1	380,625	345,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30196	COMPR. GAZE - NICEFLEX - 7,5X7,5 - 13F - N/EST - 500UN (30196)	30059090	000	6101	PCT	1.015,0000	13,9000	14.108,50	14.108,50	1.693,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:11.145.401/0001-56 - R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 020 PREDIO1oANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS SANTA MARIA - RS Inf. Contribuinte: ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA A ZERO CONFORME TABELA DE INCIDENCIA APROVADA PELO DECRETO 8.950/2016. COMUNICADO DEAT SERIE NFE 108/2009 DEVOLUCOES SO SERAO ACEITAS, MEDIANTE PREVIA AUTORIZACAO DA EMPRESA. PEDIDO DE COMPRA: 026930... COTACAO DE FRETE No 4312-1741	

Relatório de Cotação: Cotação Rão da 178

Pesquisa concluída no dia 04/09/2018 14:43:54 (IP: 177.126.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) COMPRESSA GAZE	21	1 Unidade	16,42	R$16,42

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:32018 UASG:160229	02/08/2018	R$22,40
Valor Unitário				**R$22,40**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	BR0269587	20/08/2018	R$13,37
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	BR0269971	20/08/2018	R$13,50
Valor Unitário				**R$13,44**

Valor Global: **R$16,42**

Detalhamento dos Itens

Item [redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$22,40**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Artilharia Divisionária/5ªDE
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.

Descrição: **COMPRESSA GAZE** - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

CatMat: **269971** - COMPRESSA GAZE , MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

Data: 02/08/2018 08:53
Modalidade: Pregão Eletrônico **511**
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32018 / UASG:160229
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: PACOTE 500,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.702.558/0001-84 * VENCEDOR *	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$12,00
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - ME.	R$17,50
11.101.480/0001-01	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	R$17,70
27.300.682/0001-04	BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$18,59
26.262.981/0001-39	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R$18,60
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	R$19,04
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$20,00
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA - ME	R$20,60
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP	R$21,50
16.648.619/0001-47	INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$22,40
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R$24,79
14.166.008/0001-37	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R$24,80
13.889.622/0001-64	MOMILLI COMERCIAL LTDA - ME	R$31,51
16.911.267/0001-70	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R$33,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R$37,00
27.987.086/0001-44	SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - ME	R$37,50
10.221.614/0001-57	PRODHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$37,51
29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	R$37,51
23.119.087/0001-16	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	R$37,51

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 13,370000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI
Objeto: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Fornecedor: PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Cidade: PARANAVAI

Data: 20/08/2018 00:00
Identificação: BR0269587
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 15.000
Unidade: PACOTE 500,00 UN
UF: PR

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: 13,500000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI

Data: 20/08/2018 00:00

Objeto: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL

Fornecedor: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Cidade: PARANAVAI

Identificação: BR0269971

Fonte: Ministério da Saúde

Modalidade: Pregão

Quantidade: 5.000

Unidade: PACOTE 500,00 UN

UF: PR

512

Orçamento de Venda Nº 5275

MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
RUA MARINO OSTI, 140 CENTRO BROTAS-SP 17380-000
E-Mail: vendas@mdatextil.com.br

CNPJ/CPF: 06.029.006/0001-78
Fone: (14) 3653-8666
Site: www.mdatextil.com.br

ID: 5275 **Nº Pedido:** 5275 **Nº Pedido Cli:** **Data:** 23/08/2018 **Centro Custo:** MDA 1
Cliente: **964 - LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP (JUNIMED DISTRIBUIDORA)** **CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56**
Transportadora: **Transportadora Redespacho:**
Status: ORÇAMENTO **Frete Transp.:** CIF - Emitente paga **Frete Rede.:** **Prev.Saída:** 30/08/2018
Vendedor 1: ANDRE DAMASCENO
Entrega: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 PRÉDIO 1º ANDAR PARQUE DOM ANTONIO REIS SANTA MARIA-RS 97065-280 **Fone:** (55) 3025-9900
Condição Pagto: 28/35/42 **Forma Pagamento:** BOLETO **Carteira:** CARTEIRA

Cód. Interno	Qtde.	Descrição	Pr. Unitário	Sub Total	Saldo	Qtd. Embalage
30052	100	COMPR. GAZE - NICEFLEX - 10X10 - 13F - N/EST - 500UN (30052)	43,6000	4.360,00	100	17

Peso Bruto	100,000
Peso Líquido	90,000
Qtde Itens	1
Qtde Unidades	100,000
Volume M³	1,030
Qtde Embalagens	17
Valor Mercadorias	4.360,00

(+) Frete/Seg/Outras	0,00
(-) Bonificações	0,00
(-) Descontos	0,00
(-) Itens Não Fin.	0,00
Valor IPI	0,00
Valor ICMS	523,20
Valor ST	0,00
Total do Pedido	4.360,00
Total + ST + IPI	4.360,00

RECEBEMOS DE MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/01/2018 VALOR TOTAL: R$ 5.045,80 DESTINATÁRIO: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP - R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 020 PREDIO 1o ANDAR PARQUE DOM ANTONIO REIS SANTA MARIA-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.017
Série 001
514

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

RUA MARINO OSTI, 140
CENTRO - 17380-000
BROTAS - SP Fone/Fax: 1436538666

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.008.017
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0106 0290 0600 0178 5500 1000 0080 1712 0180 1101
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA INTERESTADUAL	135180019165736 - 10/01/2018 11:35:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
228073547118		06.029.006/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP			11.145.401/0001-56	10/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 020 PREDIO 1o ANDAR	PARQUE DOM ANTONIO REIS		97065-290	10/01/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SANTA MARIA	RS	5530259900	1090346767	00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
8017-1/3	8017-2/3	8017-3/3
Venc. 07/02/2018	Venc. 14/02/2018	Venc. 21/02/2018
Valor R$ 1.681,94	Valor R$ 1.681,93	Valor R$ 1.681,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.045,80	605,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80	5.045,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,38	5.045,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	(0) Emitente				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550	RIBEIRAO PRETO			SP	582249216111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA	MDA	1	123,930	104,340

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30197	GAZE HIDROFILA ROLO - NICEFLEX - 91X91 - 13 FIOS - MDA (30197)	30059090	000	6101	RL	154,0000	19,3000	2.972,20	2.972,20	356,66		12,00	
30189	COMPR. GAZE - NICEFLEX - 10X10 - 13F - N/EST - 500UN (30189)	30059090	000	6101	PCT	108,0000	19,2000	2.073,60	2.073,60	248,83		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA A ZERO CONFORME TABELA DE INCIDENCIA APROVADA PELO DECRETO 8.950/2016. COMUNICADO DEAT SERIE NFE 108/2009 DEVOLUCOES SO SERAO ACEITAS, MEDIANTE PREVIA AUTORIZACAO DA EMPRESA. PEDIDO DE COMPRA: 026.112	

Relatório de Cotação: Cotação Rapida 1 / 9

Pesquisa concluída no dia 04/09/2018 14:48:18 (IP: 177.126.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) COMPRESSA GAZE	17	1 Unidade	29,72	R$29,72

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:82018 UASG:987541	10/04/2018	R$29,72

Valor Unitário **R$29,72**

Valor Global: **R$29,72**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$29,72**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de forma fracionada de medicamentos e material médico hospitalar para a farmácia municipal..

Descrição: **COMPRESSA GAZE** - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

CatMat: **269974** - COMPRESSA GAZE , MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

Data: 10/04/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82018 / UASG:987541
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2018 08:51
Homologação: 17/05/2018 09:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: PACOTE 500,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.676.256/0001-98 * VENCEDOR *	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.	**R$29,70**
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	**R$29,73**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.368.320/0001-05	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	**R$29,74**
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP	R$29,90
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$31,49
11.877.124/0001-76	PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME	R$32,20
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME	R$42,00
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$43,90
22.688.060/0001-81	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	R$44,70
10.869.890/0001-26	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$46,00
13.288.940/0001-70	SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$47,28
10.749.758/0001-80	A. D. DAMINELLI - ME	R$48,50
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$52,50
08.219.262/0001-53	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	R$52,50
13.889.622/0001-64	MOMILLI COMERCIAL LTDA - ME	R$52,50
07.127.606/0001-31	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	R$52,50
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA - ME	R$52,50

516

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**
Assunto: **Pedido de Reequilíbrio Financeiro à Ata de Registro de Preços nº 052/2018**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de concessão do pedido de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preços nº 052/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares,** em atendimento à Secretaria de Saúde.

1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços nº 052/2018, bem como demais documentos anexos, onde justifica sua pretensão em razão dos constantes aumentos ocorridos no mercado após a elaboração de sua proposta e solicita reequilíbrio econômico para os itens abaixo, pertencente à referida ARP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR PRATICADO ATUALMENTE
0015	**Compressa de gaze 10 x 10 PCT com 500 UND**	PCT	R$ 26,99
0016	**Compressa de gaze 7,5 x 7,5 PCT com 500 UND**	PCT	R$ 16,79

Em face do pedido, torna-se necessária fazer algumas considerações sobre o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro:

Em conformidade com a Revista "Licitações e Contratos – Orientações e jurisprudência do TCU, 4ª Ed., do Tribunal de Contas da União, p. 811, o **"Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço**. Nas hipóteses expressamente previstas em lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato".

Segundo a lição de Marçal Justen Filho, "**O equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo significa a relação (de fato) existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente**", que se firma "**no instante em que a proposta é apresentada**". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 15ª edição, págs. 887/888).

A Lei nº 8.666/93 dispõe acerca do equilíbrio econômico-financeiro em seu artigo 65, II, d), *in verbis*:

> **Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
> **(...)**
> **II – por acordo das partes:**
> **(...)**
> ***d*) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica quando o contratado demonstra, de forma "precisa e inequívoca", que não consegue cumprir o contrato nos termos inicialmente propostos, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste, que tal situação decorre:

* fato superveniente, imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

* caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

A orientação normativa AGU nº 22/09 dispõe sobre a revisão dos contratos no seguinte sentido que:

> "ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 1º DE ABRIL DE 2009:
> O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL, **DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA "D" DO INC. II DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**".

A revisão contratual ou restauração do equilíbrio da equação econômico-financeira são todas expressões equivalentes, que tem lugar sempre que circunstâncias extraordinárias e imprevisíveis, ou previsível de efeitos incalculável, comprometem o equilíbrio do contrato

administrativo, para adequá-lo à remuneração inicial prevista, mediante a recomposição dos interesses pactuados.

Esta hipótese tem vez nos casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, ou seja, quando a manutenção dos valores previamente pactuados não pode ser suportada pelo contratado em virtude da ocorrência de eventos imprevisíveis à época da apresentação da proposta aceita pela Administração, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, evento este desvinculado da inflação verificada no período.

Conforme se extrai do Acordão nº 3420/2017, do TCE/PR, o pedido de restabelecimento deve: "**...ser instruído com planilha de custos detalhada, em que se demonstre o impacto do fato superveniente e imprevisível no custo inicialmente previsto. Cumprido os requisitos que comprovem o desequilíbrio, surge para a outra parte o dever de recompor a equação econômica financeira, mediante revisão dos preços inicialmente fixados.**"

Somente depois de preenchidos tais requisitos, é que a Administração poderá, mediante acordo entre as partes, alterar o valor contratual, desde que reste devidamente comprovado em processo administrativo que houve a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, implicando uma álea econômica extraordinária.

Frise-se, pois, que não basta a mera alegação do contratado de que houve a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. É indispensável que este fato fique exaustivamente comprovado em processo administrativo regular.

A empresa interessada instruiu o pedido com notas fiscais indicativas da alegada alteração do preço do insumo adquirido junto ao seu fornecedor e também apresentou uma planilha demonstrando um aumento no custo do item, conforme tabela abaixo:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compressa de gaze 10 x 10 PCT com 500 UND	PCT	R$ 26,99	R$ 52,32
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 PCT com 500 UND	PCT	R$ 16,79	R$ 22,44

Verifica-se, que não ficou demonstrado pelo contratado a margem de lucro inicial para o item 016, visto que não apresentou nenhuma nota com data anterior a formulação da proposta. Nesta esteira não restou configurada as quedas nos lucros do contratado, pois não se sabe qual a margem de lucro inicial que este tinha na época de apresentação das propostas, e um dos requisitos para o reequilíbrio financeiro é a ocorrência de evento posterior a celebração do contrato que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste, o que não restou comprovado. E ainda, foi realizado pesquisa ao banco de cotações dos demais entes da Administração Pública para averiguar o preço do referido produto, neste sentido, constatou-se a média de preço praticado no mercado e que o valor repassado atualmente ao fornecedor está dentro do preço médio, portanto o preço requerido pela Empresa detentora da ARP não reflete o preço médio de mercado.

Quanto ao item 15, o orçamento de venda não comprova o aumento no custo do fornecedor. E ainda, foi realizado pesquisa ao banco de cotações dos demais entes da Administração Pública para averiguar o preço do referido produto, neste sentido, constatou-se a média de preço praticado no mercado e que o valor repassado atualmente ao fornecedor está dentro do preço médio.

Portanto, o preço dos referidos itens está dentro do preço médio de mercado e o valor requerido pela empresa não reflete o preço médio de mercado.

Ademais, a Administração Pública pode se valer da pesquisa de mercado, a qual tem o condão de verificar quais parâmetros estão sendo cobrados pelo mercado no âmbito público e/ou privado.

No voto proferido no Acórdão nº 2.170/2007-Plenário, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como 'cesta de preços aceitáveis' pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular, que deve ser demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato.

A planilha de custo não apresenta a recomposição dos custos. Por se tratar de Pregão para Registro de Preços, a data que se deve considerar para fins de análise do reequilíbrio econômico-financeiro é a data de assinatura da Ata de registro de preços. Isso porque, competia à empresa verificar a situação econômica vigente à época, bem como dos referidos produtos naquela data, de modo a avaliar se tinha ou não condições de fornecer os produtos com os preços propostos no Pregão, haja vista as características dos produtos licitados.

Quanto ao pedido alternativo de cancelamento, indefere-se, pois não restou configurada a hipótese prevista no art. 13, §2° do Decreto n° 153/2011.

2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio financeiro nos valores do item 015 e 016 pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 052/2018 e indeferimento do pedido de cancelamento dos referidos itens da ARP.

Assim como exposto e nos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do pedido, não vislumbramos oportunidade de readequação de preços conforme requerido pela contratada, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 10 de Setembro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski
OAB/PR 92.275